

## **Aula 00 - Prof. Ricardo Torques**

*GCM Ribeirão das Neves-MG (Guarda  
Civil Municipal) Âmbito Federal  
(Legislação) - 2024 (Pós-Edital)*

Autor:

**Alexandre Herculano, Equipe  
Legislação Específica Estratégia  
Concursos, Ricardo Torques**

02 de Março de 2024

## Sumário

|                                                                     |     |
|---------------------------------------------------------------------|-----|
| Considerações Iniciais .....                                        | 5   |
| Proteção à Pessoa Idosa.....                                        | 5   |
| 1 – Pessoa Idosa, vulnerabilidade e Direitos Humanos .....          | 5   |
| 2 - A proteção interna à Pessoa Idosa e a base Constitucional ..... | 6   |
| 3 - Estatuto da Pessoa Idosa.....                                   | 9   |
| 3.1 - Estrutura.....                                                | 9   |
| 3.2 - Disposições Preliminares.....                                 | 9   |
| 3.3 - Direitos Fundamentais.....                                    | 12  |
| 3.4 - Medidas de Proteção.....                                      | 32  |
| 3.5 - Política de Atendimento à Pessoa Idosa .....                  | 33  |
| 3.6 - Acesso à Justiça.....                                         | 41  |
| 3.7 - Crimes.....                                                   | 50  |
| 4 - Política Nacional do Idoso.....                                 | 53  |
| Resumo .....                                                        | 58  |
| Proteção ao Idoso.....                                              | 58  |
| Considerações Finais.....                                           | 63  |
| Questões Comentadas .....                                           | 64  |
| Lista de Questões.....                                              | 164 |
| Gabarito.....                                                       | 200 |



# ÂMBITO FEDERAL – LEGISLAÇÃO PARA A GCM- RIBEIRÃO DAS NEVES

Iniciamos nosso Curso de Âmbito Federal - Legislação em **teoria** e **questões**, voltado para o cargo de Agente de **Guarda Civil** para o concurso da **GCM-Ribeirão das Neves**.

Vejamos a ementa do edital:

Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003. Lei Federal n. 8.069/90 (dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente).

Vamos falar um pouco sobre a nossa disciplina?

Trata-se de reformulação de um curso que temos trabalhado desde 2013, quando redigimos este material pela primeira vez. Desde então, acompanhamos provas de Direitos Humanos, percebendo a tendência de bancas, assuntos mais cobrados, novos conceitos doutrinários relevantes e a jurisprudência, nacional e internacional pertinente.

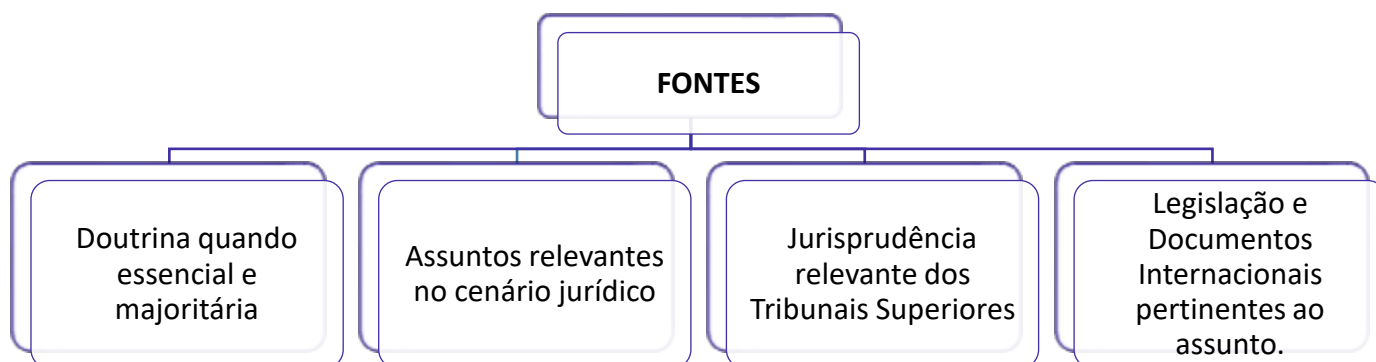
Assim, caso tenha estudado nossos cursos, notará que apresentamos vários pontos adicionais. Reduzimos alguns conteúdos e acrescentamos outros, segundo a evolução da cobrança da matéria em provas de concurso público.

Confira, a seguir, com mais detalhes, nossa metodologia.

## Metodologia do Curso

Algumas constatações sobre a metodologia são importantes!

Podemos afirmar que as aulas levarão em consideração as seguintes “fontes”.



Para tornar o nosso estudo mais completo, é muito importante resolver questões anteriores para nos situarmos diante das possibilidades de cobrança. Traremos questões de todos os níveis.



Essas observações são importantes pois permitirão que possamos organizar o curso de modo focado, voltado para acertar questões objetivas e discursivas.

Esta é a nossa proposta!

Vistos alguns aspectos gerais da matéria, façamos algumas considerações acerca da **metodologia de estudo**.

As aulas em *.pdf* tem por característica essencial a **didática**. Ao contrário do que encontraremos na doutrina especializada de Direitos Humanos (Flávia Piovesan e Augusto Cançado Trindade, para citarmos dois dos expoentes neste ramo), o curso todo se desenvolverá com uma leitura de fácil compreensão e assimilação.

Isso, contudo, não significa superficialidade. Pelo contrário, sempre que necessário e importante os assuntos serão aprofundados. A didática, entretanto, será fundamental para que diante do contingente de disciplinas, do trabalho, dos problemas e questões pessoais de cada aluno, possamos extrair o máximo de informações para a hora da prova.

Para tanto, o material será permeado de **esquemas, gráficos informativos, resumos, figuras**, tudo com a pretensão de “chamar atenção” para as informações que realmente importam.

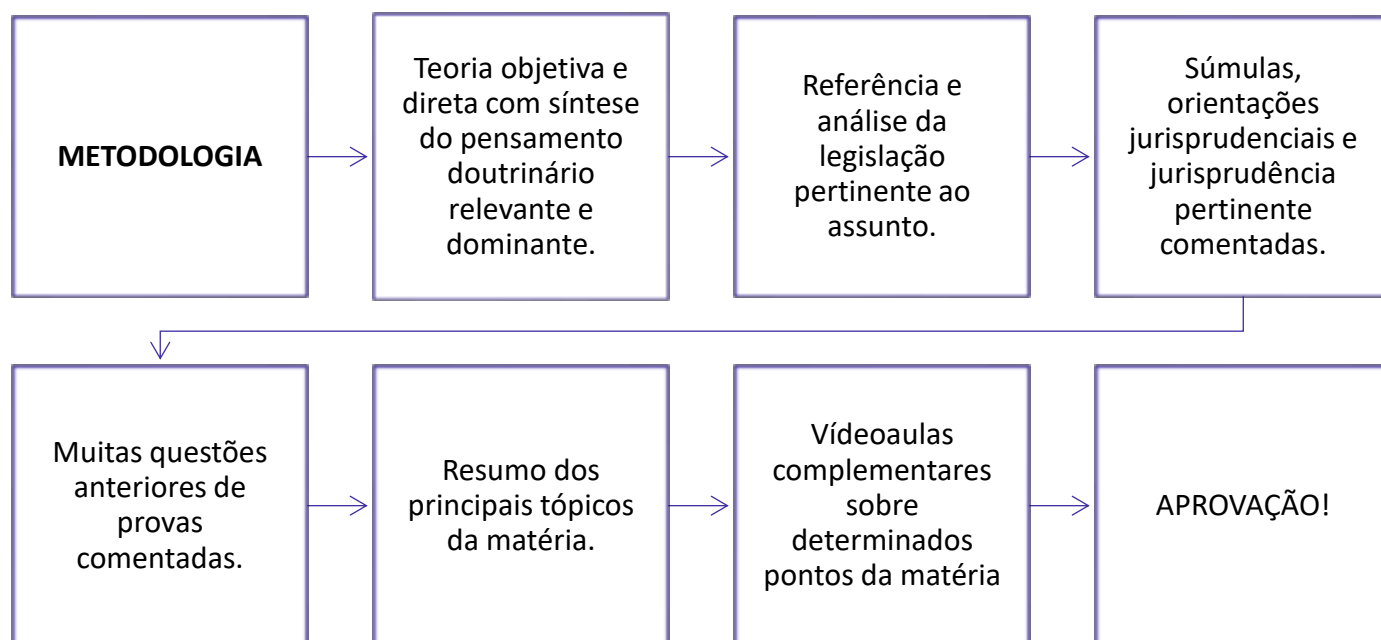
Com essa estrutura e proposta pretendemos conferir segurança e tranquilidade para uma **preparação completa, sem necessidade de recurso a outros materiais didáticos**.

Finalmente, destaco que um dos instrumentos mais relevantes para o estudo em *.PDF* é o **contato direto e pessoal com o Professor**. Além do nosso **fórum de dúvidas**, estamos disponíveis por **e-mail** e, eventualmente, pelo **Facebook**. Aluno nosso não vai para a prova com dúvida! Por vezes, ao ler o material surgem incompreensões, dúvidas, curiosidades, nesses casos basta acessar o computador e nos escrever. Assim que possível respondemos a todas as dúvidas. É notável a evolução dos alunos que levam a sério a metodologia.

Além disso, teremos videoaulas! Essas aulas destinam-se a complementar a preparação. Quando estiver cansado do estudo ativo (leitura e resolução de questões) ou até mesmo para a revisão, abordaremos alguns pontos da matéria por intermédio dos vídeos. Com outra didática, você disporá de um conteúdo complementar para a sua preparação. Ao contrário do PDF, evidentemente, **AS VIDEOAULAS NÃO ATENDEM A TODOS OS PONTOS QUE VAMOS ANALISAR NOS PDFS, NOSSOS MANUAIS ELETRÔNICOS**. Por vezes, haverá aulas com vários vídeos; outras que terão videoaulas apenas em parte do conteúdo; e outras, ainda, que não conterão vídeos. Nosso foco é, sempre, o estudo ativo!

Assim, cada aula será estruturada do seguinte modo:





## Apresentação Pessoal

Por fim, resta uma breve apresentação pessoal. Meu nome é Ricardo Strapasson Torques! Sou graduado em Direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) e pós-graduado em Direito Processual.

Estou envolvido com concurso público há 10 anos, aproximadamente, quando ainda na faculdade. Trabalhei no Ministério da Fazenda, no cargo de ATA. Fui aprovado para o cargo Fiscal de Tributos na Prefeitura de São José dos Pinhais/PR e para os cargos de Técnico Administrativo e Analista Judiciário nos TRT 4ª, 1ª e 9ª Regiões.

Quanto à atividade de professor, leciono exclusivamente para concursos, com foco na elaboração de materiais em *pdf*. Temos, atualmente, cursos em Direitos Humanos, Direito Eleitoral e Direito Processual Civil.

Deixarei abaixo meus contatos para quaisquer dúvidas ou sugestões. Terei o prazer em orientá-los da melhor forma possível nesta caminhada que estamos iniciando.

**E-mail:** [rst.estrategia@gmail.com](mailto:rst.estrategia@gmail.com)

**Instagram:** @proftorques



# ESTATUTO DA PESSOA IDOSA

## CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Na aula de hoje iremos abordar apenas um diploma legal, o Estatuto da Pessoa Idosa, Lei nº 10.741/2003.

Importante informar que a aula está atualizada com a alteração recente promovida pela Lei 14.423/2022. Essa nova lei substituiu a expressão "idoso" por "pessoa idosa" como forma de contemplar ambos os gêneros.

Boa aula!

## PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA

### 1 – Pessoa Idosa, vulnerabilidade e Direitos Humanos

Em relação ao ordenamento jurídico brasileiro é notável a extensa gama de direitos assegurados às pessoas idosas, especialmente os direitos sociais.

Internamente, dois diplomas destacam-se: a Constituição Federal e o Estatuto da Pessoa Idosa.

Internacionalmente, temos referência à pessoa idosa de forma geral, abordada nas principais declarações, mas sem a ênfase necessária. Por exemplo, a Declaração Universal de Direitos Humanos, no art. 25, fala de proteção em decorrência da velhice, o Pacto Internacional dos Direitos Sociais, Econômicos e Culturais, no art. 9º, aborda o direito à previdência social em razão da idade avançada.

Além disso temos textos não dotados de força vinculante compondo a *soft law* da matéria.

(i) Plano Internacional de Ação sobre Envelhecimento, fruto de conferência mundial sobre envelhecimento organizada pela ONU;

(ii) Resolução n. 45/106 da Assembleia Geral, de 1990, que designou o dia 1º de outubro como o “Dia Internacional da Pessoa Idosa” ;

(iii) Resolução n. 46, de 1991, que adotou os “Princípios das Nações Unidas em favor das Pessoas Idosas”

(iv) Plano de Ação Internacional sobre o Envelhecimento de Madri, de 2002, na segunda conferência mundial sobre a temática, organizada pela ONU, entre outros.



No Sistema Regional de Direitos Humanos, o Protocolo de San Salvador – Protocolo Adicional à Convenção Americana de Direitos Humanos – no art. 17 assegura “proteção especial à velhice”, deduzindo o dever de o Estado prestar assistência, especialmente:

- criar instituições para acolhimento de pessoas idosas, com boas instalações, alimentação, assistência médica, caso o idoso não possa se prover com recursos próprios;
- adotar programas específicos voltados a fim de manter e reinserir a pessoa idosa no mercado de trabalho, se for o seu desejo e vocação; e
- promover a formação de organizações sociais destinadas à proteção desse grupo vulnerável.

Essas normas, contudo, revelam apenas algumas diretrizes, alguns programas, sem maior efetividade.

A Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos das Pessoas Idosas foi adotada pela OEA em 2015. Porém o Brasil apenas assinou a convenção no mesmo ano não tendo completado o ciclo de internalização e por isso as normas ainda não estão em vigor no Brasil.

Segundo o entendimento do STF o tratado somente entra em vigor na ordem interna com o decreto da promulgação.

## 2 - A proteção interna à Pessoa Idosa e a base Constitucional

No que diz respeito à tutela constitucional das pessoas idosas, destaca-se o art. 230 da CF.

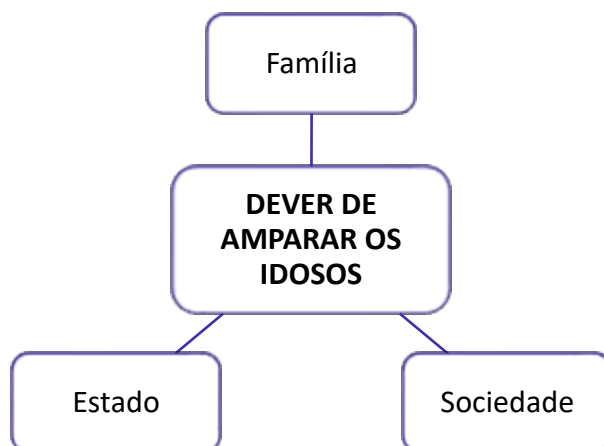
Art. 230. A **família, a sociedade e o Estado** têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.

§ 1º Os programas de amparo aos idosos serão executados **preferencialmente em seus lares**.

§ 2º Aos maiores de **sessenta e cinco anos** é garantida a **gratuidade dos transportes coletivos urbanos**.

Do dispositivo acima, nota-se que o dever de amparar as pessoas idosas é **tripartido**. Constitui dever da família, da sociedade e do Estado.





Importante observar aqui que as disposições constitucionais que estatuem direitos sociais não devem ser vistas apenas como proclamação de princípios ou como tendo um caráter meramente programático. Existe um dever específico do Estado em realizar as prestações constitucionais e, falhando o cumprimento deste dever, cabe o ingresso em juízo para a imposição desses dispositivos constitucionais.

Por exemplo, quanto ao direito à gratuidade nos transportes coletivos assegurada pelo §2º aos maiores de sessenta e cinco anos, o Supremo Tribunal Federal já reconheceu que essa disposição tem eficácia plena e aplicabilidade imediata, independentemente de qualquer regulamentação infraconstitucional e restando afastados quaisquer óbices concernentes à repercussão econômica da norma.

Necessário ainda conhecer outro precedente a respeito do direito constitucional à gratuidade concedido às pessoas idosas. Observe:

[...] a gratuidade do transporte ao idoso, vale lembrar, não foi estabelecida somente pela Lei n. 10.741/2003. Encontra, antes disso, suporte constitucional (art. 230, § 2º). Nota-se, nesse particular, que o constituinte teve especial atenção ao transporte dos idosos, revelando-se tratar, além de um direito, de uma **verdadeira garantia, pois tem por escopo, além de facilitar o dever de amparo ao idoso, assegurar sua participação na comunidade, bem-estar e dignidade, conforme o disposto nos arts. 229 e 230 da Constituição Federal.** (Resp nº 1.543.465/RS, Relator Ministro Napoleão Nunes Maia Filho, julgamento em 13 de dezembro de 2018).

O direito à gratuidade é uma garantia da pessoa idosa, pois tem o escopo de lhe assegurar a participação na comunidade, seu bem-estar e sua dignidade.

Art. 203. A **assistência social** será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por **objetivos**:

I - a **proteção** à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à **velhice**; (...).



V - a garantia de um salário mínimo de **benefício mensal** à pessoa portadora de deficiência e **ao idoso** que comprovem **não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.**

Ademais, prevê nossa CF que os filhos possuem o dever de ajudar e amparar os pais na velhice.

Art. 229. Os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores, e os **filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade.**

Esse dever de assistência é concretizado principalmente pelo dever de que os filhos prestem alimentos aos pais idosos. Não confunda o dever de alimentos, que decorre da relação familiar de parentesco, com o direito ao benefício de prestação continuada, esse último consistindo num programa assistencial do governo brasileiro.

Essas são as premissas gerais de proteção ao idoso na Constituição Federal.

Na legislação infraconstitucional existem diversas normas que tratam do idoso:

- ↳ Lei nº 8.842/1994 - dispôs sobre a Política Nacional do Idoso e criou o Conselho Nacional do Idoso.
- ↳ Decreto nº 1.948/1996 - regulamentou a Política Nacional do Idoso.
- ↳ Lei nº 10.173/2001 - estabeleceu prioridade na tramitação de procedimentos judiciais nos quais figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 65 anos.
- ↳ Decreto nº 4.227/2002 - criou o Conselho Nacional dos Direitos do Idoso – CNDI.
- ↳ Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa) - dispõe sobre a Política Nacional da Pessoa Idosa, criou normas sociais para o tratamento das pessoas idosas, garantindo-lhes integração, autonomia e participação na sociedade e, principalmente, a promoção da longevidade com qualidade de vida.
- ↳ Decreto nº 6.214/2007 - Regulamenta o benefício de prestação continuada da assistência social devido à pessoa com deficiência e ao idoso.
- ↳ Lei nº 12.213/2010 - Institui o Fundo Nacional do Idoso

Vamos analisar:

- Estatuto da Pessoa Idosa
- Benefício de Amparo Social à Pessoa Idosa
- Ação para o Enfrentamento da Violência Contra Pessoa Idosa.

Vamos começar ao Estatuto da Pessoa Idosa? O referido diploma legal é composto por 118 dispositivos, observando a estrutura que segue.



## 3 - Estatuto da Pessoa Idosa

### 3.1 - Estrutura

#### **TÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- Definição de pessoa idosa; reafirmação da cidadania além de fundamento constitucional; prioridade de direitos; competências.

#### **TÍTULO II – DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS**

- Direito à vida; à liberdade; ao respeito; à dignidade; a alimentos; à saúde; à educação; à cultura; ao esporte; ao lazer; à profissionalização; ao trabalho; à previdência social; à assistência social; à habitação; ao transporte.

#### **TÍTULO III – DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO**

- Disposições gerais; medidas específicas de proteção.

#### **TÍTULO IV – DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA**

- Disposições gerais; entidades de atendimento à pessoa idosa; obrigações das entidades; fiscalização; infrações administrativas; responsabilidades; apuração administrativa das infrações das entidades; apuração judicial das irregularidades.

#### **TÍTULO V – DO ACESSO À JUSTIÇA**

- Disposições gerais; atuação e competência do Ministério Público; proteção judicial dos interesses difusos, coletivos e individuais indisponíveis e homogêneos; prioridade de atendimento.

#### **TÍTULO VI – DOS CRIMES**

- Disposição geral; crimes em espécie.

#### **TÍTULO VII – DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

- Infração e alterações do Estatuto no Código Penal, na Lei das Contravenções Penais, na Lei n. 9.455/97, na Lei n. 6.368/76, na Lei n. 10.048/2000; fontes de recursos para o atendimento aos idosos; programas e ações.

Não iremos tratar todos os artigos, pois não seria produtivo. Temos que atacar aqueles dispositivos que possuem maior incidência em provas.

### 3.2 - Disposições Preliminares

O conceito de pessoa idosa sempre foi objeto de controvérsia na doutrina especializada. Os ordenamentos jurídicos, de modo geral, estabelecem uma faixa etária ou um limite de idade para que alguém seja considerado pessoa idosa. Contudo, tal critério é sumariamente criticado.



Devido à dificuldade de se estabelecer um parâmetro objetivo e uniforme para ser aplicado na prática, o Estatuto da Pessoa Idosa segue o lugar comum e fixa, no art. 1º, que será **idosa** a pessoa que tiver **idade igual ou superior a 60 anos**.

Art. 1º É instituído o Estatuto da Pessoa Idosa, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.



IDOSO



60 anos ou mais

A pessoa idosa goza de todos os direitos assegurados, especialmente, os direitos e garantias fundamentais previstos na CF. As regras previstas no Estatuto constituem um patamar civilizatório adicional para conferir proteção especial às pessoas idosas, em nítido exercício da igualdade em sentido material, especialmente para a preservação da

- saúde física e mental; e
- aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

Tal como o ECA, o Estatuto da Pessoa idosa é fundamentado no princípio da prioridade. Desse modo, o atendimento às necessidades das pessoas idosas deve ser atendida com prioridade pela comunidade, pela família, pela sociedade e pelo poder público.

A proteção específica conferida pelo Estado a alguns grupos de pessoas não pode ser tida por inconstitucional perante o princípio da igualdade, o qual deve ser entendido num sentido material, os que precisam de amparo especial devem receber essa proteção específica.

Em rol exemplificativo, o Estatuto, arrola os seguintes direitos assegurados:

Art. 3º É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar à pessoa idosa, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

**Notem que o disposto acima também rotula como dever da sociedade, da família e do Estado assegurarem os direitos das pessoas idosas.**



Entre os direitos prioritariamente assegurados, o Estatuto da Pessoa Idosa determina a **abrangência da tutela**, para

§ 1º A garantia de prioridade compreende:

I – atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos **órgãos públicos e privados prestadores de serviços** à população;

II – preferência na **formulação e na execução de políticas sociais públicas** específicas;

III – **destinação privilegiada de recursos públicos** nas áreas relacionadas com a proteção à pessoa idosa;

IV – viabilização de formas alternativas de **participação, ocupação e convívio da pessoa idosa com as demais gerações**;

V – **priorização do atendimento da pessoa idosa por sua própria família**, em detrimento do atendimento asilar, exceto dos que não a possuam ou careçam de condições de manutenção da própria sobrevivência;

Importante ressaltar esse ponto, que é questão comum em concursos: o atendimento das pessoas idosas deve ocorrer prioritariamente no seio de sua própria família, e não em asilos ou instituições estatais. Decore também a situação excepcional mencionada pelo inciso em que é postergado o atendimento familiar: quando a família não possuir condições de manutenção do idoso ou quando este idoso não tiver família.

VI – **capacitação e reciclagem dos recursos humanos nas áreas de geriatria e gerontologia e na prestação de serviços às pessoas idosas**;

VII – estabelecimento de **mecanismos que favoreçam a divulgação de informações de caráter educativo sobre os aspectos biopsicossociais de envelhecimento**;

VIII – garantia de **acesso à rede de serviços de saúde e de assistência social locais**.

IX – **prioridade no recebimento da restituição do Imposto de Renda**.

Essas garantias são ainda mais extensas em relação às pessoas idosas maiores de oitenta anos, que têm prioridade especial.

§ 2º Entre as pessoas idosas, é assegurada prioridade especial aos maiores de 80 (oitenta) anos, atendendo-se suas necessidades sempre preferencialmente em relação às demais pessoas idosas.



Além dos direitos assegurados, o Estatuto da Pessoa idosa determina que a família, a sociedade e o Estado devem agir para prevenir a ameaça ou violação aos direitos da pessoa idosa, contra negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, sob pena de responsabilização civil e penal.

Art. 4º Nenhuma pessoa idosa será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei.

§ 1º É dever de todos prevenir a ameaça ou violação aos direitos da pessoa idosa.

§ 2º As obrigações previstas nesta Lei não excluem da prevenção outras decorrentes dos princípios por ela adotados.

O art. 6º possui relevância porque estabelece o **dever atribuído a todos** de denunciar, perante a autoridade competente, qualquer **violação aos direitos das pessoas idosas**.

Art. 6º Todo cidadão tem o dever de comunicar à autoridade competente qualquer forma de violação a esta Lei que tenha testemunhado ou de que tenha conhecimento.

### 3.3 - Direitos Fundamentais

Se houvesse o seguinte questionamento em prova:

Os direitos de proteção às pessoas idosas são considerados direitos de que dimensão?

Para responder devemos pensar que o fundamento para justificar a proteção diferenciada às pessoas idosas está na solidariedade e fraternidade. Desse modo, **os direitos fundamentais de proteção às pessoas com idade mais avançada são direitos de terceira dimensão**.



**Os direitos fundamentais que asseguram posição privilegiada às pessoas idosas são direitos de terceira dimensão.**

Entenda bem essa afirmação: o respeito às pessoas idosas enquanto tal, visto abstratamente, é sim um direito considerado de terceira geração, pois decorre da solidariedade que lhes é devida. No entanto, alguns direitos individualmente garantidos às pessoas idosas não são de terceira geração, mas de segunda: por

exemplo, o direito ao benefício de prestação continuada, o qual, sendo uma prestação positiva e assistencial do Estado, deve ser considerado um direito de segunda geração, e não de terceira.]

Em suma: o direito das pessoas idosas visto sob esse aspecto genérico é um direito de terceira geração, mas alguns direitos específicos são direitos de segunda geração.

Na sequência vamos analisar objetivamente os direitos assegurados às pessoas idosas.

### Direito à Vida

O art. 8º trata do **direito ao envelhecimento**, sob duas vertentes. Por um lado, é visto como um direito personalíssimo, por outro e sob o aspecto da proteção social das pessoas idosas, é visto como um direito social.

Art. 8º O envelhecimento é um direito personalíssimo e a sua proteção um direito social, nos termos desta Lei e da legislação vigente.



Para tanto, o Estado deverá promover políticas públicas específicas de proteção às pessoas idosas para possibilitar o envelhecimento com dignidade e com proteção aos direitos humanos.

Art. 9º É obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade.

Sobre o direito à vida das pessoas idosas, devemos mencionar aqui uma discussão acerca da admissibilidade ou não da eutanásia no Brasil.

Eutanásia é a antecipação da morte provocada para a abreviação do sofrimento de pessoa que se encontra em estágio terminal e padecendo de grande sofrimento. Há países que já admitem essa prática, como a Holanda, no entanto, no Brasil, não há segurança jurídica sobre a situação, há quem entenda que a liberdade

e a dignidade da pessoa humana é mais importante que a vida defendendo a eutanásia e há quem entenda que a vida é o bem jurídico mais importante. A eutanásia no Brasil é crime. Se ativa o agente responderá por homicídio privilegiado e se passiva (apenas auxilia a própria pessoa) responderá por auxílio ao suicídio.

Importante não confundir eutanásia com ortotanásia: esta última é a cessação de tratamentos médicos para a doença – não há provocação da morte, a morte ocorre no tempo correto; a eutanásia é efetivamente a causação da morte da pessoa em razão do sofrimento. A ortotanásia, ao contrário da eutanásia, já é dotada de aceitação jurídica maior, havendo autorização, por meio da Resolução nº 1995/2012 do Conselho Federal de Medicina, por exemplo, para a lavratura de testamentos vitais, em que o testador estabelece previamente os tratamentos médicos a que se aceita submeter.

| Eutanásia                                                                                             | Ortotanásia                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• há provocação da morte;</li><li>• é crime no Brasil</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>• não há provocação da morte diretamente, apenas a cessação de tratamentos médicos;</li><li>• pode-se dizer que é aceita no Brasil.</li></ul> |

### Direito à liberdade, respeito e à dignidade

Do *caput* do art. 10 do Estatuto extrai-se o dever estatal de promover os direitos de primeira e segunda dimensão das pessoas idosas.

Art. 10. É obrigação do Estado e da sociedade assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição e nas leis.

Desse modo, impõe-se (i) garantir os direitos de liberdade, (ii) direito ao respeito, (iii) assegurar-lhes a dignidade e (iv) direitos civis, políticos, individuais e sociais.

Entre os primeiros, já nos incisos, o Estatuto arrola uma lista de **direitos de liberdade** que devem ser assegurados.

Contudo, para além dos direitos de liberdade, as pessoas idosas devem ser **respeitadas**, especialmente no que se refere à **inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, de valores, ideias e crenças, dos espaços e dos objetos pessoais**.

Por fim, exige o Estatuto que todos devem agir para assegurar a **dignidade da pessoa idosa**, distanciando-as de qualquer conduta desumana, violenta, aterrorizante, vexatória ou constrangedora.

§ 1o O direito à liberdade compreende, entre outros, os seguintes aspectos:

- I – faculdade de ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais;
- II – opinião e expressão;
- III – crença e culto religioso;



IV - prática de esportes e de diversões;

V - participação na vida familiar e comunitária;

VI - participação na vida política, na forma da lei;

VII - faculdade de buscar refúgio, auxílio e orientação.

§ 2º O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, de valores, idéias e crenças, dos espaços e dos objetos pessoais.

§ 3º É dever de todos zelar pela dignidade da pessoa idosa, colocando-a a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.



De modo, esquematizado, podemos distinguir:

| DIREITOS DE LIBERDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | RESPEITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | VALOR DIGNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Faculdade de ir e vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários.</li><li>• Opinião e expressão.</li><li>• Crença e culto religioso.</li><li>• Prática de esportes e de diversões.</li><li>• Participação na vida familiar e comunitária.</li><li>• Participação na vida política.</li><li>• Faculdade de buscar refúgio, auxílio e orientação.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Integridade física.</li><li>• Integridade psíquica.</li><li>• Integridade moral.</li><li>• Preservação da imagem.</li><li>• Preservação da identidade.</li><li>• Preservação da autonomia (valores, ideias e crenças).</li><li>• Preservação dos espaços.</li><li>• Preservação dos objetos pessoais.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Repúdio a tratamento desumano.</li><li>• Repúdio a tratamento violento.</li><li>• Repúdio a tratamento aterrorizante.</li><li>• Repúdio a tratamento vexatório.</li><li>• Repúdio a tratamento constrangedor.</li></ul> |

## Direito a Alimentos

O Estatuto faz menção expressa ao direito a alimentos garantido às pessoas idosas. Observe os artigos, que são de fácil leitura:

Art. 11. Os alimentos serão prestados à pessoa idosa **na forma da lei civil**.



Art. 12. A obrigação alimentar é **solidária**, podendo a pessoa idosa optar entre os prestadores.

Art. 13. As **transações** relativas a alimentos poderão ser celebradas perante o **Promotor de Justiça ou Defensor Público**, que as referendará, e passarão a ter efeito de **título executivo extrajudicial** nos termos da lei processual civil. *(Redação dada pela Lei nº 11.737, de 2008)*

O artigo 13 autoriza expressamente que sejam feitas transações sobre o direito a alimentos. A transação é um acordo por meio do qual as partes de um litígio dispõem sobre a sua solução. Não é possível transigir o direito aos alimentos em si, que é indisponível por parte do próprio beneficiário, entretanto, é possível a transação acerca da forma de seu cumprimento: valor das parcelas e periodicidade, por exemplo.

A transação, conforme autoriza o artigo, pode ser celebrada perante Promotor de Justiça ou Defensor Público, quando então, após referendo, será o contrato dotado da eficácia de título executivo extrajudicial.

Devemos ainda citar o enunciado 34 do IBDEFAM que afirma ser possível a relativização do princípio da reciprocidade entre pais e filhos nos casos de abandono afetivo e material do genitor para com o seu filho. Veja:

Enunciado 34 - É possível a relativização do princípio da reciprocidade, acerca da obrigação de prestar alimentos entre pais e filhos, nos casos de abandono afetivo e material pelo genitor que pleiteia alimentos, fundada no princípio da solidariedade familiar, que o genitor nunca observou.

Art. 14. Se a pessoa idosa ou seus familiares **não possuírem condições econômicas de prover o seu sustento**, impõe-se ao **Poder Público** esse provimento, no âmbito da **assistência social**.

Esse artigo ressalta a distinção entre o direito a alimentos e as prestações assistenciais do Poder Público: esta última só é devida aos que efetivamente necessitem, portanto, caso as pessoas idosas tenham meios de subsistência próprio ou por meio de sua família, não há, em regra, direito à assistência social econômica.

Vamos fazer uma questão sobre o assunto:



**(QUADRIX - 2021) Conforme o Estatuto do Idoso, julgue o item.**

A obrigação alimentar é solidária, podendo o idoso optar entre os prestadores.

**Comentários**

A assertiva está **correta**. Trata-se da previsão do art. 12 do estatuto. A obrigação alimentar é solidária, podendo o idoso optar entre os prestadores.

**Direito à Saúde**

A regra estatutária é bastante semelhante à que vem disposta na CF:

Art. 196. A **saúde é direito de todos e dever do Estado**, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Desse modo, é assegurada atenção integral à saúde da pessoa idosa, por intermédio do SUS, garantindo-lhe o acesso universal e igualitário, em conjunto articulado e contínuo das ações e serviços, para a prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde de pessoas idosas.

Para tanto, o estatuto arrola uma série de deveres destinados à toda a rede de saúde, quais sejam:

**PREVENÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE**

- Cadastramento da população idosa em base territorial.
- Atendimento geriátrico e gerontológico em ambulatórios.
- Unidades geriátricas de referência, com pessoal especializado nas áreas de geriatria e gerontologia social.
- Atendimento domiciliar, incluindo internação nos meios urbanos e rurais.
- Reabilitação orientada pela geriatria e gerontologia para redução de sequelas.
- Fornecimento gratuito de medicamentos, órteses, próteses e outros.
- Vedação à discriminação da pessoa idosa nos planos de saúde em relação à cobrança de valores diferenciados em razão da idade.
- Atendimento especializado às pessoas idosas portadoras de deficiência ou com limitação incapacitante.

Pois bem, é importante ressaltar um direito específico relacionada à saúde, que é o direito ao recebimento de medicamentos. Há disposição expressa do Estatuto a respeito:

Art. 15. É assegurada a **atenção integral à saúde da pessoa idosa**, por intermédio do **Sistema Único de Saúde – SUS**, garantindo-lhe o acesso **universal e igualitário**, em conjunto articulado e contínuo das ações e serviços, para a prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, incluindo a atenção especial às doenças que afetam preferencialmente às pessoas idosas.



§ 2º Incumbe ao Poder Público fornecer às pessoas idosas, **gratuitamente, medicamentos**, especialmente os de uso continuado, assim como próteses, órteses e outros recursos relativos ao tratamento, habilitação ou reabilitação.

Há amplo reconhecimento do direito das pessoas idosas de requerer em juízo a prestação de medicamentos por parte do Estado, o que pode ser requerido pelo Ministério Público em benefício de pessoas idosas, conforme precedente do Supremo<sup>1</sup>.

Ainda sobre o direito aos medicamentos, há precedente do Supremo<sup>2</sup> reconhecendo como legítima a instituição, por meio de lei estadual, da obrigação a farmácias e drogarias de concederem descontos a pessoas idosas na compra de medicamentos. Observe:

Ação Direta de Inconstitucionalidade. **Lei n. 3.542/01, do Estado do Rio de Janeiro, que obrigou farmácias e drogarias a conceder descontos a idosos na compra de medicamentos.** Ausência do periculum in mora, tendo em vista que a irreparabilidade dos danos decorrentes da suspensão ou não dos efeitos da lei se dá, de forma irremediável, em prejuízo dos idosos, da sua saúde e da sua própria vida. Periculum in mora inverso. **Relevância, ademais, do disposto no art. 230, caput da CF, que atribui à família, à sociedade e ao Estado o dever de amparar as pessoas idosas, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.**

Não houve manifestação definitiva a respeito da constitucionalidade da lei nesse precedente, no entanto, também não houve suspensão da eficácia da Lei por aparência de inconstitucionalidade imediata.

Vamos prosseguir a outro tema que tem gerado bastante discussão. Veja o parágrafo terceiro do artigo 15 a seguir:

§ 3º É vedada a discriminação da pessoa idosa nos **planos de saúde** pela **cobrança de valores diferenciados em razão da idade.**

Sobre a interpretação desse dispositivo, é muito importante conhecer um precedente do Superior Tribunal de Justiça. Observe:

RECURSO ESPECIAL REPETITIVO. NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. NÃO OCORRÊNCIA. CIVIL. PLANO DE SAÚDE. MODALIDADE INDIVIDUAL OU FAMILIAR. CLÁUSULA DE REAJUSTE DE MENSALIDADE POR MUDANÇA DE FAIXA ETÁRIA. LEGALIDADE. ÚLTIMO GRUPO DE RISCO. PERCENTUAL DE REAJUSTE. DEFINIÇÃO DE PARÂMETROS. ABUSIVIDADE. NÃO CARACTERIZAÇÃO. EQUILÍBRIO FINANCEIRO-ATUARIAL DO CONTRATO. (...)

<sup>1</sup> RE nº 605.533/MG, Relator Ministro Marco Aurélio, Julgamento em 15 de outubro de 2018

<sup>2</sup> ADI-MC 2.345, Relatora Ministra Ellen Gracia, julgamento em 13 de março de 2002.



2. A **cláusula de aumento de mensalidade de plano de saúde** conforme a mudança de faixa etária do beneficiário encontra fundamento no mutualismo (regime de repartição simples) e na **solidariedade intergeracional**, além de ser regra atuarial e asseguradora de riscos.
3. Os gastos de tratamento médico-hospitalar de pessoas idosas são geralmente **mais altos** do que os de pessoas mais jovens, isto é, o **risco assistencial varia consideravelmente em função da idade**. Com vistas a obter maior equilíbrio financeiro ao plano de saúde, foram estabelecidos preços fracionados em grupos etários a fim de que tanto os jovens quanto os de idade mais avançada paguem um valor compatível com os seus perfis de utilização dos serviços de atenção à saúde.
4. Para que as **contraprestações financeiras dos idosos não ficassem extremamente dispendiosas**, o ordenamento jurídico pátrio acolheu o **princípio da solidariedade intergeracional**, a forçar que os de mais tenra idade suportassem parte dos custos gerados pelos mais velhos, originando, assim, subsídios cruzados (mecanismo do community rating modificado).
5. As mensalidades dos mais jovens, apesar de **proporcionalmente mais caras**, não podem ser majoradas demasiadamente, **sob pena de o negócio perder a atratividade para eles**, o que colocaria em colapso todo o sistema de saúde suplementar em virtude do fenômeno da seleção adversa (ou antisseleção).
6. A norma do art. 15, § 3º, da Lei nº 10.741/2003, que veda "a discriminação do idoso nos planos de saúde pela cobrança de valores diferenciados em razão da idade", apenas inibe o reajuste que consubstanciar discriminação desproporcional ao idoso, ou seja, aquele sem pertinência alguma com o incremento do risco assistencial acobertado pelo contrato.
7. Para evitar abusividades (Súmula nº 469/STJ) nos reajustes das contraprestações pecuniárias dos planos de saúde, alguns **parâmetros** devem ser observados, tais como (i) a **expressa previsão contratual**; (ii) **não serem aplicados índices de reajuste desarrazoados ou aleatórios**, que onerem em demasia o consumidor, em manifesto confronto com a equidade e as cláusulas gerais da boa-fé objetiva e da especial proteção ao idoso, dado que aumentos excessivamente elevados, sobretudo para esta última categoria, **poderão, de forma discriminatória, impossibilitar a sua permanência no plano**; e (iii) **respeito às normas expedidas pelos órgãos governamentais**: (...) (Resp nº 1.568.244/RJ, Relator Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, julgado em 14 de dezembro de 2016)

Em suma, o STJ entendeu que essa disposição do Estatuto da Pessoa Idosa não pode ser interpretada literalmente. Quer dizer, é possível a cobrança de valores maiores das pessoas idosas em planos de saúde, uma vez que o risco a que eles estão sujeitos é maior. No entanto, para que seja válida essa cobrança adicional, é necessário que se observem alguns parâmetros, que são os seguintes: previsão contratual; índices de aumento justificados tecnicamente; respeito à regulamentação governamental sobre planos de saúde.

Ou seja, o que o Estatuto veda é o aumento abusivo dos valores do plano de saúde simplesmente em razão da idade avançada, mas é possível o aumento que tenha justificativa em razão do próprio sistema securitário dos planos de saúde.



Prosseguindo nos parágrafos do Estatuto, vejamos o parágrafo quarto, o qual dispensa comentários, bastando a leitura:

§ 4º As pessoas idosas portadoras de **deficiência ou com limitação incapacitante** terão atendimento especializado, nos termos da lei.

Há uma preocupação com o fornecimento de medidas de contorno às deficiências, basicamente.

Vamos em frente.



O art. 15, §5º, do Estatuto da Pessoa Idosa trata de importante regra: **VEDA-SE A EXIGÊNCIA DE COMPARECIMENTO DA PESSOA IDOSA ENFERMA PERANTE ÓRGÃOS PÚBLICOS PARA POSTULAR SERVIÇOS PÚBLICOS QUE LHE SÃO ASSEGURADOS.**

§ 5º É vedado exigir o comparecimento da pessoa idosa enferma perante os órgãos públicos, hipótese na qual será admitido o seguinte procedimento:

I – quando de interesse do poder público, o agente promoverá o contato necessário com a pessoa idosa em sua residência; ou

II - quando de interesse da própria pessoa idosa, esta se fará representar por procurador legalmente constituído.

Para tanto, prevê o Estatuto a observância do seguinte procedimento:

(i) Quando o atendimento for **de interesse do poder público**, deve ser empreendido esforços para o atendimento chegue até a residência da pessoa idosa fragilizada.

(ii) Quando o atendimento for **de interesse da pessoa idosa**, será permitido a esta fazer-se representar por procurador legalmente constituído.



**VEDA-SE O COMPARECIMENTO DA PESSOA IDOSA ENFERMO PERANTE ÓRGÃOS PÚBLICOS PARA POSTULAR DIREITOS PRÓPRIOS**

Se o atendimento for de interesse público

Se o atendimento for de interesse da pessoa idosa

O Estado promoverá o atendimento domiciliar

O Estado aceitar como bastante a constituição de procurador

Além disso, prevê o §6º que ***será assegurado à pessoa idosa, atendimento domiciliar caso seja necessário perícia, pelo INSS, pelo serviço público de saúde ou até mesmo pelo serviço privado.***

§ 6º É assegurado à pessoa idosa enferma o atendimento domiciliar pela perícia médica do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), pelo serviço público de saúde ou pelo serviço privado de saúde, contratado ou conveniado, que integre o SUS, para expedição do laudo de saúde necessário ao exercício de seus direitos sociais e de isenção tributária.

O §7º do artigo reforça, em relação ao direito à saúde, a preferência especial das pessoas idosas maiores de 80 anos, exceto em situações emergenciais.

§ 7º Em todo atendimento de saúde, os maiores de 80 (oitenta) anos terão preferência especial sobre as demais pessoas idosas, exceto em caso de emergência.

O artigo 16 expressa o direito das pessoas idosas receberem acompanhamento caso sejam internadas para o tratamento de saúde. A presença do acompanhante deve ser autorizada pelo profissional de saúde responsável pelo tratamento e a negativa de presença deve ser justificada por escrito.

Art. 16. À pessoa idosa internada ou em observação é assegurado o direito a acompanhante, devendo o órgão de saúde proporcionar as condições adequadas para a sua permanência em tempo integral, segundo o critério médico.

Parágrafo único. Caberá ao profissional de saúde responsável pelo tratamento conceder autorização para o acompanhamento da pessoa idosa ou, no caso de impossibilidade, justificá-la por escrito.

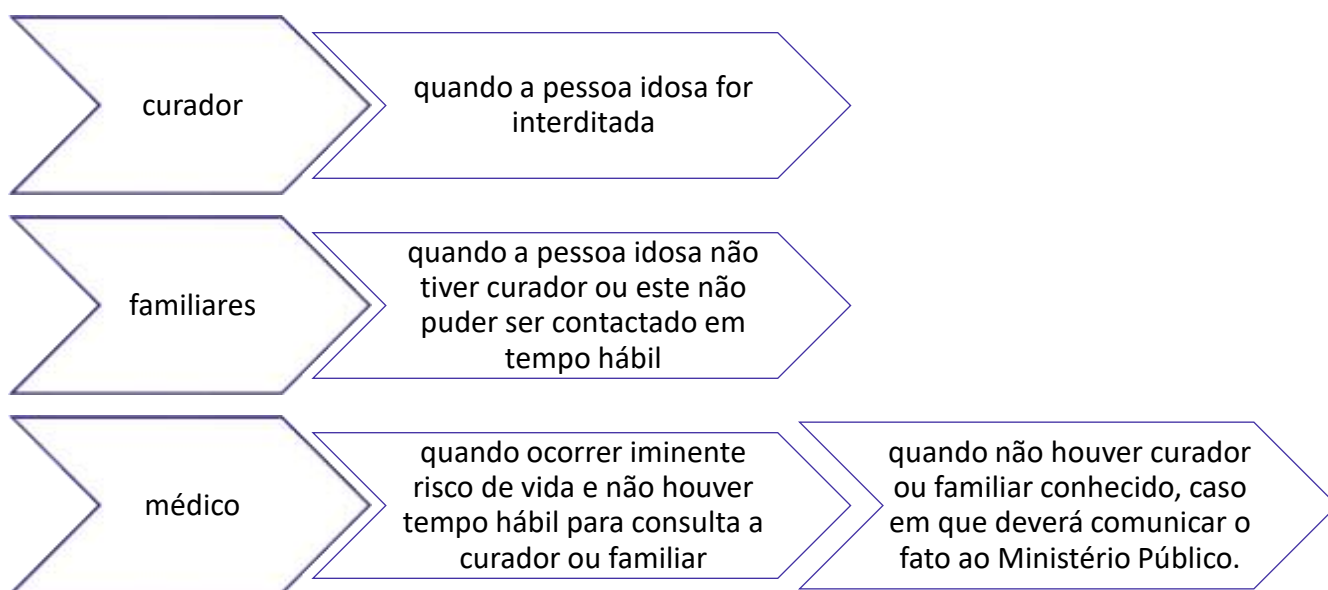


Veja uma recente decisão do STJ<sup>3</sup> sobre o custeio deste direito pelo plano de saúde:

A operadora do plano de saúde tem o dever de custear as despesas de acompanhante do paciente idoso no caso de internação hospitalar.

Fundamento: art. 16 do Estatuto do Idoso (Lei n<sup>o</sup> 10.741/2003) e art. 22 da Resolução Normativa n<sup>o</sup> 428/2017, da ANS.

O artigo 17 ainda trata dos direitos da pessoa idosa internada. Assegura-se o direito de optar pelo tratamento de saúde que lhe for reputado mais favorável. Contudo, se o enfermo não estiver em condições de optar pelo tratamento mais favorável, o Estatuto prevê quem será o responsável pela opção de acordo com as circunstâncias:



Art. 17. À pessoa idosa que esteja no domínio de suas faculdades mentais é assegurado o direito de optar pelo tratamento de saúde que lhe for reputado mais favorável.

Parágrafo único. Não estando a pessoa idosa em condições de proceder à opção, esta será feita:

I - pelo curador, quando a pessoa idosa for interdita;

II - pelos familiares, quando a pessoa idosa não tiver curador ou este não puder ser contactado em tempo hábil;

III - pelo médico, quando ocorrer iminente risco de vida e não houver tempo hábil para consulta a curador ou familiar;

<sup>3</sup> STJ. 3ª Turma. REsp 1793840-RJ, Rel. Min. Ricardo Villas Bôas Cueva, julgado em 05/11/2019 (Info 660).



IV - pelo próprio médico, quando não houver curador ou familiar conhecido, caso em que deverá comunicar o fato ao Ministério Público.

Prosseguindo, o artigo 18 estabelece a obrigação aos estabelecimentos de saúde atenderem a critérios mínimos de atendimento a pessoas idosas, assegurando a qualificação do pessoal e a informação ao público sobre o atendimento de pessoas idosas.

Art. 18. As instituições de saúde devem atender aos critérios mínimos para o atendimento às necessidades da pessoa idosa, promovendo o treinamento e a capacitação dos profissionais, assim como orientação a cuidadores familiares e grupos de autoajuda.

Outro dispositivo relevante é o que prevê a obrigatoriedade de comunicação de diversos órgãos institucionais em caso de violação aos direitos das pessoas idosas. Muitas vezes as pessoas idosas comparecem nas unidades públicas e privadas de saúde e durante os atendimentos percebe-se que a pessoa idosa está sendo exposta a violação aos seus direitos, como agressões por parte de familiares, maus tratos etc. Em tais casos, fixa o art. 19, o dever das instituições públicas e privadas de saúde comunicar: a autoridade policial; Ministério Público; Conselho Municipal da Pessoa Idosa; Conselho Estadual da Pessoa Idosa; e Conselho Nacional da Pessoa Idosa.

Art. 19. Os casos de suspeita ou confirmação de violência praticada contra pessoas idosas serão objeto de notificação compulsória pelos serviços de saúde públicos e privados à autoridade sanitária, bem como serão obrigatoriamente comunicados por eles a quaisquer dos seguintes órgãos:

- I - autoridade policial;
- II - Ministério Público;
- III - Conselho Municipal da Pessoa Idosa;
- IV - Conselho Estadual da Pessoa Idosa;
- V - Conselho Nacional da Pessoa Idosa.

Nesse contexto, o §1º traz o conceito de violência contra o idoso.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, considera-se violência contra a pessoa idosa qualquer ação ou omissão praticada em local público ou privado que lhe cause morte, dano ou sofrimento físico ou psicológico.

**VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA**

Ação ou omissão praticada em local público ou privado que lhe cause morte, dano ou sofrimento físico ou psicológico.



## Educação, Cultura, Esporte e Lazer

No que diz respeito aos direitos sociais nominados, o Estatuto assegura uma série de prerrogativas, como o direito à educação, cultura, esporte, lazer, diversões e espetáculos.

De acordo com o art. 21 o Estado deverá criar mecanismos de acesso à educação às pessoas idosas, com currículos, metodologias e material didático aos programas educacionais próprios.

Art. 21. O poder público criará oportunidades de acesso da pessoa idosa à educação, adequando currículos, metodologias e material didático aos programas educacionais a ela destinados. (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022)

§ 1º Os cursos especiais para pessoas idosas incluirão conteúdo relativo às técnicas de comunicação, computação e demais avanços tecnológicos, para sua integração à vida moderna. (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022)

§ 2º As pessoas idosas participarão das comemorações de caráter cívico ou cultural, para transmissão de conhecimentos e vivências às demais gerações, no sentido da preservação da memória e da identidade culturais. (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022)

O artigo 22 prevê a obrigação dos sistemas de ensino inserirem no conteúdo curricular disciplinas voltadas ao processo de envelhecimento, bem como o respeito a valorização de pessoas idosas, tudo com o intuito de eliminar preconceitos e gerar conhecimento.

Art. 22. Nos currículos mínimos dos diversos níveis de ensino formal serão inseridos conteúdos voltados ao processo de envelhecimento, ao respeito e à valorização da pessoa idosa, de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimentos sobre a matéria.

No que diz respeito à participação das pessoas idosas em atividades culturais, prevê o Estatuto que serão assegurados:

- descontos de ao menos 50% nos ingressos para eventos artísticos culturais, esportivos e lazer; e
- acesso preferencial aos eventos.

Art. 23. A participação das pessoas idosas em atividades culturais e de lazer será proporcionada mediante descontos de pelo menos 50% (cinquenta por cento) nos ingressos para eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer, bem como o acesso preferencial aos respectivos locais.

Em relação aos meios de comunicação serão destinados espaços e horários especiais para as pessoas idosas, com finalidade informativa, educativa, artística e cultural.

Houve uma inovação legislativa no Estatuto trazida pela Lei nº 13.535/17, que modificou o artigo 25. Vejamos a nova redação desse artigo:



Art. 25. As **instituições de educação superior** ofertarão às pessoas idosas, na perspectiva da educação ao longo da vida,  **cursos e programas de extensão, presenciais ou a distância, constituídos por atividades formais e não formais.** (Redação dada pela lei nº 13.535, de 2017)

Parágrafo único. O poder público apoiará a criação de universidade aberta para as pessoas idosas e incentivará a publicação de livros e periódicos, de conteúdo e padrão editorial adequados à pessoa idosa, que facilitem a leitura, considerada a natural redução da capacidade visual. (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022)

É obrigação das instituições de educação superior oferecer às pessoas idosas cursos e programas específicos voltados à educação de idosos ao longo da vida. O parágrafo único prevê que o poder público deve promover a criação de universidades abertas às pessoas idosas, bem como incentivar a publicação de material adequado à leitura por parte de pessoas idosas.

### Da Profissionalização e do Trabalho

O Estatuto garante à pessoa idosa o direito ao exercício de atividades profissionais. Vejamos os poucos artigos que tratam do tema:

Art. 26. A pessoa idosa tem **direito ao exercício de atividade profissional, respeitadas suas condições físicas, intelectuais e psíquicas.**

Art. 27. Na **admissão da pessoa idosa em qualquer trabalho ou emprego**, é vedada a discriminação e a fixação de **limite máximo de idade**, inclusive para **concursos**, ressalvados os casos em que a natureza do cargo o exigir.

**Parágrafo único. O primeiro critério de desempate em concurso público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.**

O artigo 27 trata da admissão da pessoa idosa ao mercado de trabalho, abrangendo tanto a iniciativa privada quanto a pública. Há uma vedação ao estabelecimento de idade máxima, salvo caso a própria natureza do cargo o exija, como nas funções de segurança pública ou privada.

O parágrafo único traz uma regra importante: a primeira regra de desempate em concursos públicos deve ser a idade, sendo que o mais velho terá preferência. Os editais de concurso devem obediência à legalidade, não sendo possível estabelecer preferência a outro critério por meio do edital apenas.

Art. 28. O Poder Público **criará e estimulará programas de:**

I – **profissionalização especializada para as pessoas idosas**, aproveitando seus potenciais e habilidades para atividades regulares e remuneradas;



II – **preparação dos trabalhadores para a aposentadoria**, com antecedência mínima de 1 (um) ano, por meio de estímulo a novos projetos sociais, conforme seus interesses, e de esclarecimento sobre os direitos sociais e de cidadania;

III – estímulo às empresas privadas para admissão de pessoas idosas ao trabalho.

Esse artigo traz alguns programas voltados à pessoa idosa, dispensando maiores comentários.

## Da Previdência Social

O Estatuto traz algumas regras a respeito da previdência social. Os dispositivos em grande parte simplesmente repetem normas já previstas na legislação previdenciária, sem qualquer detalhe adicional. Além disso, as regras tratam de matéria estritamente previdenciária, não sendo necessária a transcrição aqui.

## Assistência Social

Estuda-se que a seguridade social compreende um conjunto integrado de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade a fim de assegurar direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social. A assistência social, nos termos da CF, será custeada por toda a sociedade, de forma direta e indireta.

Observe a distinção entre previdência e assistência social: a previdência estabelece prestações a pessoas que tenham contribuído para o sistema previdenciário, ou seja, é um programa estatal contributivo. Por outro lado, a assistência é um programa estatal voltado para os necessitados, independentemente de prévia contribuição para a fruição das prestações.

Devemos estar atentos para uma distinção recorrente em provas. O art. 34 estabelece que as pessoas idosas, a partir de 65 anos, que não possuam meios para prover sua subsistência, nem de tê-la provida por sua família, é assegurado o benefício mensal de um salário-mínimo segundo a Lei Orgânica da Assistência Social, denominado de BPC-LOAS.

Art. 34. Às pessoas idosas, a partir de 65 (sessenta e cinco) anos, que não possuam meios para prover sua subsistência, nem de tê-la provida por sua família, é assegurado o benefício mensal de 1 (um) salário-mínimo, nos termos da Loas. (Vide Decreto nº 6.214, de 2007) (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022)



Assim:



| APLICAÇÃO DO ESTATUTO | DIREITO AO BPC-LOAS   |
|-----------------------|-----------------------|
| Com 60 anos ou mais.  | A partir dos 65 anos. |

Considerem a seguinte situação hipotética:

Um casal, Selvino e Deolinda, possuem, respectivamente, 71 e 73 anos de idade. Ambos, embora tenham trabalhado por longo período de tempo, não verteram contribuições suficientes para obtenção de benefícios previdenciários. Os familiares, por sua vez, não têm condições de prover o sustento do casal de idosos adequadamente. Em razão disso Deolinda, após orientação de sua neta, postulou o BPC-LOAS, que foi deferido. Selvino, por seu turno, disse que também teria direito ao referido benefício, contudo, foi informado de que não poderia requerer o mesmo benefício, uma vez que, deferido o benefício a sua esposa, o casal já teria renda suficiente para o atendimento das despesas familiares.

Diante da situação hipotética acima, pergunta-se: **Selvino teria direito ao BPC-LOAS, posto que o benefício já concedido à Deolinda seria suficiente para o sustento de ambos?**

Montamos toda essa situação hipotética para destacar a importância desse assunto em provas. Encontramos diversas questões envolvendo o assunto. Para responder à questão, vejamos o que disciplina o art. 34, § único do Estatuto do Idoso:

Parágrafo único. O benefício já concedido a qualquer membro da família nos termos do caput **não será computado** para os fins do cálculo da renda familiar per capita a que se refere a Loas.

Portanto, Selvino também terá direito ao benefício!



**O benefício já concedido a qualquer membro da família não será computado para os fins do cálculo da renda familiar per capita a que se refere ao BPC-LOAS.**

Vejamos as disposições restantes acerca da assistência social às pessoas idosas:



Art. 35. Todas as **entidades de longa permanência, ou casa-lar**, são **obrigadas** a firmar **contrato de prestação de serviços** com a pessoa idosa abrigada.

§ 1o No caso de entidades **filantrópicas, ou casa-lar**, é **facultada a cobrança de participação da pessoa idosa no custeio da entidade**.

§ 2o O Conselho Municipal da Pessoa Idosa ou o Conselho Municipal da Assistência Social estabelecerá a forma de participação prevista no § 1o, que **não poderá exceder a 70% (setenta por cento) de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social percebido pela pessoa idosa**.

§ 3o Se a pessoa idosa for **incapaz**, caberá a seu **representante legal** firmar o contrato a que se refere o caput deste artigo.

O art. 35 trata das casas lares para acolhimento de pessoas idosas, prevendo, em síntese, diretrizes para o funcionamento de tais instituições. Todas as entidades que recebam idosos para residência de longo prazo devem firmar contrato de prestação de serviços com o idoso ou com o seu representante, caso seja relativamente incapaz. É possível a cobrança de custeio por parte da pessoa idosa, desde que se trate de entidade filantrópica, ou casa-lar. A cobrança, no entanto, é limitada a 70% de eventual benefício previdenciário ou de assistência recebido pela pessoa idosa.

Art. 36. O acolhimento de pessoas idosas em situação de **risco social, por adulto ou núcleo familiar**, caracteriza a **dependência econômica**, para os efeitos legais.

Já o art. 36 autoriza que sejam considerados como dependentes econômicos as pessoas idosas que são acolhidos em situação de risco social.

## Habitação

Não menos importante, é o direito a uma moradia digna, seja no seio da família natural ou substituta. De acordo com o Estatuto, quando a pessoa idosa não tiver casa, nem puder ser acolhido junto com familiares, será conferida assistência integral de habitação no sistema de casas-lares, conforme disciplina o art. 37.

Art. 37. A pessoa idosa tem direito a moradia digna, no seio da família natural ou substituta, ou desacompanhada de seus familiares, quando assim o desejar, ou, ainda, em instituição pública ou privada. (Redação dada pela Lei n<sup>o</sup> 14.423, de 2022)

§ 1o A assistência integral na modalidade de entidade de longa permanência será prestada quando verificada inexistência de grupo familiar, casa-lar, abandono ou carência de recursos financeiros próprios ou da família.

§ 2<sup>o</sup> Toda instituição dedicada ao atendimento à pessoa idosa fica obrigada a manter identificação externa visível, sob pena de interdição, além de atender toda a legislação pertinente. (Redação dada pela Lei n<sup>o</sup> 14.423, de 2022)



§ 3º As instituições que abrigarem pessoas idosas são obrigadas a manter padrões de habitação compatíveis com as necessidades delas, bem como provê-las com alimentação regular e higiene indispensáveis às normas sanitárias e com estas condizentes, sob as penas da lei. (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022)

O art. 38 traz regra específica e importante. Deve ser assegurado à pessoa idosa prioridade na aquisição de imóvel para moradia própria. Para tanto, prevê o dispositivo

Art. 38. Nos programas habitacionais, públicos ou subsidiados com recursos públicos, a pessoa idosa goza de prioridade na aquisição de imóvel para moradia própria, observado o seguinte: (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022)

I - reserva de pelo menos 3% (três por cento) das unidades habitacionais residenciais para atendimento às pessoas idosas; (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022)

II - implantação de equipamentos urbanos comunitários voltados à pessoa idosa; (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022)

III - eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, para garantia de acessibilidade à pessoa idosa; (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022)

IV - critérios de financiamento compatíveis com os rendimentos de aposentadoria e pensão.

Parágrafo único. As unidades residenciais reservadas para atendimento a pessoas idosas devem situar-se, preferencialmente, no pavimento térreo. (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022)

- reserva de pelo menos 3% (três por cento) das unidades habitacionais residenciais para atendimento às pessoas idosas;
- implantação de equipamentos urbanos comunitários voltados à pessoa idosa;
- eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, para garantia de acessibilidade à pessoa idosa;
- critérios de financiamento compatíveis com os rendimentos de aposentadoria e pensão.

Vejamos uma questão sobre esse dispositivo:



(IBADE - 2022) A pessoa idosa goza de prioridade na aquisição de imóvel para moradia própria nos programas habitacionais, públicos ou subsidiados com recursos públicos. Em tais programas deve-se:



- A) prever estruturas de lazer e esportes no entorno nos espaços habitacionais.
- B) reservar pelo menos 3% (três por cento) das unidades habitacionais residenciais para atendimento às pessoas idosas.
- C) reservar as unidades residenciais no térreo para atendimento a pessoas idosas, as quais devem ter custo menor.
- D) adequar o espaço físico comum às necessidades da pessoa idosa.
- E) garantir espaços de convívio nas edificações multifamiliares para atender aos idosos.

#### Comentários

A **alternativa B** está correta. Trata-se da previsão do art. 38 do Estatuto. Veja como a cobrança é literal.

#### Transporte

Para finalizar os direitos das pessoas idosas previstos no Estatuto, prevê o art. 39 benefício tarifário concedido aos maiores de 65 anos que utilizam os transportes coletivos urbanos públicos, em nítida reprodução ao art. 230 da CF.

**BENEFÍCIO TARIFÁRIO**



Aos maiores de 65 anos

Para a fruição do benefício, basta que a pessoa idosa apresente qualquer documento de identidade que comprove sua idade atual.

O artigo 39 autoriza que os municípios estabeleçam condições para a obtenção de gratuidade por parte de idosos entre 60 e 65 anos de idade.

Art. 39. Aos maiores de 65 (sessenta e cinco) anos fica assegurada a gratuidade dos transportes coletivos públicos urbanos e semi-urbanos, exceto nos serviços seletivos e especiais, quando prestados paralelamente aos serviços regulares.

§ 1º Para ter acesso à gratuidade, basta que a pessoa idosa apresente qualquer documento pessoal que faça prova de sua idade. (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022)

§ 2º Nos veículos de transporte coletivo de que trata este artigo, serão reservados 10% (dez por cento) dos assentos para as pessoas idosas, devidamente identificados com a placa de reservado preferencialmente para pessoas idosas. (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022)

§ 3º No caso das pessoas compreendidas na faixa etária entre 60 (sessenta) e 65 (sessenta e cinco) anos, ficará a critério da legislação local dispor sobre as condições para exercício da gratuidade nos meios de transporte previstos no caput deste artigo.



Art. 40. No sistema de transporte coletivo interestadual observar-se-á, nos termos da legislação específica: (Regulamento) (Vide Decreto nº 5.934, de 2006)

I - a reserva de 2 (duas) vagas gratuitas por veículo para pessoas idosas com renda igual ou inferior a 2 (dois) salários mínimos; (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022)

II - desconto de 50% (cinquenta por cento), no mínimo, no valor das passagens, para as pessoas idosas que excederem as vagas gratuitas, com renda igual ou inferior a 2 (dois) salários mínimos. (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022)

Parágrafo único. Caberá aos órgãos competentes definir os mecanismos e os critérios para o exercício dos direitos previstos nos incisos I e II.

Esse dispositivo, foi objeto de ADI perante o STF que julgou improcedente a ação declaratória de inconstitucionalidade, de modo que se manteve a constitucionalidade do art. 39.

Aqui é importante distinguir o transporte coletivo urbano do transporte coletivo interestadual. Para facilitar a apreensão dos assuntos, vejamos a tabela abaixo:

| TRANSPORTE COLETIVO URBANO                                              | TRANSPORTE COLETIVO INTERESTADUAL                                                                                                                                                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Serão reservados 10% dos assentos, que serão devidamente identificados. | Serão assegurados 2 assentos em cada ônibus, garantindo-se o abatimento de 50% no valor da passagem para as pessoas idosas que excederem as vagas gratuitas, desde que comprovem renda inferior ou igual a 2 salários-mínimos. |

Além disso, prevê o art. 41 do Estatuto que deverão ser asseguradas às pessoas idosas, 5% das vagas em estacionamentos privados, em locais que facilitem a manobra do veículo.

Art. 41. É assegurada a reserva para as pessoas idosas, nos termos da lei local, de 5% (cinco por cento) das vagas nos estacionamentos públicos e privados, as quais deverão ser posicionadas de forma a garantir a melhor comodidade à pessoa idosa. (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022)

Para finalizar, vejamos o que dispõe o art. 42 do Estatuto, que trata da prioridade e segurança assegurados às pessoas idosas nos procedimentos de embarque e desembarque nos veículos de transporte coletivo.

Art. 42. São asseguradas a prioridade e a segurança da pessoa idosa nos procedimentos de embarque e desembarque nos veículos do sistema de transporte coletivo.

Observe que o dispositivo se refere expressamente o embarque e ao desembarque, principalmente em ônibus, sabendo-se que é comum que pessoas idosas sofram acidentes na transição entre o interior do veículo e a calçada.



### 3.4 - Medidas de Proteção

Nesta parte do material, o Estatuto disciplina uma série de medidas a serem tomadas sempre que houver violação ou ameaça de violação aos direitos das pessoas idosas.

Art. 43. As medidas de proteção à pessoa idosa são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados: (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022)

- I - por ação ou omissão da sociedade ou do Estado;
- II - por falta, omissão ou abuso da família, curador ou entidade de atendimento;
- III - em razão de sua condição pessoal.

#### **AS MEDIDAS DE PROTEÇÃO SERÃO TOMADAS EM CASO DE VIOLAÇÃO OU AMEAÇA DE VIOLAÇÃO AOS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS**

- por ação ou omissão da sociedade ou do Estado.
- por falta, omissão ou abuso da família, curador ou entidades de atendimento.
- em razão da condição pessoal da pessoa idosa.

Os arts. 44 e 45 disciplinam as diversas medidas específicas que poderão ser tomadas, de forma isolada ou cumulativamente, tendo em vista os fins sociais a que se destinam, bem como o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Art. 45. Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 43, o Ministério Público ou o Poder Judiciário, a requerimento daquele, poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas:

- I - encaminhamento à família ou curador, mediante termo de responsabilidade;
- II - orientação, apoio e acompanhamento temporários;
- III - requisição para tratamento de sua saúde, em regime ambulatorial, hospitalar ou domiciliar;
- IV - inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a usuários dependentes de drogas lícitas ou ilícitas, à própria pessoa idosa ou à pessoa de sua convivência que lhe cause perturbação; (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022)
- V - abrigo em entidade;
- VI - abrigo temporário.



Para a nossa prova é importante a memorização dessas medidas.

#### MEDIDAS DE PROTEÇÃO

- Encaminhamento à família ou curador, mediante termo de responsabilidade.
- Orientação, apoio e acompanhamento temporários.
- Requisição para tratamento de sua saúde, em regime ambulatorial, hospitalar ou domiciliar.
- Inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a usuários dependentes de drogas (lícitas ou ilícitas) à própria pessoa idosa ou à pessoa de sua convivência que lhe cause perturbação.
- Abrigo em entidade.
- Abrigo temporário.

Aqui é importante lembrar que o Estatuto prioriza o atendimento da pessoa idosa perante a própria família, sendo excepcional o afastamento familiar.

### 3.5 - Política de Atendimento à Pessoa Idosa

Em sequência, compete-nos analisar brevemente a política de atendimento à pessoa idosa, que será executada por meio do conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, que observará as seguintes linhas de ação:

1. Políticas sociais básicas (Lei n. 8.842/94).
2. Políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo.
3. Serviços especiais de prevenção e atendimento às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão.
4. Serviço de identificação e localização de parentes ou responsáveis por idosos abandonados em hospitais e instituições de longa permanência.
5. Proteção jurídico-social por entidades de defesa dos direitos das pessoas idosas.
6. Mobilização da opinião pública no sentido da participação dos diversos segmentos da sociedade no atendimento à pessoa idosa.

Observe, quanto à linha de ação número 4, a preferência que o Estatuto confere à família da pessoa idosa, havendo previsão expressa de que haja busca dos parentes de pessoas idosas em estado de abandono.

Para dar atenção às linhas acima, o Estatuto determina que deverão ser criadas entidades governamentais e não-governamentais, que deverão manter unidades próprias com condições adequadas para atender dignamente às pessoas idosas. Entre outras exigências, as entidades deverão

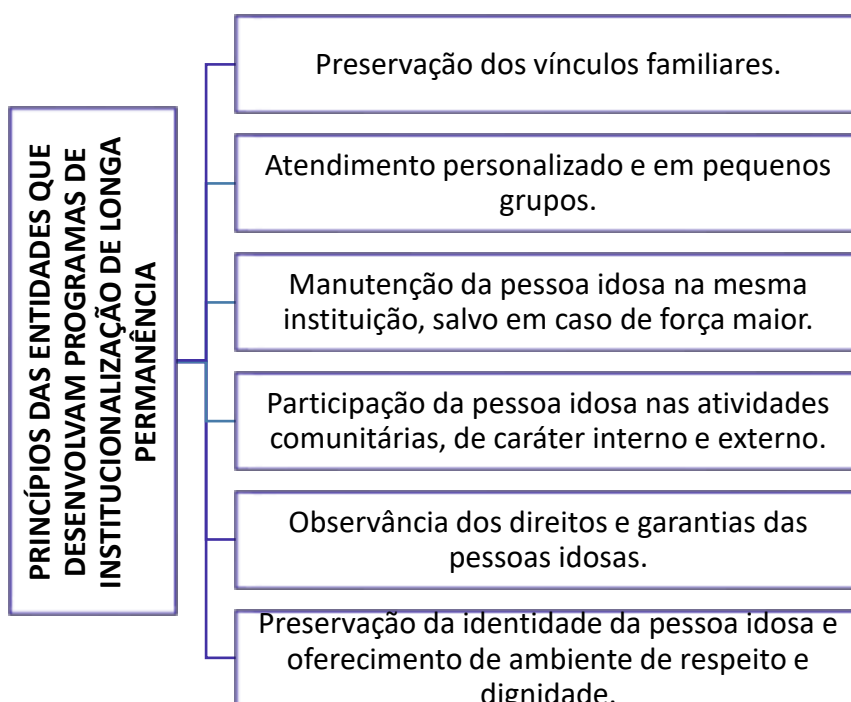
- oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança;
- apresentar objetivos estatutários e plano de trabalho compatíveis com os princípios desta Lei;
- estar regularmente constituída;



- demonstrar a idoneidade de seus dirigentes.

Tanto as entidades governamentais quanto as não-governamentais devem promover a inscrição de seus programas de ação junto ao órgão competente da Vigilância Sanitária e Conselho Municipal da Pessoa Idosa. Caso não haja órgãos municipais específicos, então é possível a inscrição perante Conselhos Estaduais ou Nacionais.

Dentre as diversas entidades de atendimento à pessoa idosa, uma delas recebe tratamento especial: entidades que desenvolvam programas de institucionalização de longa permanência. Segundo o art. 49 do Estatuto da Pessoa Idosa, tais entidades devem observar uma série de princípios.



O parágrafo único do art. 49 prevê a responsabilidade administrativa, civil e criminal do dirigente de instituição prestadora de atendimento à pessoa idosa.

Parágrafo único. O dirigente de instituição prestadora de atendimento à pessoa idosa responderá civil e criminalmente pelos atos que praticar em detrimento da pessoa idosa, sem prejuízo das sanções administrativas. (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022)

Vejamos, por fim, as obrigações das entidades de atendimento às pessoas idosas, que vêm arroladas no art. 50.



### **OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES DE ATENDIMENTO**

- Celebrar contrato escrito de prestação de serviço com o idoso discriminando o atendimento, obrigações, prestações etc.
- Observar os direitos e as garantias das pessoas idosas.
- Fornecer vestuário adequado, se for pública, e alimentação suficiente.
- Oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade.
- Oferecer atendimento personalizado.
- Preservar os vínculos familiares.
- Oferecer acomodações apropriadas para recebimento de visitas.
- Proporcionar cuidados à saúde, conforme a necessidade da pessoa idosa.
- Promover atividades educacionais, esportivas, culturais e de lazer.
- Propiciar assistência religiosa àqueles que desejarem, de acordo com suas crenças.
- Proceder a estudo social e pessoal de cada caso.
- Comunicar à autoridade competente de saúde toda ocorrência de pessoa idosa portadora de doenças infecto-contagiosas.
- Providenciar ou solicitar que o MP requisite documentos necessários ao exercício da cidadania àqueles que não os tiverem.
- Fornecer comprovante de depósito dos bens móveis que receberem das pessoas idosas.
- Manter arquivo de anotações que possibilitem a identificação da pessoa idosa e a individualização do atendimento.
- Comunicar ao MP, para as providências cabíveis, a situação de abandono moral ou material por parte dos familiares.
- Manter no quadro de pessoal profissionais com formação específica.

Sobre as obrigações das entidades, basta reforçar algumas delas. Em primeiro lugar, o dever de celebração de contrato escrito de prestação de serviço com a pessoa idosa que ingresse no estabelecimento. Em segundo, importante saber dos deveres de comunicação por parte das entidades em caso de doenças infecto-contagiosas e comunicação ao Ministério Público em caso de situação de abandono moral ou material das pessoas idosas pelos familiares. Por fim, o dever de manter arquivos de documentos que permitam identificar a pessoa idosa, bem como prontuário sobre o atendimento prestado.

O art. 51 prevê a assistência judiciária gratuita para instituições filantrópicas ou sem fins lucrativos prestadoras de serviço às pessoas idosas.

Art. 51. As instituições filantrópicas ou sem fins lucrativos prestadoras de serviço às pessoas idosas terão direito à assistência judiciária gratuita. (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022)



Houve recente decisão do STJ<sup>4</sup> quanto a desnecessidade de comprovação de insuficiência econômica das entidades para fazer jus a assistência judiciária gratuita.

A fiscalização às entidades públicas e privadas de atendimento compete ao Conselhos de Pessoas Idosas, Ministério Público, Vigilância Sanitária e outros previstos em lei. É fundamental a fiscalização por parte de órgãos públicos acerca do devido cumprimento dos direitos das pessoas idosas, garantindo a efetividade das políticas públicas.

Art. 52. As entidades governamentais e não governamentais de atendimento à pessoa idosa serão fiscalizadas pelos Conselhos da Pessoa Idosa, Ministério Público, Vigilância Sanitária e outros previstos em lei.

As entidades fiscalizadas deverão conferir publicidade dos valores recebidos, sejam eles públicos ou privados, conforme dispõe o art. 54.

Art. 54. Será dada publicidade das prestações de contas dos recursos públicos e privados recebidos pelas entidades de atendimento.

O art. 55 com certa frequência figura em provas de concurso público. O dispositivo trata das consequências em razão do descumprimento das normas previstas do Estatuto da Pessoa Idosa. Além da responsabilização civil e criminal, o próprio Estatuto prevê penalidades administrativas, distinguindo entidades governamentais de entidades não governamentais.



Vejamos o quadro abaixo, que apresenta as penalidades aplicáveis:

| GOVERNAMENTAIS                                  |  | NÃO GOVERNAMENTAIS                                       |  |
|-------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------|--|
| ADVERTÊNCIA                                     |  |                                                          |  |
| AFASTAMENTO PROVISÓRIO DOS DIRIGENTES           |  | MULTA                                                    |  |
| AFASTAMENTO DEFINITIVO DOS DIRIGENTES           |  | SUSPENSÃO PARCIAL OU TOTAL DO REPASSE DE VERBAS PÚBLICAS |  |
| FECHAMENTO DE UNIDADE OU INTERDIÇÃO DE PROGRAMA |  | INTERDIÇÃO DE UNIDADE OU SUSPENSÃO DE PROGRAMA           |  |

<sup>4</sup> STJ. 1ª Turma. REsp 1.742.251-MG, Rel. Min. Sérgio Kukina, julgado em 23/08/2022 (Info 746).



|                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------|
| PROIBIÇÃO DE ATENDIMENTO A PESSOAS IDOSAS A BEM DO INTERESSE PÚBLICO |
|----------------------------------------------------------------------|

Aqui é realmente importante conhecer a literalidade das sanções. Para ajudar a decorar, observe que para as entidades governamentais as regras são mais interventivas na unidade, sendo possível o afastamento dos responsáveis, uma vez que são agentes públicos, enquanto não é possível a intervenção direta sobre entidades privadas, que são dotadas de autonomia privada. Também não se fala em fechamento das unidades não governamentais, e sim em interdição, que é uma medida em regra provisória, até que haja o retorno à normalidade do serviço.

O art. 55 §1º prevê as situações em que cabe a aplicação das medidas de afastamento provisório de dirigentes, em relação às entidades governamentais, e interdição de unidade ou suspensão de programa, quanto às não-governamentais, que é quando houver **danos às pessoas idosas** ou **fraude no programa**.

§ 1º Havendo danos às pessoas idosas abrigadas ou qualquer tipo de fraude em relação ao programa, caberá o afastamento provisório dos dirigentes ou a interdição da unidade e a suspensão do programa. (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022)

Ademais, se constatada má aplicação ou desvio de finalidade dos recursos, será cabível a suspensão parcial ou total do repasse de verbas públicas, conforme dispõe o art. 55, § 2º.

§ 2º A suspensão parcial ou total do repasse de verbas públicas ocorrerá quando verificada a má aplicação ou desvio de finalidade dos recursos.

Prevê o art. 55, §3º, do Estatuto da Pessoa Idosa, que se as infrações colocarem em risco os direitos das pessoas idosas, o fato será comunicado ao Ministério Público para tomar as providências cabíveis e, entre elas:

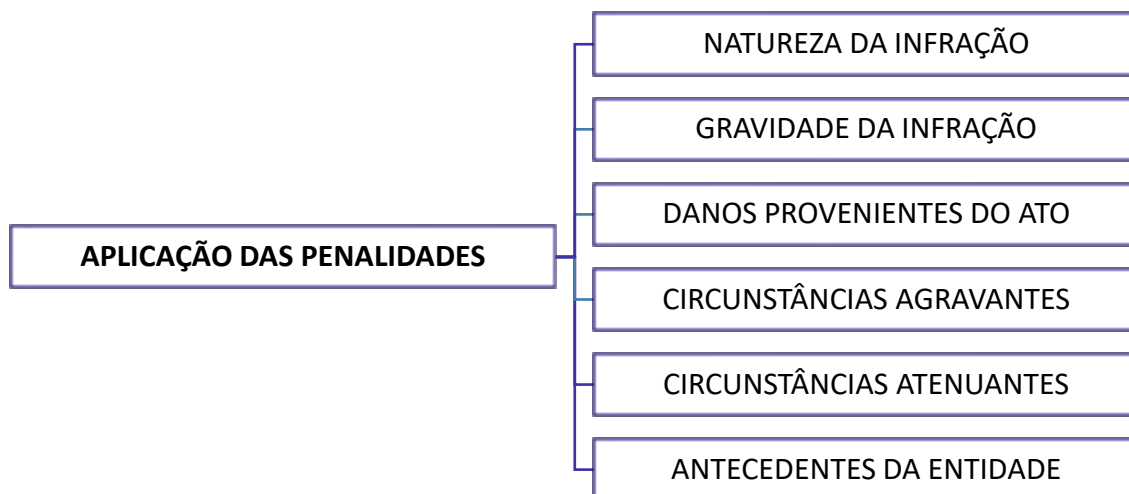
- promover a suspensão das atividades; ou
- dissolução da entidade, com a proibição de atendimento a idosos a bem do interesse público

§ 3º Na ocorrência de infração por entidade de atendimento que coloque em risco os direitos assegurados nesta Lei, será o fato comunicado ao Ministério Público, para as providências cabíveis, inclusive para promover a suspensão das atividades ou dissolução da entidade, com a proibição de atendimento a pessoas idosas a bem do interesse público, sem prejuízo das providências a serem tomadas pela Vigilância Sanitária. (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022)

Para a fixação das penalidades deverão ser considerados alguns critérios:

§ 4º Na aplicação das penalidades, serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para a pessoa idosa, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes da entidade. (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022)





Em seguida, nos arts. 56 a 58, o Estatuto do Idoso fixa as infrações administrativas.

Art. 56. Deixar a entidade de atendimento de cumprir as determinações do art. 50 desta Lei:

Pena - multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a R\$ 3.000,00 (três mil reais), se o fato não for caracterizado como crime, podendo haver a interdição do estabelecimento até que sejam cumpridas as exigências legais.

Parágrafo único. No caso de interdição do estabelecimento de longa permanência, as pessoas idosas abrigadas serão transferidas para outra instituição, a expensas do estabelecimento interditado, enquanto durar a interdição. (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022)

Art. 57. Deixar o profissional de saúde ou o responsável por estabelecimento de saúde ou instituição de longa permanência de comunicar à autoridade competente os casos de crimes contra pessoa idosa de que tiver conhecimento: (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022)

Pena - multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a R\$ 3.000,00 (três mil reais), aplicada em dobro no caso de reincidência.

Art. 58. Deixar de cumprir as determinações desta Lei sobre a prioridade no atendimento à pessoa idosa: (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022)

Pena - multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a R\$ 1.000,00 (mil reais) e multa civil a ser estipulada pelo juiz, conforme o dano sofrido pela pessoa idosa. (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022)



Se a entidade de atendimento deixar de cumprir as determinações do art. 50 do Estatuto (rol de obrigações)

- multa de R\$ 500,00 a R\$ 3.000,00, se o fato não for caracterizado como crime, podendo haver interdição do estabelecimento.

No caso de interdição do estabelecimento de longa permanência, as pessoas idosas abrigadas serão transferidos para outra instituição, as expensas do estabelecimento interditado, enquanto durar a interdição.

Se o profissional de saúde ou o responsável por estabelecimento de saúde ou instituição de longa permanência deixar de comunicar a autoridade competente os casos de crime contra a pessoa idosa de que tiver conhecimento

- multa de R\$ 500,00 a R\$ 3.000,00, e, em caso de reincidência, aplicação em dobro.

Se a entidade deixar de cumprir as determinações dessa lei sobre a prioridade no atendimento da pessoa idosa

- multa de R\$ 500,00 a R\$ 1.000,00 e multa civil a ser estipulada pelo juiz de acordo com os danos sofridos pela pessoa idosa.

Vejamos agora as regras de **apuração administrativa** de infração às normas de proteção à pessoa idosa.

O início do procedimento de apuração administrativa ocorre a partir de auto de infração, quando o agente fiscalizador verifica a infração, ou por meio de requisição vinculante do Ministério Público. O auto de infração deve indicar a natureza e as circunstância da infração. Verificada a infração, em regra, deve ser feita imediata lavratura do auto, sendo possível, entretanto, a lavratura após 24 horas justificadamente.

Art. 60. O procedimento para a imposição de penalidade administrativa por infração às normas de proteção à pessoa idosa terá início com requisição do Ministério Público ou auto de infração elaborado por servidor efetivo e assinado, se possível, por 2 (duas) testemunhas. (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022)

§ 1º No procedimento iniciado com o auto de infração poderão ser usadas fórmulas impressas, especificando-se a natureza e as circunstâncias da infração.

§ 2º Sempre que possível, à verificação da infração seguir-se-á a lavratura do auto, ou este será lavrado dentro de 24 (vinte e quatro) horas, por motivo justificado.

Iniciado o procedimento, deve ser intimado o autuado, que tem o prazo de 10 dias para apresentar defesa. A intimação ocorre no momento da autuação, caso o autuado esteja presente, ou pode ocorrer pela via postal com aviso de recebimento.



Art. 61. O autuado terá prazo de 10 (dez) dias para a apresentação da defesa, contado da data da intimação, que será feita:

I - pelo autuante, no instrumento de autuação, quando for lavrado na presença do infrator;

II - por via postal, com aviso de recebimento.

A atuação das autoridades administrativas não prejudica a atuação do Ministério Público e outros legitimados, havendo independência da atuação dos órgãos.

Art. 62. Havendo risco para a vida ou à saúde da pessoa idosa, a autoridade competente aplicará à entidade de atendimento as sanções regulamentares, sem prejuízo da iniciativa e das providências que vierem a ser adotadas pelo Ministério Público ou pelas demais instituições legitimadas para a fiscalização. (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022)

Art. 63. Nos casos em que não houver risco para a vida ou a saúde da pessoa idosa abrigada, a autoridade competente aplicará à entidade de atendimento as sanções regulamentares, sem prejuízo da iniciativa e das providências que vierem a ser adotadas pelo Ministério Público ou pelas demais instituições legitimadas para a fiscalização.

É possível também a apuração judicial de irregularidades. O processo judicial inicia a partir de petição fundamentada do interessado ou do Ministério Público.

Art. 65. O procedimento de apuração de irregularidade em entidade governamental e não governamental de atendimento à pessoa idosa terá início mediante petição fundamentada de pessoa interessada ou iniciativa do Ministério Público. (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022)

Verificando o juiz que há motivo grave, é possível, de forma liminar, o afastamento provisório de dirigentes ou outras medidas provisórias adequadas para a defesa dos direitos das pessoas idosas.

Art. 66. Havendo motivo grave, poderá a autoridade judiciária, ouvido o Ministério Público, decretar liminarmente o afastamento provisório do dirigente da entidade ou outras medidas que julgar adequadas, para evitar lesão aos direitos da pessoa idosa, mediante decisão fundamentada. (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022)

A resposta do réu não deve ocorrer em 15 dias, como se dá no processo comum, havendo previsão de que a resposta deva ser feita em até 10 dias. No mais, não há grandes detalhes nesse procedimento judicial.

Art. 67. O dirigente da entidade será citado para, no prazo de 10 (dez) dias, oferecer resposta escrita, podendo juntar documentos e indicar as provas a produzir.

Vejamos o artigo 68 que trata dos trâmites posteriores:



Art. 68. Apresentada a defesa, o juiz procederá na **conformidade do art. 69** ou, se necessário, designará **audiência de instrução e julgamento**, deliberando sobre a necessidade de produção de outras provas.

§ 1º Salvo manifestação em audiência, as partes e o Ministério Público terão **5 (cinco) dias para oferecer alegações finais**, decidindo a autoridade judiciária em igual prazo.

§ 2º Em se tratando de **afastamento provisório ou definitivo de dirigente de entidade governamental**, a autoridade judiciária **oficiará a autoridade administrativa imediatamente superior ao afastado, fixando-lhe prazo de 24 (vinte e quatro) horas para proceder à substituição**.

§ 3º **Antes** de aplicar qualquer das medidas, a autoridade judiciária **poderá fixar prazo para a remoção das irregularidades verificadas. Satisfeitas as exigências, o processo será extinto, sem julgamento do mérito**.

§ 4º A multa e a advertência serão impostas ao dirigente da entidade ou ao responsável pelo **programa de atendimento**.

A observação mais importante acerca desse artigo é quanto ao seu parágrafo terceiro, que autoriza ao juiz a fixação de prazo para a remoção das irregularidades. Caso sejam satisfeitas as exigências, então o processo deve ser extinto sem julgamento de mérito.

### 3.6 - Acesso à Justiça

Neste capítulo veremos uma série de direitos e prerrogativas criadas às pessoas idosas para acesso à Justiça. Em forma de tópico, destacaremos os principais direitos. Lembre-se sempre que o processo comum tem aplicação subsidiária em relação aos procedimentos do Estatuto, conforme artigo 69.

Art. 69. Aplica-se, subsidiariamente, às disposições deste Capítulo, o procedimento sumário previsto no Código de Processo Civil, naquilo que não contrarie os prazos previstos nesta Lei.



⇒ Faculta-se a **criação de varas especializadas e exclusivas para o atendimento à pessoa idosa** (art. 70).

⇒ Assegura-se a **prioridade à pessoa idosa na tramitação dos processos, seja como parte ou como interveniente, e em qualquer instância** (art. 71).

Para obtenção da prioridade, o interessado deve comprovar sua idade nos autos. Comprovado o direito à prioridade, é feita anotação de tal circunstância para devido cumprimento.

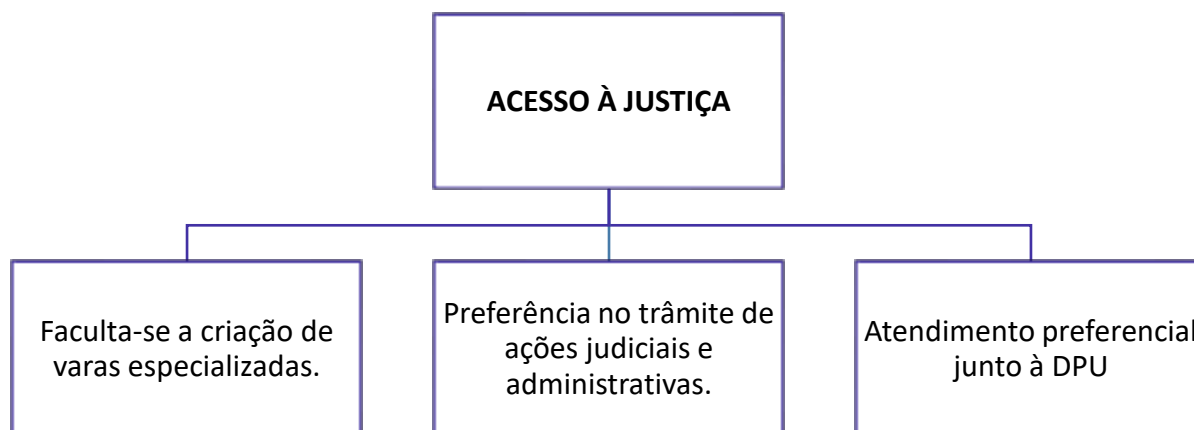
De acordo como STJ<sup>5</sup> a prioridade é direito subjetivo do idoso e apenas ele, de forma exclusiva, poderá postular o benefício.

Tal prerrogativa não cessa com a morte da pessoa idosa beneficiária, estendendo-se em favor do cônjuge ou companheiros, desde que maiores de 60 anos.

A referida prioridade abrange também os procedimentos administrativos. Desse modo, eventuais processos que tramitem perante os órgãos da Administração Pública direta ou indireta terão atendimento preferencial. Para a nossa prova em específico é relevante o dispositivo que prevê prioridade de atendimento, inclusive, perante a Defensoria Pública da União, disposto nos seguintes termos:

§ 3º A prioridade se estende aos processos e procedimentos na Administração Pública, empresas prestadoras de serviços públicos e instituições financeiras, ao atendimento preferencial junto à **Defensoria Pública da União**, dos Estados e do Distrito Federal em relação aos Serviços de Assistência Judiciária.

O § 5º ressalta a prioridade especial da pessoa idosa maior de 80 anos, disposição introduzida por meio da Lei nº 13.466 de 2017.



Na sequência, entre os arts. 73 e 74, o Estatuto arrola diversas atribuições relativas ao Ministério Público na defesa dos direitos das pessoas idosas, entre elas está a instauração de inquéritos civis, ações civis públicas, promoção e acompanhamento de ações de alimentos em favor de pessoas idosas, atuação como substituto

<sup>5</sup> STJ. 3ª Turma. REsp 1801884/SP, Rel. Min. Ricardo Villas Bôas Cueva, julgado em 21/05/2019 (Info 650).

processual em favor de idosos expostos a situação de risco social, promoção e revogação de procuração de pessoas idosas, instauração de procedimentos administrativos concernentes aos seus interesses, instauração de sindicâncias e inspeção de entidades públicas e privadas de atendimento às pessoas idosas entre outras funções.

Por fim, é importante frisar que a atuação do Ministério Público em tais procedimentos é fundamental. Desse modo, caso não esteja num dos polos como partes o MP deverá ser intimado pessoalmente para atuar como fiscal da lei, sob pena de nulidade dos atos processuais praticados, sem intervenção ministerial.

Art. 73. As funções do Ministério Público, previstas nesta Lei, serão exercidas nos termos da respectiva Lei Orgânica.

Art. 74. Compete ao Ministério Público:

I - instaurar o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção dos direitos e interesses difusos ou coletivos, individuais indisponíveis e individuais homogêneos da pessoa idosa; (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022)

II - promover e acompanhar as ações de alimentos, de interdição total ou parcial, de designação de curador especial, em circunstâncias que justifiquem a medida e oficiar em todos os feitos em que se discutam os direitos das pessoas idosas em condições de risco; (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022)

III - atuar como substituto processual da pessoa idosa em situação de risco, conforme o disposto no art. 43 desta Lei; (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022)

IV - promover a revogação de instrumento procuratório da pessoa idosa, nas hipóteses previstas no art. 43 desta Lei, quando necessário ou o interesse público justificar; (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022)

V - instaurar procedimento administrativo e, para instruí-lo:

a) expedir notificações, colher depoimentos ou esclarecimentos e, em caso de não comparecimento injustificado da pessoa notificada, requisitar condução coercitiva, inclusive pela Polícia Civil ou Militar;

b) requisitar informações, exames, perícias e documentos de autoridades municipais, estaduais e federais, da administração direta e indireta, bem como promover inspeções e diligências investigatórias;

c) requisitar informações e documentos particulares de instituições privadas;

VI - instaurar sindicâncias, requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial, para a apuração de ilícitos ou infrações às normas de proteção à pessoa idosa; (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022)

VII - zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais assegurados à pessoa idosa, promovendo as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis; (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022)



VIII - inspecionar as entidades públicas e particulares de atendimento e os programas de que trata esta Lei, adotando de pronto as medidas administrativas ou judiciais necessárias à remoção de irregularidades porventura verificadas;

IX - requisitar força policial, bem como a colaboração dos serviços de saúde, educacionais e de assistência social, públicos, para o desempenho de suas atribuições;

X - referendar transações envolvendo interesses e direitos das pessoas idosas previstos nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022)

§ 1º A legitimação do Ministério Público para as ações cíveis previstas neste artigo não impede a de terceiros, nas mesmas hipóteses, segundo dispuser a lei.

§ 2º As atribuições constantes deste artigo não excluem outras, desde que compatíveis com a finalidade e atribuições do Ministério Público.

§ 3º O representante do Ministério Público, no exercício de suas funções, terá livre acesso a toda entidade de atendimento à pessoa idosa. (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022)

Quanto à competência do MP, vejamos o quadro abaixo:

#### COMPETÊNCIA DO MP

- Instaurar inquérito civil e ação civil pública para a proteção dos direitos e interesses difusos ou coletivos, individuais indisponíveis e individuais homogêneos.
- Promover e acompanhar as ações de alimentos, de interdição total ou parcial, de designação de curador especial, em circunstâncias que justifiquem a medida, e oficiar em todos os feitos em que se discutam os direitos de pessoas idosas em condições de risco.
- Atuar como substituto processual da pessoa idosa em situação de risco (ver o art. 43).
- Promover a revogação de instrumento procuratório da pessoa idosa quando necessário ou o interesse público justificar.
- Instaurar procedimento administrativo e instruí-lo (expedir notificações; colher depoimentos; requisitar conduções coercitivas; requisitar informações, exames, perícias, documentos; promover inspeções e diligências investigatórias etc.).
- Instaurar sindicâncias; requisitar diligências investigatórias e instauração de inquérito policial para a apuração de ilícitos ou infrações às normas relativas à pessoa idosa.
- Zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias assegurados às pessoas idosas, promovendo medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis.
- Inspecionar as entidades públicas e particulares de atendimento e os programas relativos às pessoas idosas, adotando prontamente as medidas administrativas ou judiciais necessárias à remoção de eventuais irregularidades.
- Requisitar força policial, bem como a colaboração dos serviços de saúde, educacionais e de assistência social, públicos, para o desempenho de suas atribuições.
- Referendar as transações que envolvam os interesses e direitos das pessoas idosas.



É importante frisar que segundo o Estatuto da Pessoa idosa, o rol de atribuições acima não é taxativo, muito menos exclui a atuação de terceiros, como a Defensoria Pública da União, para a tutela dos direitos das pessoas idosas.

O § 3º do artigo 74 garante ainda a prerrogativa aos membros do Ministério Público de acesso a entidades de atendimento a pessoas idosas, garantindo a efetivação do dever de fiscalização.

O Estatuto traz mais algumas disposições processuais para as quais basta a leitura dos dispositivos. Observe:

Art. 75. Nos processos e procedimentos em que **não for parte, atuará obrigatoriamente o Ministério Público na defesa dos direitos e interesses de que cuida esta Lei**, hipóteses em que terá **vista dos autos depois das partes, podendo juntar documentos, requerer diligências e produção de outras provas, usando os recursos cabíveis**.

Art. 76. A intimação do Ministério Público, em qualquer caso, será feita **pessoalmente**.

Art. 77. A falta de intervenção do Ministério Público **acarreta a nulidade do feito**, que será declarada de ofício pelo juiz ou a requerimento de qualquer interessado.

Esse último artigo deve ser complementado pela disposição do novo CPC, em seu artigo 279, de que não se declara nulidade por ausência de intervenção do MP antes da manifestação do membro ministerial acerca da existência ou não de prejuízo.

Ainda em relação ao acesso à Justiça, possui relevância a análise dos dispositivos do Estatuto que tratam da proteção judicial de direitos difusos, coletivos e individuais indisponíveis ou homogêneos das pessoas idosas.

A atuação no âmbito dos direitos coletivos (*lato sensu*) e dos direitos indisponíveis deve observar as seguintes frentes:

- acesso às ações e serviços de saúde;
- atendimento especializado à pessoa idosa portadora de deficiência ou com limitação incapacitante;
- atendimento especializado à pessoa idosa portadora de doença infecto-contagiosa;
- serviço de assistência social visando ao amparo da pessoa idosa.

Tais ações devem ser ajuizadas no domicílio da pessoa idosa, exceto se tratar de competência da Justiça Federal ou de tribunal superior. É o que estatui o artigo 80:

Art. 80. As ações previstas neste Capítulo serão propostas no **foro do domicílio da pessoa idosa**, cujo juízo terá **competência absoluta** para processar a causa, ressalvadas as competências da Justiça Federal e a competência originária dos Tribunais Superiores.

Note que se trata de competência absoluta, não podendo ser revogada por consentimento da própria pessoa idosa. No entanto, o entendimento que se firmou é no sentido de que essa competência especial não se aplica a todas as causas em que figure como parte uma pessoa idosa, mas apenas para ações coletivas, eis



que inserido no capítulo referente à proteção judicial dos interesses difusos, coletivos e individuais indisponíveis ou homogêneos.

Portanto, é aceita a cláusula de eleição de foro em contratos firmados pela pessoa idosa que não digam respeito a seus direitos coletivos, conforme jurisprudência<sup>6</sup>.

Retomando o Estatuto, o art. 81 do Estatuto da Pessoa Idosa, embora não mencione expressamente a DPU, este é um dos órgãos legitimados para tutelar os direitos indisponíveis e os direitos coletivos (*lato sensu*) das pessoas idosas.

Portanto:

**LEGITIMADOS CONCORRENTES PARA A PROPOSITURA DE AÇÕES CÍVEIS FUNDADAS EM INTERESSES COLETIVOS (*LATO SENSU*) E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS OU HOMOGÊNEOS**

- Ministério Público;
- União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
- Ordem dos Advogados do Brasil;
- Associações legalmente constituídas há pelo menos um ano e que incluam entre os fins institucionais a defesa dos interesses e direitos da pessoa idosa (dispensada a autorização da assembleia, se houver prévia autorização estatutária).
- Defensoria Pública da União (*embora não mencionada expressamente*)

Essa legitimidade concedida a uma série de órgãos e em que não há necessidade da participação de todos para a propositura da ação é conhecida como legitimidade disjuntiva. Lembre-se que o Ministério Público, se não atua como parte, age como fiscal da ordem jurídica.

Sobre a participação do MP como fiscal da ordem jurídica, é importante conhecer entendimento do STJ

Pacificou-se o entendimento de que é desnecessária a intervenção do Ministério Público, na qualidade de fiscal da lei, em demandas que **não envolvam direitos coletivos ou em que não haja exposição de idoso aos riscos previstos no artigo 43 do estatuto** (AgInt no Resp nº 1.681.460, Relator Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, julgado em 3 de dezembro de 2018)

<sup>6</sup> TJRS, Agravo nº 70020233987, Relator Marco Aurélio dos Santos Caminha, julgado em 12 de julho de 2007



Vamos ver mais uma decisão importante do STJ<sup>7</sup> quanto a atuação do Ministério Público:

O Ministério Público é parte legítima para pleitear tratamento médico ou entrega de medicamentos nas demandas de saúde propostas contra os entes federativos, mesmo quando se tratar de feitos contendo beneficiários individualizados, porque se refere a direitos individuais indisponíveis, na forma do art. 1º da Lei n. 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público).

Vamos relembrar o artigo 43 para a perfeita compreensão da jurisprudência:

Art. 43. As **medidas de proteção** à pessoa idosa são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados:

- I – por **ação ou omissão da sociedade ou do Estado**;
- II – por **falta, omissão ou abuso da família, curador ou entidade de atendimento**;
- III – em **razão de sua condição pessoal**.

Portanto, deve estar configurada uma dessas hipóteses ou deve se tratar de ação referente a direitos coletivos para que seja necessária a intervenção do MP como fiscal da lei, conforme sedimentado pelo STJ.

O § 1º do artigo 81 admite que figurem como litisconsortes ativos o Ministério Público federal e o estadual. Isso ocorre quando houver interesse dos dois órgãos na demanda. Por exemplo, ação interposta em face de entidade que receba tanto verbas federais quanto estaduais ou municipais.

Prevê, ainda, o diploma protetivo das pessoas idosas, que em caso de desistência ou abandono da demanda por associação legitimada, poderão os outros legitimados dar seguimento à ação ajuizada

Retomando a análise do Estatuto, vamos fazer mais algumas observações sobre o processo coletivo:

✍ Serão admitidas todas as espécies de ações pertinentes para a defesa dos interesses e direitos envolvendo o idoso, inclusive mandado de segurança.

Art. 82. Para defesa dos interesses e direitos protegidos por esta Lei, são admissíveis todas as espécies de ação pertinentes.

Parágrafo único. Contra atos ilegais ou abusivos de autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições de Poder Público, que lesem direito líquido e certo

---

<sup>7</sup> STJ. 1ª Seção. REsp 1682836-SP, Rel. Min. Og Fernandes, julgado em 25/04/2018 (recurso repetitivo) (Info 624).



previsto nesta Lei, caberá ação mandamental, que se regerá pelas normas da lei do mandado de segurança.

✚ Nas ações de obrigação de fazer ou não fazer o juiz concederá tutela específica da obrigação ou determinará providências que assegurem o resultado prático equivalente ao adimplemento. Tais tutelas poderão, inclusive, ser deferidas de ofício, independentemente de pedido da parte postulante.

Art. 83. Na ação que tenha por objeto o cumprimento de obrigação de fazer ou não-fazer, o juiz concederá a tutela específica da obrigação ou determinará providências que assegurem o resultado prático equivalente ao adimplemento.

§ 1º Sendo relevante o fundamento da demanda e havendo justificado receio de ineficácia do provimento final, é lícito ao juiz conceder a tutela liminarmente ou após justificação prévia, na forma do art. 273 do Código de Processo Civil.

§ 2º O juiz poderá, na hipótese do § 1º ou na sentença, impor multa diária ao réu, independentemente do pedido do autor, se for suficiente ou compatível com a obrigação, fixando prazo razoável para o cumprimento do preceito.

§ 3º A multa só será exigível do réu após o trânsito em julgado da sentença favorável ao autor, mas será devida desde o dia em que se houver configurado.

✚ No âmbito recursal é admitida a concessão de efeito suspensivo, com a finalidade de evitar dano irreparável.

Art. 85. O juiz poderá conferir efeito suspensivo aos recursos, para evitar dano irreparável à parte.

✚ Após o trânsito em julgado da sentença que impuser condenação ao Poder Público, o juiz determinará a remessa de peças à autoridade competente para apuração de responsabilidade civil e administrativa do agente a que se atribua ação ou omissão.

Art. 86. Transitada em julgado a sentença que impuser condenação ao Poder Público, o juiz determinará a remessa de peças à autoridade competente, para apuração da responsabilidade civil e administrativa do agente a que se atribua a ação ou omissão.

✚ Decorridos 60 dias do trânsito em julgado da sentença condenatória, favorável à pessoa idosa, sem que o autor promova a execução, poderão os legitimados proceder à execução.

Art. 87. Decorridos 60 (sessenta) dias do trânsito em julgado da sentença condenatória favorável à pessoa idosa sem que o autor lhe promova a execução, deverá fazê-lo o Ministério Público, facultada igual iniciativa aos demais legitimados, como assistentes ou assumindo o polo ativo, em caso de inércia desse órgão. (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022)



✍ Nas ações coletivas (*lato sensu*) não haverá adiantamento de custas, emolumentos, honorários periciais ou quaisquer outras despesas, não havendo se falar em sucumbência em relação ao MP e à DPU.

Art. 88. Nas ações de que trata este Capítulo, não haverá adiantamento de custas, emolumentos, honorários periciais e quaisquer outras despesas.

Parágrafo único. Não se imporá sucumbência ao Ministério Público.

✍ Os agentes públicos devem encaminhar ao Ministério Público fatos que possam configurar crime contra a pessoa idosa para as providências cabíveis.

Art. 90. Os agentes públicos em geral, os juízes e tribunais, no exercício de suas funções, quando tiverem conhecimento de fatos que possam configurar crime de ação pública contra a pessoa idosa ou ensejar a propositura de ação para sua defesa, devem encaminhar as peças pertinentes ao Ministério Público, para as providências cabíveis. (Redação dada pela Lei n<sup>o</sup> 14.423, de 2022)

✍ O interessado para a instrução de sua petição inicial poderá requerer certidões e informações às autoridades competentes, que deverão ser fornecidas no prazo de 10 dias.

Art. 91. Para instruir a petição inicial, o interessado poderá requerer às autoridades competentes as certidões e informações que julgar necessárias, que serão fornecidas no prazo de 10 (dez) dias.

✍ É possível a instauração de inquérito civil público sob presidência do Ministério Público ou a requisição de certidões, informações, exames ou perícias a qualquer pessoa, organismo público ou particular. Sobre esse ponto, é importante conhecer o teor do artigo 92 do Estatuto:

Art. 92. O Ministério Público poderá instaurar sob sua presidência, **inquérito civil**, ou **requisitar**, de qualquer pessoa, organismo público ou particular, certidões, informações, exames ou perícias, no prazo que assinalar, o qual não poderá ser inferior a 10 (dez) dias.

§ 1º Se o órgão do Ministério Público, esgotadas todas as diligências, se convencer da **inexistência de fundamento para a propositura da ação civil ou de peças informativas**, **determinará o seu arquivamento, fazendo-o fundamentadamente.**

§ 2º Os autos do inquérito civil ou as peças de informação **arquivados serão remetidos**, sob pena de se incorrer em falta grave, no prazo de 3 (três) dias, **ao Conselho Superior do Ministério Público ou à Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público.**

§ 3º Até que seja **homologado ou rejeitado o arquivamento**, pelo Conselho Superior do Ministério Público ou por Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público, as associações legitimadas poderão **apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados ou anexados às peças de informação.**



§ 4º Deixando o Conselho Superior ou a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público de homologar a promoção de arquivamento, será designado **outro membro do Ministério Público para o ajuizamento da ação.**

Vamos agora estudar os crimes previstos no Estatuto.

### 3.7 - Crimes

Em relação aos crimes praticados no âmbito do Estatuto da Pessoa Idosa, os arts. 93 e 94 preveem a aplicação subsidiária da Lei da Ação Civil Pública, no que couber, bem como a Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais para os crimes cuja pena máxima privativa de liberdade não ultrapasse 4 anos, e, subsidiariamente, no que couber, as disposições do Código Penal e do Código de Processo Penal.

O art. 94, contudo, foi objetivo da ADI nº 3.096, em que o STF<sup>8</sup> concluiu pela interpretação conforme a Constituição.

O dispositivo deve ser interpretado no sentido de que aos crimes previstos no Estatuto da Pessoa Idosa, cuja pena máxima privativa de liberdade não ultrapasse 4 anos, aplica-se a Lei nº 9.099/1995 tão somente para aproveitar a celeridade processual, o que beneficia a pessoa idosa. Não se pode, entretanto, aplicar ao acusado as medidas despenalizadoras constante daquela legislação, sob pena de conferir um privilégio ao autor do crime contra pessoas idosas.

Em relação aos crimes por espécie, vejamos o quadro abaixo, que sintetiza os crimes praticados contra as pessoas idosas:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| <p>✎ Discriminar pessoa idosa, impedindo ou dificultando seu acesso a operações bancárias, aos meios de transporte, ao direito de contratar ou por qualquer outro meio ou instrumento necessário ao exercício da cidadania, por motivo de idade.</p> <p>✎ desdenhar, humilhar, menosprezar ou discriminar pessoa idosa, por qualquer motivo.</p> <p>* Se a vítima se encontrar sob os cuidados ou responsabilidade do agente.</p> <p>** Não constitui crime a negativa de crédito motivada por superendividamento da pessoa idosa.</p> | <p>Reclusão de 6 (seis) meses a 1 (um) ano e multa.</p> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <p>Pena será aumentada de 1/3 (um terço)</p>            |

<sup>8</sup> ADI 3096, Relator(a): Min. CÁRMEN LÚCIA, Tribunal Pleno, julgado em 16/06/2010, DJe-164 DIVULG 02-09-2010 PUBLIC 03-09-2010 EMENT VOL-02413-02 PP-00358 RTJ VOL-00216- PP-00204.



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| ↳ Deixar de prestar assistência à pessoa idosa, quando possível fazê-lo sem risco pessoal, em situação de iminente perigo, ou recusar, retardar ou dificultar sua assistência à saúde, sem justa causa, ou não pedir, nesses casos, o socorro de autoridade pública.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Detenção de 6 (seis) meses a 1 (um) ano e multa     |
| ↳ Abandonar a pessoa idosa em hospitais, casas de saúde, entidades de longa permanência, ou congêneres, ou não prover suas necessidades básicas, quando obrigado por lei ou mandado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Detenção de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e multa. |
| ↳ Expor a perigo a integridade e a saúde, física ou psíquica, da pessoa idosa, submetendo-a a condições desumanas ou degradantes ou privando-o de alimentos e cuidados indispensáveis, quando obrigado a fazê-lo, ou sujeitando-o a trabalho excessivo ou inadequado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Detenção de 2 (dois) meses a 1 (um) ano e multa.    |
| * Se do fato resulta lesão corporal de natureza grave.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Reclusão de 1 (um) a 4 (quatro) anos.               |
| * Se resulta morte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Reclusão de 4 (quatro) a 12 (doze) anos.            |
| ↳ Obstar o acesso de alguém a qualquer cargo público por motivo de idade;<br>↳ Negar a alguém, por motivo de idade, emprego ou trabalho;<br>↳ Recusar, retardar ou dificultar atendimento ou deixar de prestar assistência à saúde, sem justa causa, a pessoa idosa;<br>↳ Deixar de cumprir, retardar ou frustrar, sem justo motivo, a execução de ordem judicial expedida na ação civil a que alude esta Lei;<br>↳ Recusar, retardar ou omitir dados técnicos indispensáveis à propositura da ação civil objeto desta Lei, quando requisitados pelo Ministério Público. | Reclusão de 6 (seis) meses a 1 (um) ano e multa.    |



|                                                                                                                                                                                                              |                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| ✎ Deixar de cumprir, retardar ou frustrar, sem justo motivo, a execução de ordem judicial expedida nas ações em que for parte ou interveniente a pessoa idosa.                                               | Detenção de 6 (seis) meses a 1 (um) ano e multa.    |
| ✎ Apropriar-se de ou desviar bens, proventos, pensão ou qualquer outro rendimento da pessoa idosa, dando-lhes aplicação diversa da de sua finalidade                                                         | Reclusão de 1 (um) a 4 (quatro) anos e multa.       |
| ✎ Negar o acolhimento ou a permanência da pessoa idosa, como abrigada, por recusa desta em outorgar procuração à entidade de atendimento.                                                                    | Detenção de 6 (seis) meses a 1 (um) ano e multa.    |
| ✎ Reter o cartão magnético de conta bancária relativa a benefícios, proventos ou pensão de pessoa idosa, bem como qualquer outro documento com objetivo de assegurar recebimento ou ressarcimento de dívida. | Detenção de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos e multa. |
| ✎ Exibir ou veicular, por qualquer meio de comunicação, informações ou imagens depreciativas ou injuriosas a pessoa idosa.                                                                                   | Detenção de 1 (um) a 3 (três) anos e multa.         |
| ✎ Induzir pessoa idosa sem discernimento de seus atos a outorgar procuração para fins de administração de bens ou deles dispor livremente.                                                                   | Reclusão de 2 (dois) a 4 (quatro) anos.             |
| ✎ Lavrar ato notarial que envolva pessoa idosa sem discernimento de seus atos, sem a devida representação legal                                                                                              | Reclusão de 2 (dois) a 4 (quatro) anos.             |



↳ Impedir ou embaraçar ato do representante do Ministério Público ou de qualquer outro agente fiscalizador.

Reclusão de 6 (seis) meses a 1 (um) ano e multa.

Com isso finalizamos o Estudo as principais regras relativas ao Estatuto da Pessoa Idosa.

## 4 - Política Nacional do Idoso

A Lei 8.842/1994, que trata da Política Nacional do Idoso, disciplina dois assuntos:

- Política Nacional do Idoso; e
- Conselho Nacional do Idoso.

A finalidade dessa norma é assegurar os direitos sociais da pessoa idosa, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Importante destacar diferente do Estatuto da Pessoa Idosa, considera-se idosa a pessoa maior de 60 anos de idade. Para fins de prova, é relevante conhecer o art. 3º, que estabelece a política nacional do idoso:

### POLÍTICA NACIONAL DO IDOSO

- a família, a sociedade e o estado tem o dever de assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida;
- o processo de envelhecimento diz respeito à sociedade em geral, devendo ser objeto de conhecimento e informação para todos;
- o idoso não deve sofrer discriminação de qualquer natureza;
- o idoso deve ser o principal agente e o destinatário das transformações a serem efetivadas através desta política;
- as diferenças econômicas, sociais, regionais e, particularmente, as contradições entre o meio rural e o urbano no Brasil deverão ser observadas pelos poderes públicos e pela sociedade em geral, na aplicação desta lei.

O art. 4º traz as diretrizes, veja:

Art. 4º Constituem **diretrizes** da política nacional do idoso:

I - viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso, que proporcionem sua **integração às demais gerações**;

Observe o intuito da Política de integrar os idosos às demais gerações, evitando a segregação da pessoa idosa na sociedade.



II - participação do idoso, através de suas organizações representativas, na formulação, implementação e **avaliação das políticas, planos, programas e projetos a serem desenvolvidos**;

Esse inciso busca integrar a pessoa idosa na formulação das ações governamentais que lhe dizem respeito.

III - priorização do atendimento ao idoso através de **suas próprias famílias**, em detrimento do atendimento asilar à exceção dos idosos que não possuam condições que garantam sua própria sobrevivência;

Mais uma vez a legislação menciona a prioridade de que as pessoas idosas sejam atendidas preferencialmente por suas próprias famílias, sendo excepcional o atendimento asilar, que deve se ater apenas àqueles que não possuam condições de próprio sustento em família.

IV - **descentralização político-administrativa**;

V - **capacitação e reciclagem dos recursos humanos** nas áreas de geriatria e gerontologia e na prestação de serviços;

Para o devido atendimento aos idosos, é essencial que existam pessoas habilitadas, o que requer a especialização de pessoal nas áreas de geriatria e gerontologia, bem como na prestação de demais serviços ao idoso.

VI - implementação de **sistema de informações** que permita a **divulgação da política, dos serviços oferecidos, dos planos, programas e projetos em cada nível de governo**;

VII - estabelecimento de mecanismos que favoreçam a **divulgação de informações de caráter educativo** sobre os **aspectos biopsicossociais** do envelhecimento;

Esses dois incisos estabelecem a necessidade de informação ao público sobre as ações governamentais em defesa da pessoa idosa e sobre o próprio processo de envelhecimento, o que evita o preconceito intergeracional.

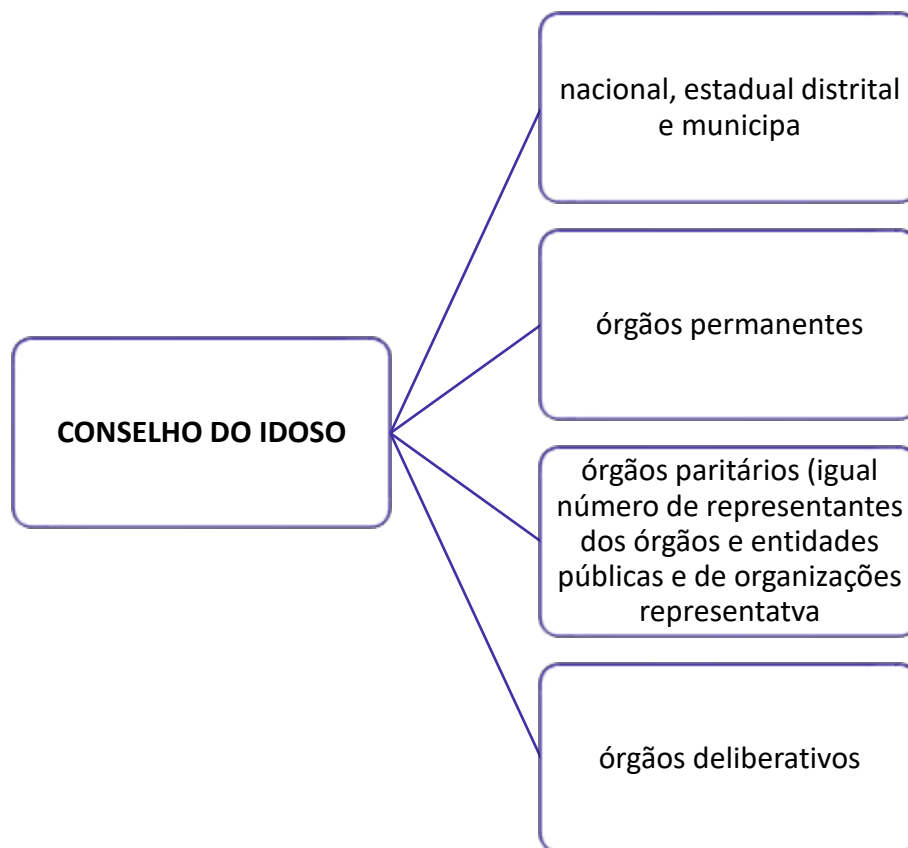
VIII - priorização do atendimento ao idoso em **órgãos públicos e privados prestadores de serviços**, quando **desabrigados e sem família**;

IX - apoio a estudos e pesquisas sobre as **questões relativas ao envelhecimento**.

Parágrafo único. É vedada a **permanência de portadores de doenças que necessitem de assistência médica ou de enfermagem permanente em instituições asilares de caráter social**.



A coordenação das atividades será empreendida pelos ministérios da União (saúde, trabalho e previdência, cultura e lazer), a quem compete a coordenação geral da política nacional do idoso, com a participação dos conselhos nacionais, estaduais, do Distrito Federal e municipais do idoso. Esses conselhos caracterizam-se:



A União, por intermédio dos ministérios, deverá:

- ✎ coordenar as áreas relativas à política nacional do idoso;
- ✎ participar na formulação, acompanhamento e avaliação da política nacional do idoso;
- ✎ promover as articulações intraministeriais e interministeriais necessárias à implementação da política nacional do idoso;
- ✎ elaborar a proposta orçamentária no âmbito da promoção e assistência social e submetê-la ao Conselho Nacional da Pessoa Idosa.

Para finalizar, sugere-se rápida leitura do art. 10, que trata das políticas que devem ser empreendidas:

Art. 10. Na implementação da política nacional do idoso, são competências dos órgãos e entidades **públicos**:

I - na área de **promoção e assistência social**:



- a) prestar serviços e desenvolver ações voltadas para o atendimento das necessidades básicas do idoso, mediante a participação das famílias, da sociedade e de entidades governamentais e não-governamentais.
- b) estimular a criação de incentivos e de alternativas de atendimento ao idoso, como centros de convivência, centros de cuidados diurnos, casas-lares, oficinas abrigadas de trabalho, atendimentos domiciliares e outros;
- c) promover simpósios, seminários e encontros específicos;
- d) planejar, coordenar, supervisionar e financiar estudos, levantamentos, pesquisas e publicações sobre a situação social do idoso;
- e) promover a capacitação de recursos para atendimento ao idoso;

II - na área de **saúde**:

- a) garantir ao idoso a assistência à saúde, nos diversos níveis de atendimento do Sistema Único de Saúde;
- b) prevenir, promover, proteger e recuperar a saúde do idoso, mediante programas e medidas profiláticas;
- c) adotar e aplicar normas de funcionamento às instituições geriátricas e similares, com fiscalização pelos gestores do Sistema Único de Saúde;
- d) elaborar normas de serviços geriátricos hospitalares;
- e) desenvolver formas de cooperação entre as Secretarias de Saúde dos Estados, do Distrito Federal, e dos Municípios e entre os Centros de Referência em Geriatria e Gerontologia para treinamento de equipes interprofissionais;
- f) incluir a Geriatria como especialidade clínica, para efeito de concursos públicos federais, estaduais, do Distrito Federal e municipais; Ver tópico
- g) realizar estudos para detectar o caráter epidemiológico de determinadas doenças do idoso, com vistas a prevenção, tratamento e reabilitação; e
- h) criar serviços alternativos de saúde para o idoso;

III - na área de **educação**:

- a) adequar currículos, metodologias e material didático aos programas educacionais destinados ao idoso;



- b) inserir nos currículos mínimos, nos diversos níveis do ensino formal, conteúdos voltados para o processo de envelhecimento, de forma a eliminar preconceitos e a produzir conhecimentos sobre o assunto;
- c) incluir a Gerontologia e a Geriatria como disciplinas curriculares nos cursos superiores;
- d) desenvolver programas educativos, especialmente nos meios de comunicação, a fim de informar a população sobre o processo de envelhecimento;
- e) desenvolver programas que adotem modalidades de ensino à distância, adequados às condições do idoso;
- f) apoiar a criação de universidade aberta para a terceira idade, como meio de universalizar o acesso às diferentes formas do saber;

IV - na área de trabalho e previdência social:

- a) garantir mecanismos que impeçam a discriminação do idoso quanto a sua participação no mercado de trabalho, no setor público e privado;
- b) priorizar o atendimento do idoso nos benefícios previdenciários;
- c) criar e estimular a manutenção de programas de preparação para aposentadoria nos setores público e privado com antecedência mínima de dois anos antes do afastamento;

V - na área de habitação e urbanismo:

- a) destinar, nos programas habitacionais, unidades em regime de comodato ao idoso, na modalidade de casas-lares;
- b) incluir nos programas de assistência ao idoso formas de melhoria de condições de habitabilidade e adaptação de moradia, considerando seu estado físico e sua independência de locomoção;
- c) elaborar critérios que garantam o acesso da pessoa idosa à habitação popular;
- d) diminuir barreiras arquitetônicas e urbanas;

VI - na área de justiça:

- a) promover e defender os direitos da pessoa idosa;
- b) zelar pela aplicação das normas sobre o idoso determinando ações para evitar abusos e lesões a seus direitos;



VII - na área de cultura, esporte e lazer:

- a) garantir ao idoso a participação no processo de produção, reelaboração e fruição dos bens culturais;
- b) propiciar ao idoso o acesso aos locais e eventos culturais, mediante preços reduzidos, em âmbito nacional;
- c) incentivar os movimentos de idosos a desenvolver atividades culturais
- d) valorizar o registro da memória e a transmissão de informações e habilidades do idoso aos mais jovens, como meio de garantir a continuidade e a identidade cultural;
- e) incentivar e criar programas de lazer, esporte e atividades físicas que proporcionem a melhoria da qualidade de vida do idoso e estimulem sua participação na comunidade.

§ 1º É assegurado ao idoso o direito de dispor de seus bens, proventos, pensões e benefícios, salvo nos casos de **incapacidade judicialmente comprovada**.

§ 2º Nos casos de comprovada incapacidade do idoso para gerir seus bens, ser-lhe-á nomeado **Curador especial em juízo**.

**§ 3º Todo cidadão tem o dever de denunciar à autoridade competente qualquer forma de negligência ou desrespeito ao idoso.**

O mais importante desse último artigo é lembrar as três áreas em que se divide a ação governamental: promoção e assistência social, saúde e educação.

Sobre os parágrafos, observe que a pessoa idosa tem plena disposição sobre seu patrimônio, a qual só pode ser afastada em caso de incapacidade relativa, quando lhe é nomeado um curador. Observe ainda o dever dos cidadãos de denunciar violação aos direitos dos idosos.

Era esse o assunto da aula, vejamos agora algumas questões para você treinar para o seu concurso.

## RESUMO

### Proteção ao Idoso

#### • CARTA DE SÃO JOSÉ SOBRE OS DIREITOS DOS IDOSOS DA AMÉRICA LATINA E CARIBE

✎ O compromisso de proteger os direitos humanos das pessoas idosas e de erradicar discriminações e violações a seus direitos.



✍ O apoio à Organização dos Estados Interamericanos para a criação de uma convenção específica, voltada para a defesa dos direitos humanos das pessoas idosas.

✍ O reconhecimento do direito de acesso à Justiça e participação política, pública e social das pessoas idosas.

✍ O compromisso de adotar medidas legislativas, administrativas em defesa das pessoas idosas; de fortalecer a proteção desse grupo vulnerável; de priorizar as ações em defesa dos seus direitos; de adotar ações afirmativas voltadas à proteção de quem está em idade avançada.

✍ A pretensão de adotar ações de segurança social, de saúde e de serviço social, a fim de promover os direitos das pessoas idosas.

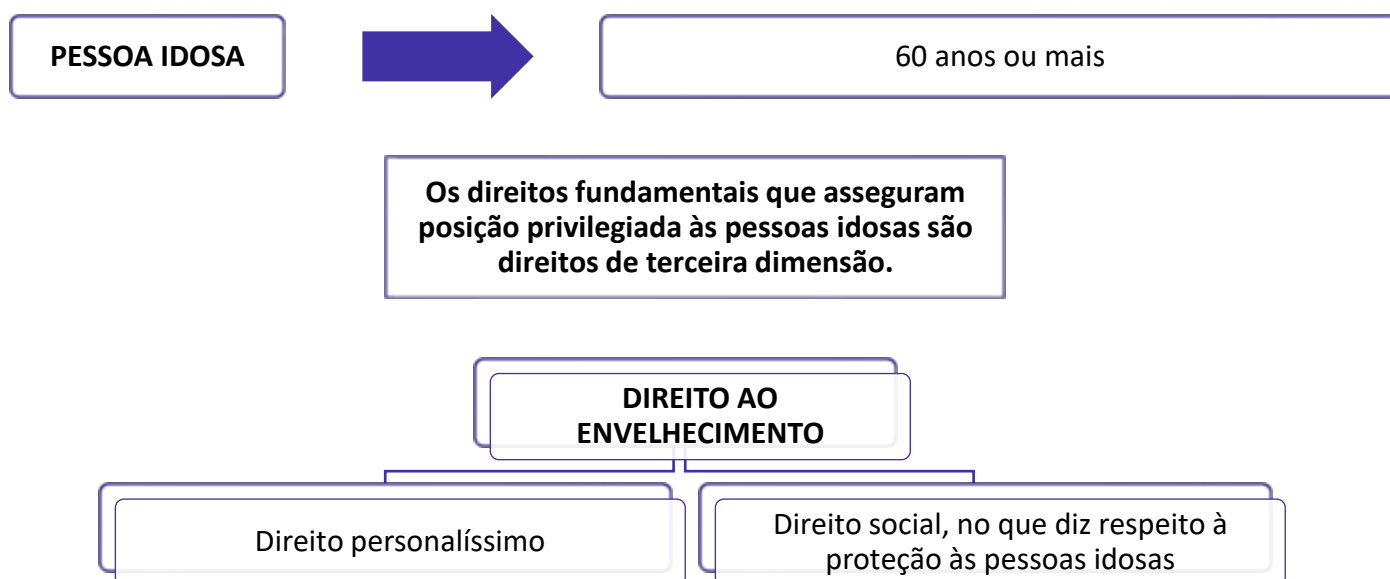
#### ● A PROTEÇÃO INTERNA À PESSOA IDOSA E A BASE CONSTITUCIONAL

✍ O dever de amparar as pessoas idosas é **tripartido**. Constitui dever da família, da sociedade e do Estado.

✍ A assistência social será prestada a quem dela necessitar.

✍ Os filhos possuem o dever de ajudar e amparar os pais na velhice.

#### ● ESTATUTO DO IDOSO



| DIREITOS DE LIBERDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | RESPEITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | VALOR DIGNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Faculdade de ir e vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários.</li><li>• Opinião e expressão.</li><li>• Crença e culto religioso.</li><li>• Prática de esportes e de diversões.</li><li>• Participação na vida familiar e comunitária.</li><li>• Participação na vida política.</li><li>• Faculdade de buscar refúgio, auxílio e orientação.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Integridade física.</li><li>• Integridade psíquica.</li><li>• Integridade moral.</li><li>• Preservação da imagem.</li><li>• Preservação da identidade.</li><li>• Preservação da autonomia (valores, ideias e crenças).</li><li>• Preservação dos espaços.</li><li>• Preservação dos objetos pessoais.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Repúdio a tratamento desumano.</li><li>• Repúdio a tratamento violento.</li><li>• Repúdio a tratamento aterrorizante.</li><li>• Repúdio a tratamento vexatório.</li><li>• Repúdio a tratamento constrangedor.</li></ul> |

#### PREVENÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE

- Cadastramento da população idosa em base territorial.
- Atendimento geriátrico e gerontológico em ambulatórios.
- Unidades geriátricas de referência, com pessoal especializado nas áreas de geriatria e gerontologia social.
- Atendimento domiciliar, incluindo internação nos meios urbanos e rurais.
- Reabilitação orientada pela geriatria e gerontologia para redução de sequelas.
- Fornecimento gratuito de medicamentos, órteses, próteses e outros.
- Vedação da discriminação da pessoa idosa nos planos de saúde em relação à cobrança de valores diferenciados em razão da idade.
- Atendimento especializado às pessoas idosas portadoras de deficiência ou com limitação incapacitante.

**VEDA-SE A EXIGÊNCIA DE COMPARECIMENTO DA PESSOA IDOSA ENFERMA PERANTE ÓRGÃOS PÚBLICOS PARA POSTULAR SERVIÇOS PÚBLICOS QUE LHES SÃO ASSEGURADOS.**

Para tanto, prevê o Estatuto a observância do seguinte procedimento:



**VEDA-SE O COMPARECIMENTO DA PESSOA IDOSA ENFERMA PERANTE ÓRGÃOS PÚBLICOS PARA POSTULAR DIREITOS PRÓPRIOS**

Se o atendimento for de interesse público

Se o atendimento for de interesse da pessoa idosa

O Estado promoverá o atendimento domiciliar

O Estado aceitar como bastante a constituição de procurador

*Será assegurado à pessoa idosa, atendimento domiciliar caso necessária perícia, seja ela perante o INSS, seja pelo serviço público de saúde ou até mesmo se necessário para o atendimento privado.*

curador

quando a pessoa idosa for interditada

familiares

quando a pessoa idosa não tiver curador ou este não puder ser contactado em tempo hábil

médico

quando ocorrer iminente risco de vida e não houver tempo hábil para consulta a curador ou familiar

quando não houver curador ou familiar conhecido, caso em que deverá comunicar o fato ao Ministério Público.

**VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA**

Ação ou omissão praticada em local público ou privado que lhe cause morte, dano ou sofrimento físico ou psicológico.

O art. 34 estabelece que às pessoas idosas, a partir de 65 anos, que não possuam meios para prover sua subsistência, nem de tê-la provida por sua família, é assegurado o benefício mensal de um salário-mínimo segundo a Lei Orgânica da Assistência Social, denominado de BPC-LOAS.



| APLICAÇÃO DO ESTATUTO | DIREITO AO BPC-LOAS   |
|-----------------------|-----------------------|
| Com 60 anos ou mais.  | A partir dos 65 anos. |

**O benefício já concedido a qualquer membro da família não será computado para os fins do cálculo da renda familiar per capita a que se refere ao BPC-LOAS.**

**BENEFÍCIO TARIFÁRIO**



Aos maiores de 65 anos

| TRANSPORTE COLETIVO URBANO                                              | TRANSPORTE COLETIVO INTERESTADUAL                                                                                                                                                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Serão reservados 10% dos assentos, que serão devidamente identificados. | Serão assegurados 2 assentos em cada ônibus, garantindo-se o abatimento de 50% no valor da passagem para as pessoas idosas que excederem as vagas gratuitas, desde que comprovem renda inferior ou igual a 2 salários mínimos. |

**AS MEDIDAS DE PROTEÇÃO SERÃO TOMADAS EM CASO DE VIOLAÇÃO OU AMEAÇA DE VIOLAÇÃO AOS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS**

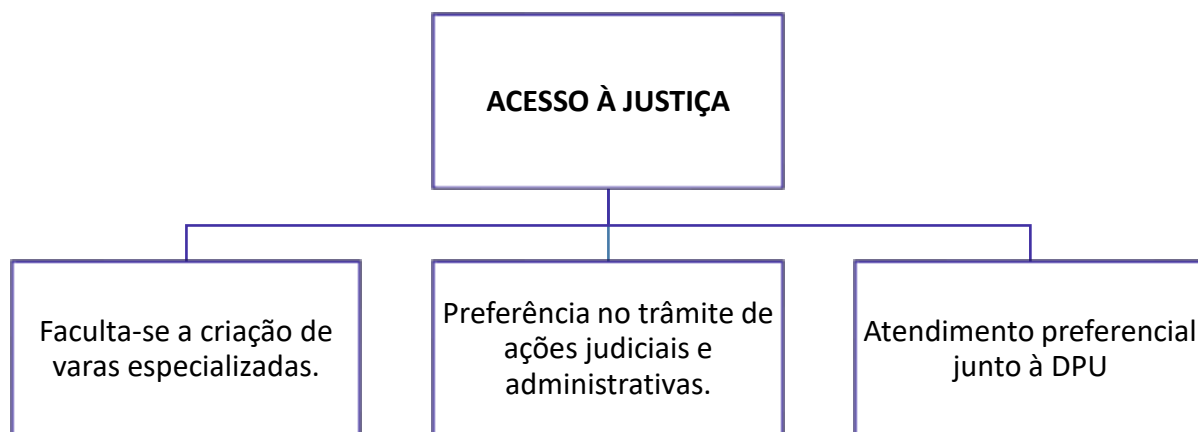
- por ação ou omissão da sociedade ou do Estado.
- por falta, omissão ou abuso da família, curador ou entidades de atendimento.
- em razão da condição pessoal do idoso.



### MEDIDAS DE PROTEÇÃO

- Encaminhamento à família ou curador, mediante termo de responsabilidade.
- Orientação, apoio e acompanhamento temporários.
- Requisição para tratamento de sua saúde, em regime ambulatorial, hospitalar ou domiciliar.
- Inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a usuários dependentes de drogas (lícitas ou ilícitas) à própria pessoa idosa ou à pessoa de sua convivência que lhe cause perturbação.
- Abrigo em entidade.
- Abrigo temporário.

### Acesso à Justiça



### LEGITIMADOS CONCORRENTES PARA A PROPOSITURA DE AÇÕES CÍVEIS FUNDADAS EM INTERESSES COLETIVOS (*LATO SENSU*) E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS OU HOMOGÊNEOS

- Ministério Público;
- União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
- Ordem dos Advogados do Brasil;
- Associações legalmente constituídas há pelo menos um ano e que incluam entre os fins institucionais a defesa dos interesses e direitos da pessoa idosa (dispensada a autorização da assembleia, se houver prévia autorização estatutária).
- Defensoria Pública da União (*embora não mencionada expressamente*)

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluimos nossa aula.



Bons estudos a todos!

Ricardo Torques

[rst.estrategia@gmail.com](mailto:rst.estrategia@gmail.com)

[@proftorques](https://www.instagram.com/proftorques)

## QUESTÕES COMENTADAS

### Outras Bancas

1. (AOC/P/SUSIPE - 2018) De acordo com a Política Nacional do Idoso, assinale a alternativa correta.

- a) Considera-se idoso a pessoa maior de sessenta anos de idade.
- b) Considera-se idoso a pessoa com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos de idade.
- c) Em casos de incapacidade judicialmente comprovada, o idoso tem direito de dispor de seus bens, proventos, pensões e benefícios.
- d) É dever do idoso denunciar à autoridade competente qualquer forma de negligência ou desrespeito contra si próprio.
- e) O Estado, a sociedade e o mercado têm o dever de assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida.

### Comentários

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão. A Lei nº 8.842/94 (Política Nacional do Idoso) e o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) definem o idoso como a pessoa com idade igual ou superior a 60 anos.

Política Nacional do Idoso - Art. 2º Considera-se idoso, para os efeitos desta lei, a pessoa maior de sessenta anos de idade.

Estatuto do Idoso - Art. 1º instituído o Estatuto do Idoso, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

A **alternativa B** está incorreta. Como visto acima, o marco etário é aos 60 anos.

A **alternativa C** está incorreta. O art. 10, §2º da Lei nº 8.442/94 prevê exatamente o oposto: “nos casos de comprovada incapacidade do idoso para gerir seus bens, ser-lhe-á nomeado Curador especial em juízo.”



A **alternativa D** está incorreta. Nos termos do art. 10, §3º da Lei nº 8.442/94, trata-se de um dever de todo cidadão: *“todo cidadão tem o dever de denunciar à autoridade competente qualquer forma de negligência ou desrespeito ao idoso.”*

A **alternativa E** está incorreta. De acordo com o art. 3º, I da Lei nº 8.442/94, trata-se de um dever da família, da sociedade e do Estado (e não do mercado): *“a família, a sociedade e o estado têm o dever de assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida.”*

**2. (AOC/Pref SL - 2018) A Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, dispõe sobre a Política Nacional do Idoso e faz referência ao atendimento da pessoa idosa. Sobre o assunto, assinale a alternativa correta.**

- a) É priorizado o atendimento ao idoso através do atendimento asilar, em decorrência de melhores condições de recursos físicos e humanos da instituição, que atendam aos direitos dos idosos.
- b) Ainda que os idosos e suas famílias não possuam condições que garantam sua própria sobrevivência, o atendimento asilar não é permitido.
- c) É priorizado o atendimento ao idoso através de suas próprias famílias, em detrimento do atendimento asilar.
- d) Prioriza-se o atendimento ao idoso em órgãos privados quando desabrigados e sem família, em detrimento ao atendimento público asilar.
- e) Os idosos sem famílias devem ser automaticamente incluídos em atendimento asilar.

**Comentários**

A **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão. O art. 4º, III da Lei nº 8.442/94 preconiza, como uma diretriz da Política Nacional do Idoso: *“priorização do atendimento ao idoso através de suas próprias famílias, em detrimento do atendimento asilar, à exceção dos idosos que não possuam condições que garantam sua própria sobrevivência.”*

A **alternativa A** está incorreta. A Política Nacional do Idoso prioriza o atendimento através da família, em detrimento do atendimento asilar.

A **alternativa B** está incorreta. Como visto no comentário da alternativa C, de acordo com o art. 4º, III da Lei nº 8.442/94, será possível o atendimento asilar quando os idosos não possuam condições que garantam sua própria sobrevivência.

A **alternativa D** está incorreta. A Lei nº 8.442/94 não prevê que prioridade do atendimento ao idoso em órgãos privados. Nos termos do art. 4º, III, prioriza-se o atendimento familiar e quando o idoso não dispuser de condições que garantam sua própria sobrevivência, será dada preferência ao atendimento asilar, público ou privado.

A **alternativa E** está incorreta. Não há previsão nesse sentido (inclusão automática em atendimento asilar) na Lei nº 8.442/94. O que a lei prevê é que, não possuindo condições que garantam sua própria sobrevivência, será possível o atendimento asilar.



**3. (PUC-PR/TJ-PR - 2017) Analise as assertivas acerca do Estatuto do Idoso e assinale a alternativa CORRETA.**

I. Pelo Estatuto do Idoso, o envelhecimento foi fixado como direito personalíssimo.

II. Se o idoso ou seus familiares não possuírem condições econômicas de prover o seu sustento, impõe-se ao Poder Público esse provimento, no âmbito da assistência social.

III. Incumbe ao Poder Público fornecer aos idosos, gratuitamente, medicamentos, especialmente os de uso continuado, assim como próteses, órteses e outros recursos relativos ao tratamento, habilitação ou reabilitação.

IV. É vedado exigir o comparecimento do idoso enfermo perante os órgãos públicos.

a) Apenas as assertivas I e II estão corretas.

b) Apenas as assertivas II e IV estão corretas.

c) Todas as assertivas estão corretas.

d) Apenas as assertivas I, II e IV estão corretas.

e) Apenas as assertivas III e IV estão corretas.

**Comentários**

Vamos analisar cada um dos itens.

O item I está correta, nos termos do art. 8º, da Lei nº 10.741/03:

Art. 8º O envelhecimento é um direito personalíssimo e a sua proteção um direito social, nos termos desta Lei e da legislação vigente.

O item II está correto, com base no art. 14, da referida Lei:

Art. 14. Se a pessoa idosa ou seus familiares não possuírem condições econômicas de prover o seu sustento, impõe-se ao Poder Público esse provimento, no âmbito da assistência social.

O item III está correto, conforme prevê o art. 15, §2º, do Estatuto da Pessoa Idosa:

§ 2º Incumbe ao Poder Público fornecer às pessoas idosas, gratuitamente, medicamentos, especialmente os de uso continuado, assim como próteses, órteses e outros recursos relativos ao tratamento, habilitação ou reabilitação.

O item IV está correto, pois é o que dispõe o §5º, do art. 15, da Lei nº 10.741/03:

§ 5º É vedado exigir o comparecimento da pessoa idosa enferma perante os órgãos públicos, hipótese na qual será admitido o seguinte procedimento:



Desse modo, a **alternativa C** é correta e gabarito da questão.

**4. (FUNRIO/SESAU-RO - 2017) Avalie, com base no estatuto do Idoso, se as afirmativas a seguir estão corretas:**

I. Nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei.

II. É dever de todos prevenir a ameaça ou violação aos direitos do idoso.

III. O envelhecimento é um direito personalíssimo e a sua proteção um direito social.

IV. É obrigação do Estado garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade.

Estão corretas as afirmativas:

- a) I e II, apenas.
- b) III e IV, apenas.
- c) I, II e III, apenas.
- d) II, III e IV, apenas.
- e) I, II, III e IV.

**Comentários**

Vamos analisar cada um dos itens.

O item I está correto, pois é o que dispõe o art. 4º, caput, do Estatuto da Pessoa Idosa:

Art. 4º Nenhuma pessoa idosa será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei.

O item II está correto, conforme prevê o art. 4º, §1º, da Lei nº 10.741/03:

§ 1º É dever de todos prevenir a ameaça ou violação aos direitos da pessoa idosa.

O item III está correto, nos termos do art. 8º, da referida Lei:

Art. 8º O envelhecimento é um direito personalíssimo e a sua proteção um direito social, nos termos desta Lei e da legislação vigente.

O item IV está correto, com base no art. 9º, do Estatuto da Pessoa Idosa:



Art. 9º É obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade.

Dessa forma, a **alternativa E** é correta e gabarito da questão.

**5. (PUC-PR/TJ-MS - 2017) O Estatuto do Idoso estabelece medidas de proteção ao idosos, as quais são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos no referido Estatuto forem ameaçados ou violados**

- I. por ação ou omissão da sociedade ou do Estado.
- II. por falta, omissão ou abuso da família, curador ou entidade de atendimento.
- III. em razão de sua condição pessoal.

Está CORRETO o que se afirma

- a) apenas na assertiva I.
- b) apenas na assertiva II.
- c) apenas nas assertivas I e II.
- d) apenas nas assertivas II e III.
- e) em todas as assertivas.

**Comentários**

Vejam os que dispõe o art. 43, do Estatuto do Idoso:

Art. 43. As medidas de proteção à pessoa idosa são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados:

- I – por ação ou omissão da sociedade ou do Estado;
- II – por falta, omissão ou abuso da família, curador ou entidade de atendimento;
- III – em razão de sua condição pessoal.

Dessa forma, a **alternativa E** está correta e é o gabarito da questão.

**6. (MPE-SC - 2013) Analise o enunciado da questão abaixo e assinale “certo” - (c) ou “errado” - (e).**

As ações previstas no Estatuto do Idoso serão propostas no foro do domicílio do idoso, porém, a critério da família e no interesse do idoso, poderão ser ajuizadas no domicílio do seu representante legal.

**Comentários**

A assertiva está **incorreta**, uma vez que se trata de competência absoluta do juiz do foro de domicílio da pessoa idosa. Vejam a tratativa da matéria no art. 80 do Estatuto do Idoso.



Art. 80. As ações previstas neste Capítulo serão propostas no foro do domicílio da pessoa idosa, cujo juízo terá competência **absoluta** para processar a causa, ressalvadas as competências da Justiça Federal e a competência originária dos Tribunais Superiores.

**7. (IBADE/SEJUDH-MT - 2017) Conforme preconiza o Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741/2003, deve haver uma reserva das unidades residenciais para atendimento aos idosos nos programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos, na razão de pelo menos:**

- a) 10%.
- b) 5%.
- c) 3%.
- d) 25%.
- e) 15%.

### Comentários

De acordo com o art. 38, I, do Estatuto da Pessoa idosa, nos programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos, a pessoa idosa vai gozar de prioridade na aquisição de imóvel para moradia própria. Essa reserva deve ser de pelo menos 3%.

Art. 38. Nos programas habitacionais, públicos ou subsidiados com recursos públicos, a pessoa idosa goza de prioridade na aquisição de imóvel para moradia própria, observado o seguinte:

I - reserva de pelo menos 3% (três por cento) das unidades habitacionais residenciais para atendimento às pessoas idosas;

Assim, a **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão.

**8. (Alternative Concursos/Prefeitura de Sul Brasil-SC - 2017) De acordo com o Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741/2003, art. 23, a participação dos idosos em atividades culturais e de lazer será proporcionada mediante descontos de pelo menos \_\_\_\_\_ nos ingressos para eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer, bem como o acesso preferencial aos respectivos locais.**

- a) 5% (cinco por cento)
- b) 15% (quinze por cento)
- c) 25% (vinte e cinco por cento)
- d) 50% (cinquenta por cento)
- e) 75% (setenta e cinco por cento)

### Comentários



A questão requer o conhecimento do art. 23, do Estatuto do Idoso. Vejamos o dispositivo:

Art. 23. A participação das pessoas idosas em atividades culturais e de lazer será proporcionada mediante descontos de pelo menos **50% (cinquenta por cento)** nos ingressos para eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer, bem como o acesso preferencial aos respectivos locais.

Assim, a **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão.

**9. (Alternative Concursos/Prefeitura de Sul Brasil-SC - 2017) De acordo com o Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741/2003, art. 28, o Poder Público criará e estimulará programas de:**

I. Profissionalização especializada para os idosos, aproveitando seus potenciais e habilidades para atividades regulares e remuneradas.

II. Preparação dos trabalhadores para a aposentadoria, com antecedência mínima de 5 (cinco) anos, por meio de estímulo a novos projetos sociais, conforme seus interesses, e de esclarecimento sobre os direitos sociais e de cidadania.

III. Estímulo às empresas públicas para admissão de idosos ao trabalho.

- a) Somente I está incorreta.
- b) Somente II e III estão incorretas.
- c) Somente III está incorreta.
- d) Somente I e III estão incorretas.
- e) Todas estão corretas.

**Comentários**

Vejamos o art. 28, do Estatuto da Pessoa Idosa, que prevê quais os programas o Poder Público criará e estimulará.

Art. 28. O Poder Público criará e estimulará programas de:

I – profissionalização especializada para as pessoas idosas, aproveitando seus potenciais e habilidades para atividades regulares e remuneradas;

II – preparação dos trabalhadores para a aposentadoria, com antecedência mínima de 1 (um) ano, por meio de estímulo a novos projetos sociais, conforme seus interesses, e de esclarecimento sobre os direitos sociais e de cidadania;

III – estímulo às empresas privadas para admissão de pessoas idosas ao trabalho.

Vamos analisar cada um dos itens.

O item I está correto, pois reproduz o inc. I, acima descrito.



O item II está incorreto. O programa para preparação dos trabalhadores para a aposentadoria ocorre com antecedência mínima de 1 ano, e não 5 anos.

O item III está incorreto. O Poder Público criará e estimulará programas de estímulo às empresas privadas, e não públicas, para admissão de pessoas idosas ao trabalho.

Desse modo, a **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão.

**10. (IADES/Correios - 2017) Quatro amigos – Alfredo, Ragnar, Ulisses e Gisele – discutiam a respeito da garantia de prioridade no recebimento da restituição do Imposto de Renda prevista no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), mas persistiu a dúvida referente a qual deles é ou não considerado idoso para o referido diploma legal. Considere que Alfredo tem 58 anos de idade; Ragnar, 72 anos de idade; Ulisses, 63 anos de idade; e Gisele, 56 anos de idade.**

Assinale a alternativa que apresenta, de forma correta, nos termos do Estatuto do Idoso, que personagem(ns) da situação hipotética narrada pode(m) ser considerado(s) idoso(s).

- a) Apenas Ragnar, pois o Estatuto do Idoso considera como idosas as pessoas com idade igual ou superior a 70 anos.
- b) Apenas Ragnar e Ulisses, pois o Estatuto do Idoso considera como idosas as pessoas com idade igual ou superior a 60 anos.
- c) Apenas Ragnar, Ulisses e Gisele, pois o Estatuto do Idoso considera como idosos os homens com idade igual ou superior a 60 anos e considera como idosas as mulheres com idade igual ou superior a 55 anos.
- d) Nenhum dos quatro pode ser considerado idoso, tendo em vista que o Estatuto do Idoso considera como idosas as pessoas com idade igual ou superior a 80 anos.
- e) Todos os quatro podem ser considerados idosos, pois o Estatuto do Idoso considera como idosas as pessoas com idade igual ou superior a 50 anos.

### Comentários

A **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão. De acordo com o art. 1º, o Estatuto do Idoso considera como idosas as pessoas com idade igual ou superior a 60 anos.

Art. 1º É instituído o Estatuto da Pessoa Idosa, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

**11. (FUNDATEC/FHGV - 2017) Conforme Estatuto do Idoso, é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. A garantia de prioridade compreendida pela Lei nº 10.741/2003 refere-se:**



- I. Ao atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população.
- II. Às oportunidades de recolocação no caso de se optar ativo no mercado de trabalho, contribuindo para seguridade social.
- III. À preferência na formulação e na execução de políticas sociais públicas específicas.

Quais estão INCORRETAS?

- a) Apenas I.
- b) Apenas II.
- c) Apenas III.
- d) Apenas I e II.
- e) I, II e III.

### Comentários

De acordo com o que prevê o art. 3º, §1º, do Estatuto do Idoso, apenas o item II está incorreto. Vejamos:

§ 1º A garantia de prioridade compreende:

- I – atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população;
- II – preferência na formulação e na execução de políticas sociais públicas específicas;
- III – destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à pessoa idosa;
- IV – viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio da pessoa idosa com as demais gerações;
- V – priorização do atendimento do idoso por sua própria família, em detrimento do atendimento asilar, exceto dos que não a possuam ou careçam de condições de manutenção da própria sobrevivência;
- VI – capacitação e reciclagem dos recursos humanos nas áreas de geriatria e gerontologia e na prestação de serviços às pessoas idosas;
- VII – estabelecimento de mecanismos que favoreçam a divulgação de informações de caráter educativo sobre os aspectos biopsicossociais de envelhecimento;
- VIII – garantia de acesso à rede de serviços de saúde e de assistência social locais.
- IX – prioridade no recebimento da restituição do Imposto de Renda.

Conforme se nota, as oportunidades de recolocação no caso de se optar ativo no mercado de trabalho, contribuindo para seguridade social, não está previsto no rol acima. Dessa forma, a **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão.



**12. (IESES/Prefeitura de São José do Cerrito-SC - 2017) Após a leitura do enunciado apresentado a seguir, identifique a afirmação correta:**

Segundo a Lei Federal nº 10.741 de 01/10/2003, é assegurada a atenção integral à saúde do idoso, por intermédio do Sistema Único de Saúde – SUS. A prevenção e a manutenção da saúde do idoso serão efetivadas por meio de:

I. Cadastramento da população idosa em base territorial.

II. Atendimento geriátrico e gerontológico em ambulatórios.

III. Unidades geriátricas de referência, com pessoal especializado nas áreas de geriatria e gerontologia social.

IV. Atendimento domiciliar, incluindo a internação, para a população que dele necessitar e esteja impossibilitada de se locomover, inclusive para idosos abrigados e acolhidos por instituições públicas, filantrópicas ou sem fins lucrativos e eventualmente conveniadas com o Poder Público, somente para os idosos nos meios urbano.

V. Reabilitação orientada pela geriatria e gerontologia, para redução das sequelas decorrentes do agravo da saúde.

A sequência correta é:

a) Apenas as assertivas I, II, III e IV estão corretas.

b) Apenas as assertivas II e IV estão corretas.

c) Apenas as assertivas I e V estão corretas.

d) Apenas as assertivas I, II, III e V estão corretas.

**Comentários**

O art. 15, §1º, da Lei nº 10.741/03 prevê em quais hipóteses a prevenção e a manutenção da saúde da pessoa idosa serão efetivadas. Vejamos:

§ 1º A prevenção e a manutenção da saúde da pessoa idosa serão efetivadas por meio de:

I – cadastramento da população idosa em base territorial;

II – atendimento geriátrico e gerontológico em ambulatórios;

III – unidades geriátricas de referência, com pessoal especializado nas áreas de geriatria e gerontologia social;

IV – atendimento domiciliar, incluindo a internação, para a população que dele necessitar e esteja impossibilitada de se locomover, inclusive para idosos abrigados e acolhidos por instituições públicas, filantrópicas ou sem fins lucrativos e eventualmente conveniadas com o Poder Público, nos meios urbano e rural;

V – reabilitação orientada pela geriatria e gerontologia, para redução das sequelas decorrentes do agravo da saúde.



Portanto, a **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão.

**13. (Fundação La Salle/SUSEPE-RS - 2017) Pelo Estatuto do Idoso é crime a conduta de discriminar pessoa idosa, impedindo ou dificultando seu acesso a operações bancárias, aos meios de transporte, ao direito de contratar ou por qualquer outro meio ou instrumento necessário ao exercício da cidadania, por motivo de idade, com previsão de pena de reclusão de 6 (seis) meses a 1 (um) ano e multa. Pela legislação supramencionada, quem desdenhar, humilhar, menosprezar ou discriminar pessoa idosa, por qualquer motivo:**

- a) incorrerá na mesma pena.
- b) terá seu apenamento majorado em 1/3.
- c) será punido com uma majorante de 1/2 sobre a pena cominada no tipo penal.
- d) terá pena de 1 ano e 6 meses de reclusão e multa.
- e) será responsabilizado na esfera cível, por danos morais, unicamente.

#### Comentários

Vejamos o que dispõe o art. 96, *caput*, do Estatuto da Pessoa Idosa:

Art. 96. Discriminar pessoa idosa, impedindo ou dificultando seu acesso a operações bancárias, aos meios de transporte, ao direito de contratar ou por qualquer outro meio ou instrumento necessário ao exercício da cidadania, por motivo de idade:  
Pena – reclusão de 6 (seis) meses a 1 (um) ano e multa.

O §1º, do art. 96, estabelece que na mesma pena incorre quem desdenhar, humilhar, menosprezar ou discriminar pessoa idosa, por qualquer motivo.

Portanto, a **alternativa A** é correta e gabarito da questão.

**14. (Quadrix/CFO-DF - 2017) Julgue o item subsecutivo com base em conhecimentos relativos ao direito civil.**

O Estatuto do idoso prevê pena de multa, com possibilidade de aplicação em dobro em caso de reincidência, ao profissional de saúde ou responsável por estabelecimento de saúde que deixe de comunicar às autoridades competentes os casos de crime contra idoso de que tiver conhecimento.

#### Comentários

A assertiva está **correta**, nos termos do art. 57, do Estatuto da Pessoa Idosa:



Art. 57. Deixar o profissional de saúde ou o responsável por estabelecimento de saúde ou instituição de longa permanência de comunicar à autoridade competente os casos de crimes contra pessoa idosa de que tiver conhecimento:

Pena – multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a R\$ 3.000,00 (três mil reais), aplicada em dobro no caso de reincidência.

**15. (Quadrix/CFO-DF - 2017) Com base em conhecimentos relativos a direito processual civil e à legislação correlata, julgue o próximo item.**

A prioridade de tramitação dos procedimentos judiciais em que figure como parte ou interessada pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos é direito personalíssimo, que cessa com a morte do beneficiado.

**Comentários**

De acordo com o art. 71, §2º, do Estatuto da Pessoa Idosa, a prioridade de tramitação dos procedimentos judiciais não cessará com a morte do beneficiado. Essa prioridade será estendida ao cônjuge, com união estável, maior de 60 anos.

Art. 71. É assegurada prioridade na tramitação dos processos e procedimentos e na execução dos atos e diligências judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em qualquer instância.

§ 2º A prioridade não cessará com a morte do beneficiado, estendendo-se em favor do cônjuge supérstite, companheiro ou companheira, com união estável, maior de 60 (sessenta) anos.

Portanto, a assertiva está **incorreta**.

**16. (FMP Concursos/MPE-RO - 2017) Dentre os modos de proteção do idoso, segundo a legislação em vigor, é CORRETO afirmar que**

- a) não se inclui na competência do Ministério Público promover o encaminhamento à família ou curador, mediante termo de responsabilidade.
- b) não se inclui na competência do Ministério Público requerer a imposição de penalidade administrativa por infração às normas de proteção ao idoso;
- c) não se inclui na competência do Ministério Público promover ação civil pública em proteção de interesses ou direitos individuais do idoso.
- d) compete ao Ministério Público atuar como substituto processual do idoso, o que se exclui apenas quando a pretensão se dirija contra seus próprios familiares.
- e) a falta de intervenção do Ministério Público em processos em defesa dos direitos e interesses difusos é causa de nulidade do feito.

**Comentários**



A **alternativa A** está incorreta, pois traz uma competência do MP. Vejamos o que dispõe o art. 45, I, do Estatuto da Pessoa Idosa:

Art. 45. Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 43, o Ministério Público ou o Poder Judiciário, a requerimento daquele, poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas:

I – encaminhamento à família ou curador, mediante termo de responsabilidade;

A **alternativa B** está incorreta, nos termos do art. 60, da Lei nº 10.741/03:

Art. 60. O procedimento para a imposição de penalidade administrativa por infração às normas de proteção ao idoso terá início com requisição do Ministério Público ou auto de infração elaborado por servidor efetivo e assinado, se possível, por duas testemunhas.

A **alternativa C** está incorreta, pois diz respeito a competência uma do MP, prevista no art. 74, I, da referida Lei:

Art. 74. Compete ao Ministério Público:

I – instaurar o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção dos direitos e interesses difusos ou coletivos, individuais indisponíveis e individuais homogêneos da pessoa idosa;

A **alternativa D** está incorreta. De acordo com o art. 74, III, do Estatuto do Idoso, compete ao Ministério Público atuar como substituto processual da pessoa idosa em situação de risco.

A **alternativa E** está correta e é o gabarito da questão, pois é o que dispõe o art. 77, da Lei nº 10.741/03:

Art. 77. A falta de intervenção do Ministério Público acarreta a nulidade do feito, que será declarada de ofício pelo juiz ou a requerimento de qualquer interessado.

**17. (UTFPR/UTFPR - 2017) É crime contra o idoso, conforme define a Lei nº 10.741/2003:**

- a) recusar atendimento a suas exigências pessoais.
- b) impedir acesso ao transporte coletivo municipal, quando este der prova de sua idade, desde que não seja nos serviços de transporte seletivos e especiais, quando prestados paralelamente aos serviços regulares.
- c) negar acesso a emprego ou cargo público por motivo de saúde.
- d) receber doação por ele feita de boa-fé e de plena consciência, mas que não tenha sido submetida à autoridade mediadora.
- e) recusar-se a oferecer o assento privativo aos idosos nos ônibus coletivos municipais ou intermunicipais.

**Comentários**



A **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão, pois trata-se de crime contra a pessoa idosa, previsto no art. 96, da Lei nº 10.741/03:

Art. 96. Discriminar pessoa idosa, impedindo ou dificultando seu acesso a operações bancárias, aos meios de transporte, ao direito de contratar ou por qualquer outro meio ou instrumento necessário ao exercício da cidadania, por motivo de idade:

Pena – reclusão de 6 (seis) meses a 1 (um) ano e multa.

**18. (UFPA/UFPA - 2017) Com base no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741 de 2003), é CORRETO afirmar que**

a) a prestação de alimentos ao idoso e as respectivas transações poderão ser celebradas perante o Promotor de Justiça ou Defensor Público, que as encaminhará ao juiz para que este as referende, e passarão a ter efeito de título executivo extrajudicial nos termos da lei processual civil.

b) ao idoso internado ou em observação é assegurado o direito a acompanhante, devendo o órgão de saúde proporcionar as condições adequadas para a sua permanência em tempo integral, conforme requerimento familiar.

c) a participação dos idosos em atividades culturais e de lazer será proporcionada mediante descontos de até cinquenta por cento nos ingressos para eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer, bem como o acesso preferencial aos respectivos locais.

d) é assegurada ao idoso a prioridade na tramitação de processos e procedimentos judiciais em que figure como autor, em qualquer instância, estendendo-se o benefício após a morte do idoso em favor do cônjuge supérstite, com união estável, desde que maior de sessenta anos.

e) a gratuidade dos transportes coletivos públicos urbanos e semi-urbanos aos idosos que comprovem sua condição por meio de qualquer documento pessoal com foto é norma que deve ser observada pela legislação local.

### Comentários

A **alternativa A** está incorreta. Segundo o art. 13, da Lei nº 10.741/03, as transações relativas a alimentos poderão ser celebradas perante o Promotor de Justiça ou Defensor Público, que as referendará, e passarão a ter efeito de título executivo extrajudicial nos termos da lei processual civil.

A **alternativa B** está incorreta. Com base no art. 16, da referida Lei, ao idoso internado ou em observação é assegurado o direito a acompanhante, devendo o órgão de saúde proporcionar as condições adequadas para a sua permanência em tempo integral, segundo o critério médico.

A **alternativa C** está incorreta. De acordo com o art. 23, do Estatuto do Idoso, a participação dos idosos em atividades culturais e de lazer será proporcionada mediante descontos de pelo menos 50% nos ingressos para eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer, bem como o acesso preferencial aos respectivos locais.

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão, conforme prevê o art. 71, §2º, da Lei nº 10.741/03:



§ 2º A prioridade não cessará com a morte do beneficiado, estendendo-se em favor do cônjuge supérstite, companheiro ou companheira, com união estável, maior de 60 (sessenta) anos.

A **alternativa E** está incorreta. O art. 39, da referida Lei, estabelece que aos maiores de 65 anos fica assegurada a gratuidade dos transportes coletivos públicos urbanos e semi-urbanos, exceto nos serviços seletivos e especiais, quando prestados paralelamente aos serviços regulares.

Enquanto o §1º, menciona que para ter acesso à gratuidade, basta que a pessoa idosa apresente qualquer documento pessoal que faça prova de sua idade.

Ademais, o §3º, prevê que no caso das pessoas compreendidas na faixa etária entre 60 e 65 anos, ficará a critério da legislação local dispor sobre as condições para exercício da gratuidade nos meios de transporte coletivos públicos urbanos e semi-urbanos.

**19. (MPE-PR/MPE-PR - 2017) Nos termos da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), assinale a alternativa incorreta:**

- a) Os casos de suspeita ou confirmação de violência praticada contra idosos serão objeto de notificação compulsória pelos serviços de saúde públicos e privados à autoridade sanitária, bem como serão obrigatoriamente comunicados por eles à autoridade policial e ao Ministério Público, sendo vedada a comunicação exclusiva ao Conselho Municipal do Idoso.
- b) As transações relativas a alimentos poderão ser celebradas perante o Promotor de Justiça ou Defensor Público, que as referendará, e passarão a ter efeito de título executivo extrajudicial nos termos da lei processual civil.
- c) Os descontos nos ingressos para eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer, que têm por objetivo proporcionar a participação dos idosos nas referidas atividades, poderão ser acima de 50% (cinquenta por cento).
- d) Os meios de comunicação devem manter espaços ou horários especiais voltados aos idosos, com finalidade informativa, educativa, artística e cultural, e ao público sobre o processo de envelhecimento.
- e) O acolhimento de idosos em situação de risco social, por adulto ou núcleo familiar, caracteriza a dependência econômica, para os efeitos legais.

**Comentários**

A **alternativa A** está incorreta e é o gabarito da questão. Vejamos o que dispõe o art. 19, do Estatuto da Pessoa Idosa:

Art. 19. Os casos de suspeita ou confirmação de violência praticada contra pessoas idosas serão objeto de notificação compulsória pelos serviços de saúde públicos e privados à autoridade sanitária, bem como serão obrigatoriamente comunicados por eles a quaisquer dos seguintes órgãos:

I – autoridade policial;



- II – Ministério Público;
- III – Conselho Municipal do Idoso;
- IV – Conselho Estadual do Idoso;
- V – Conselho Nacional do Idoso.

Conforme se nota, os Conselhos Municipal, Estadual e Nacional da Pessoa Idosa, também serão obrigatoriamente comunicados.

A **alternativa B** está correta, nos termos do art. 13, da Lei nº 10.741/03:

Art. 13. As transações relativas a alimentos poderão ser celebradas perante o Promotor de Justiça ou Defensor Público, que as referendará, e passarão a ter efeito de título executivo extrajudicial nos termos da lei processual civil.

A **alternativa C** está correta, com base no art. 23, da referida Lei:

Art. 23. A participação das pessoas idosas em atividades culturais e de lazer será proporcionada mediante descontos de pelo menos 50% (cinquenta por cento) nos ingressos para eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer, bem como o acesso preferencial aos respectivos locais.

A **alternativa D** está correta, segundo o art. 24, do Estatuto do Idoso:

Art. 24. Os meios de comunicação manterão espaços ou horários especiais voltados aos idosos, com finalidade informativa, educativa, artística e cultural, e ao público sobre o processo de envelhecimento.

A **alternativa E** está correta, conforme estabelece o art. 36, da Lei nº 10.741/03:

Art. 36. O acolhimento de pessoas idosas em situação de risco social, por adulto ou núcleo familiar, caracteriza a dependência econômica, para os efeitos legais.

**20. (IBADE/IPERON-RO - 2017) De acordo com o Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741/2003, a obrigação alimentar é:**

- a) participativa.
- b) ilícita.
- c) solidária.
- d) restrita aos filhos.
- e) exclusiva do cônjuge.



## Comentários

De acordo com o art. 12, do Estatuto da Pessoa Idosa, a obrigação alimentar é solidária, podendo o idoso optar entre os prestadores.

Assim, a **alternativa C** é correta e gabarito da questão.

### 21. (PUC-PR/TJ-PR - 2017) Sobre a Política de Atendimento ao Idoso prevista na Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), assinale a alternativa INCORRETA.

- a) As entidades de atendimento devem fornecer comprovante de depósito dos bens móveis que receberem dos idosos.
- b) As entidades de atendimento ficam dispensadas de oferecer atendimento personalizado ao idoso e de manter no quadro de pessoal profissionais com formação específica.
- c) As entidades de atendimento são responsáveis pela manutenção das próprias unidades, observadas as normas de planejamento e execução emanadas do órgão competente da Política Nacional do Idoso.
- d) O dirigente de instituição prestadora de atendimento ao idoso responderá civil e criminalmente pelos atos que praticar em detrimento do idoso, sem prejuízo das sanções administrativas.
- e) Quando houver apuração judicial de irregularidades em entidade de atendimento ao idoso, a multa e a advertência, quando impostas, serão direcionadas ao dirigente da entidade ou ao responsável pelo programa de atendimento.

## Comentários

A **alternativa A** está correta, conforme dispõe o art. 50, XIV, do Estatuto da Pessoa Idosa:

Art. 50. Constituem obrigações das entidades de atendimento:

XIV – fornecer comprovante de depósito dos bens móveis que receberem das pessoas idosas;

A **alternativa B** está incorreta e é o gabarito da questão. De acordo com o art. 50, V e XVII, da Lei nº 10.741/03, as entidades de atendimento ficam obrigadas a oferecer atendimento personalizado à pessoa idosa e manter no quadro de pessoal profissionais com formação específica.

Art. 50. Constituem obrigações das entidades de atendimento:

V – oferecer atendimento personalizado;

XVII – manter no quadro de pessoal profissionais com formação específica.

A **alternativa C** está correta, com base no art. 48, da referida Lei:



Art. 48. As entidades de atendimento são responsáveis pela manutenção das próprias unidades, observadas as normas de planejamento e execução emanadas do órgão competente da Política Nacional da Pessoa Idosa, conforme a *Lei no 8.842, de 1994*.

A **alternativa D** está correta, nos termos do parágrafo único, do art. 49, do Estatuto do Idoso:

Parágrafo único. O dirigente de instituição prestadora de atendimento à pessoa idosa responderá civil e criminalmente pelos atos que praticar em detrimento do idoso, sem prejuízo das sanções administrativas.

A **alternativa E** está correta, conforme prevê o art. 68, caput e §4º, da Lei nº 10.741/03:

Art. 68. Apresentada a defesa, o juiz procederá na conformidade do art. 69 ou, se necessário, designará audiência de instrução e julgamento, deliberando sobre a necessidade de produção de outras provas.

§ 4º A multa e a advertência serão impostas ao dirigente da entidade ou ao responsável pelo programa de atendimento.

**22. (FADESP/COSANPA - 2017) Com base no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003), é correto afirmar que**

- a) todas as entidades de longa permanência poderão firmar contrato de prestação de serviços com a pessoa idosa abrigada, sendo facultada a cobrança de participação do idoso no custeio da entidade quando esta for filantrópica ou casa-lar.
- b) o idoso goza de prioridade na aquisição de imóvel para moradia própria nos programas habitacionais, públicos ou subsidiados com recursos públicos, cujos critérios de financiamento devem observar o valor praticado no mercado.
- c) o idoso tem direito à moradia digna, no seio da família natural ou substituta, ou, ainda, desacompanhado de seus familiares, quando assim o desejar, bem como em instituição pública ou até mesmo privada.
- d) o acolhimento de idosos em situação de risco social, por adulto ou núcleo familiar, caracteriza a dependência econômica, para os efeitos legais, salvo se a família possuir renda per capita superior a um salário mínimo.

**Comentários**

A **alternativa A** está incorreta, pois esta é uma obrigação das entidades de atendimento. Vejamos o que dispõe o art. 50, I, da Lei nº 10.741/03:

Art. 50. Constituem obrigações das entidades de atendimento:



I – celebrar contrato escrito de prestação de serviço com a pessoa idosa, especificando o tipo de atendimento, as obrigações da entidade e prestações decorrentes do contrato, com os respectivos preços, se for o caso;

A **alternativa B** está incorreta. Para os critérios de financiamento observar-se-ão os rendimentos de aposentadoria e pensão, e não o valor praticado no mercado, conforme prevê o art. 38, IV, da referida Lei:

Art. 38. Nos programas habitacionais, públicos ou subsidiados com recursos públicos, a pessoa idosa goza de prioridade na aquisição de imóvel para moradia própria, observado o seguinte:

IV – critérios de financiamento compatíveis com os rendimentos de aposentadoria e pensão.

A **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão, nos termos do art. 37, do Estatuto da Pessoa Idosa:

Art. 37. A pessoa idosa tem direito a moradia digna, no seio da família natural ou substituta, ou desacompanhado de seus familiares, quando assim o desejar, ou, ainda, em instituição pública ou privada.

A **alternativa D** está incorreta, pois não está prevista exceção. Vejamos o que dispõe o art. 36, da Lei nº 10.741/03:

Art. 36. O acolhimento de pessoas idosas em situação de risco social, por adulto ou núcleo familiar, caracteriza a dependência econômica, para os efeitos legais.

**23. (IADES/Correios - 2017) A Lei nº 10.741/2003, dispõe quanto ao Estatuto do Idoso. Com base nesse dispositivo legal, assinale a alternativa correta.**

- a) Os maiores de 80 anos de idade sempre terão preferência especial sobre os demais idosos, nos casos de atendimento de saúde.
- b) Nos processos judiciais em que figure como parte pessoa com idade igual ou superior a 60 anos, é assegurada prioridade na tramitação.
- c) É dever único e exclusivo do Estado a prevenção à ameaça ou à violação aos direitos do idoso.
- d) O idoso tem direito ao exercício de atividade profissional, ressaltando-se que as empresas têm a discricionariedade para fixar limite máximo de idade para qualquer cargo.
- e) É permitida a discriminação do idoso nos planos de saúde pela cobrança de valores diferenciados em razão da idade.

## Comentários



A **alternativa A** está incorreta. De acordo com o art. 15, §7º, da Lei nº 10.741/03, em todo atendimento de saúde, os maiores de oitenta anos terão preferência especial sobre os demais idosos, exceto em caso de emergência.

A **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão, pois é o que dispõe o art. 71, da referida Lei:

Art. 71. É assegurada prioridade na tramitação dos processos e procedimentos e na execução dos atos e diligências judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em qualquer instância.

A **alternativa C** está incorreta. Com base no §1º, do art. 4º, do Estatuto da Pessoa Idosa, é dever de todos prevenir a ameaça ou violação aos direitos do idoso.

A **alternativa D** está incorreta. Segundo o art. 27, da Lei nº 10.741/03, na admissão da pessoa idosa em qualquer trabalho ou emprego, é vedada a discriminação e a fixação de limite máximo de idade, inclusive para concursos, ressalvados os casos em que a natureza do cargo o exigir.

A **alternativa E** está incorreta. Nos termos do §3º, do art. 15, da referida Lei, é vedada a discriminação da pessoa idosa nos planos de saúde pela cobrança de valores diferenciados em razão da idade.

**24. (FUNDATEC/FHGV - 2017) A Lei nº 10.741/2003, que institui o Estatuto do Idoso, visa regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a:**

- a) Sessenta anos de idade.
- b) Sessenta e cinco anos de idade.
- c) Setenta anos de idade.
- d) Setenta e cinco anos de idade.
- e) Oitenta anos de idade.

### Comentários

De acordo com o art. 1º, o Estatuto da Pessoa Idosa é destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 anos.

Dessa forma, a **alternativa A** é correta e gabarito da questão.

**25. (UFPA/UFPA - 2017) O Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741 de 2003) estabeleceu normas quanto à profissionalização e ao trabalho do idoso, bem como sobre a assistência social e a previdência social. Sobre o tema, e com base na lei, é CORRETO afirmar o seguinte:**

- a) a concessão da aposentadoria por idade, ainda que a pessoa conte com o tempo de contribuição correspondente ao exigido para efeito de carência na data de requerimento do benefício, levará em conta a condição de segurado do idoso.



b) é assegurado o benefício mensal de um salário mínimo ao idoso que não possua meios de prover sua subsistência, nem tê-la provida por sua família, sendo tal benefício computado como renda per capita caso já tenha sido concedido a um membro da família.

c) às entidades de longa permanência, ou casa-lar, é facultado firmar contrato de prestação de serviços com a pessoa idosa abrigada, podendo, no último caso, ou ainda em entidades filantrópicas, haver cobrança de participação do idoso no custeio da entidade.

d) o Poder Público criará e estimulará programas de preparação psicológica dos trabalhadores, um ano antes de se tornarem idosos, estimulando a aposentadoria e esclarecendo-os sobre os direitos sociais e de cidadania.

e) na admissão do idoso em qualquer trabalho ou emprego, é vedada a discriminação e a fixação de limite máximo de idade, inclusive para concursos, ressalvados os casos em que a natureza do cargo o exigir.

### Comentários

A **alternativa A** está incorreta. De acordo com o art. 30, do Estatuto da Pessoa Idosa, a concessão da aposentadoria por idade, desde que a pessoa conte com o tempo de contribuição correspondente ao exigido para efeito de carência na data de requerimento do benefício, levará em conta a condição de segurado do idoso.

Art. 30. A perda da condição de segurado não será considerada para a concessão da aposentadoria por idade, desde que a pessoa conte com, no mínimo, o tempo de contribuição correspondente ao exigido para efeito de carência na data de requerimento do benefício.

A **alternativa B** está incorreta. Segundo o art. 34, *caput* e parágrafo único, da referida Lei, é assegurado o benefício mensal de um salário mínimo à pessoa idosa que não possua meios de prover sua subsistência, nem tê-la provida por sua família, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social – Loas. Além disso, o benefício já concedido a qualquer membro da família nos termos do *caput* não será computado para os fins do cálculo da renda familiar per capita a que se refere a Loas. Confirmam:

Art. 34. Às pessoas idosas, a partir de 65 (sessenta e cinco) anos, que não possuam meios para prover sua subsistência, nem de tê-la provida por sua família, é assegurado o benefício mensal de 1 (um) salário-mínimo, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social – Loas.

Parágrafo único. O benefício já concedido a qualquer membro da família nos termos do *caput* não será computado para os fins do cálculo da renda familiar per capita a que se refere a Loas.

A **alternativa C** está incorreta. O art. 35, da Lei nº 10.741/03, estabelece que todas as entidades de longa permanência, ou casa-lar, são obrigadas a firmar contrato de prestação de serviços com a pessoa idosa abrigada.



Art. 35. Todas as entidades de longa permanência, ou casa-lar, são obrigadas a firmar contrato de prestação de serviços com a pessoa idosa abrigada.

A **alternativa D** está incorreta. Com base no art. 28, II, da referida Lei, o Poder Público criará e estimulará programas de preparação dos trabalhadores para a aposentadoria, um ano antes de se tornarem pessoas idosas, estimulando novos projetos sociais e esclarecendo-os sobre os direitos sociais e de cidadania.

Art. 28. O Poder Público criará e estimulará programas de:

II – preparação dos trabalhadores para a aposentadoria, com antecedência mínima de 1 (um) ano, por meio de estímulo a novos projetos sociais, conforme seus interesses, e de esclarecimento sobre os direitos sociais e de cidadania;

A **alternativa E** está correta e é o gabarito da questão, pois é o que dispõe o art. 27, do Estatuto da Pessoa Idosa:

Art. 27. Na admissão da pessoa idosa em qualquer trabalho ou emprego, é vedada a discriminação e a fixação de limite máximo de idade, inclusive para concursos, ressalvados os casos em que a natureza do cargo o exigir.

## 26. (FEPESE/MPE-SC - 2014) Analise o enunciado da Questão abaixo e assinale se ele é Certo ou Errado.

No que se refere ao comportamento de abandono exclusivamente moral ou afetivo do idoso por seus familiares, o Estatuto do Idoso não contemplou essa figura típica no repertório dos crimes em espécie, restando a esfera civil, por exemplo, para o enfrentamento da questão no interesse do idoso.

### Comentários

A assertiva está **correta**, tendo em vista o tipo previsto no artigo 99.

Art. 99. Expor a perigo a integridade e a saúde, física ou psíquica, da pessoa idosa, submetendo-o a condições desumanas ou degradantes ou privando-o de alimentos e cuidados indispensáveis, quando obrigado a fazê-lo, ou sujeitando-o a trabalho excessivo ou inadequado:

Note que o dispositivo menciona somente a privação de alimentos e cuidados indispensáveis, assim, não menção expressa ao abandono ou privação afetiva ou moral, como se trata de norma penal, deve ser interpretado de forma restritiva.

## 27. (MPE-SC - 2013) Analise o enunciado da questão abaixo e assinale “certo” - (c) ou “errado” - (e)

O Estatuto do Idoso (Lei n. 10.741/2003) destina-se a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, dentre os quais a gratuidade dos transportes coletivos públicos urbanos e semi-urbanos, a prioridade na tramitação dos processos e procedimentos e o direito a benefício



assistencial no valor de 1 (um) salário mínimo, para aqueles que não dispõem de meios para prover a sua subsistência.

### Comentários

A assertiva está **incorreta**.

Trata-se de questão difícilíssima, por isso trouxemos para análise. Para encontrar o erro da questão temos que observar cada frase. Vejamos o art 1º.

Art. 1º É instituído o Estatuto da Pessoa Idosa, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Assim, a primeira parte está correta. A prioridade na tramitação de processos também está correta, tendo em vista o art. 71.

Art. 71. É assegurada prioridade na tramitação dos processos e procedimentos e na execução dos atos e diligências judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em qualquer instância.

Todavia, a gratuidade dos transportes públicos coletivos é concedida apenas a quem possui mais de 65 anos e não 60 anos como diz no início do enunciado. Vejamos o art. 39.

Art. 39. Aos maiores de 65 (sessenta e cinco) anos fica assegurada a gratuidade dos transportes coletivos públicos urbanos e semi-urbanos, exceto nos serviços seletivos e especiais, quando prestados paralelamente aos serviços regulares.

Por fim, o benefício assistencial também é concedido apenas aos maiores de 65, conforme artigo 34.

Art. 34. Aos idosos, a partir de 65 (sessenta e cinco) anos, que não possuam meios para prover sua subsistência, nem de tê-la provida por sua família, é assegurado o benefício mensal de 1 (um) salário-mínimo, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social – Loas.

### 28. MPE-SC/2013

Analisar o enunciado da questão abaixo e assinalar “certo” - (c) ou “errado” - (e).

Todas as entidades de longa permanência ou casa-lar são obrigadas a firmar contrato de prestação de serviços com a pessoa idosa abrigada, sendo facultada a cobrança do idoso, no caso de entidades filantrópicas, de participação que não poderá ser superior a 70% (setenta por cento) de qualquer benefício previdenciário ou assistencial percebido pelo idoso.

### Comentários

A assertiva está **correta**, de acordo com o que prevê o art. 35.



Art. 35. Todas as entidades de longa permanência, ou casa-lar, são obrigadas a firmar contrato de prestação de serviços com a pessoa idosa abrigada.

§ 1º No caso de entidades filantrópicas, ou casa-lar, **é facultada a cobrança de participação do idoso no custeio da entidade.**

§ 2º O Conselho Municipal da Pessoa Idosa ou o Conselho Municipal da Assistência Social estabelecerá a forma de participação prevista no § 1º, que **não poderá exceder a 70% (setenta por cento) de qualquer benefício previdenciário** ou de assistência social percebido pela pessoa idosa.

§ 3º Se a pessoa idosa for incapaz, caberá a seu representante legal firmar o contrato a que se refere o caput deste artigo.

## 29. (FEPESE/MPE-SC - 2014) Analise o enunciado da Questão abaixo e assinale se ele é Certo ou Errado.

Nos termos do Estatuto do Idoso, Lei n. 10.741/2003, constituem obrigações das entidades de atendimento, dentre outras: celebrar contrato escrito de prestação de serviço com o idoso; providenciar ou solicitar que o Ministério Público requirite os documentos necessários ao exercício da cidadania àqueles que não os tiverem, na forma da lei; firmar e manter seguro-saúde; comunicar ao Ministério Público, para as providências cabíveis, a situação de abandono moral ou material por parte dos familiares.

### Comentários

A assertiva está **incorreta**, tendo em vista que não há a previsão de firmar e manter seguro-saúde. O artigo 50 do Estatuto da Pessoa Idosa traz as obrigações das entidades de atendimento.

Art. 50. Constituem obrigações das entidades de atendimento:

I – **celebrar contrato escrito de prestação de serviço com a pessoa idosa**, especificando o tipo de atendimento, as obrigações da entidade e prestações decorrentes do contrato, com os respectivos preços, se for o caso;

II – observar os direitos e as garantias de que são titulares as pessoas idosas;

III – fornecer vestuário adequado, se for pública, e alimentação suficiente;

IV – oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade;

V – oferecer atendimento personalizado;

VI – diligenciar no sentido da preservação dos vínculos familiares;

VII – oferecer acomodações apropriadas para recebimento de visitas;



- VIII – proporcionar cuidados à saúde, conforme a necessidade da pessoa idosa;
- IX – promover atividades educacionais, esportivas, culturais e de lazer;
- X – propiciar assistência religiosa àqueles que desejarem, de acordo com suas crenças;
- XI – proceder a estudo social e pessoal de cada caso;
- XII – comunicar à autoridade competente de saúde toda ocorrência de pessoa idosa portadora de doenças infecto-contagiosas;
- XIII – **providenciar ou solicitar que o Ministério Público requisiute os documentos necessários ao exercício da cidadania àqueles que não os tiverem**, na forma da lei;
- XIV – fornecer comprovante de depósito dos bens móveis que receberem das pessoas idosas;
- XV – manter arquivo de anotações onde constem data e circunstâncias do atendimento, nome do idoso, responsável, parentes, endereços, cidade, relação de seus pertences, bem como o valor de contribuições, e suas alterações, se houver, e demais dados que possibilitem sua identificação e a individualização do atendimento;
- XVI – **comunicar ao Ministério Público, para as providências cabíveis, a situação de abandono moral ou material por parte dos familiares**;
- XVII – manter no quadro de pessoal profissionais com formação específica.

### 30. (FEPESE/MPE-SC - 2014) Analise o enunciado da Questão abaixo e assinale se ele é Certo ou Errado.

Conforme previsto na Lei n. 10.741/2003, as entidades de atendimento não- governamentais que descumprirem as determinações dessa Lei ficarão sujeitas, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal de seus dirigentes ou prepostos, às seguintes penalidades, observado o devido processo legal: a) advertência; b) afastamento provisório ou definitivo de seus dirigentes; c) fechamento de unidade ou interdição de programa; d) suspensão parcial ou total do repasse de verbas públicas; e) proibição de atendimento a idosos a bem do interesse público.

#### Comentários

A assertiva está **incorreta**. O artigo 55 traz as espécies de penalidades aplicadas às entidades de atendimento, e diferencia as penalidades aplicáveis às entidades governamentais ou não governamentais. Dentre elas somente a advertência é comum a ambas as entidades.

A questão troca as penalidades. Vejamos o art. 55.



Art. 55. As entidades de atendimento que descumprirem as determinações desta Lei ficarão sujeitas, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal de seus dirigentes ou prepostos, às seguintes penalidades, observado o devido processo legal:

I – as entidades governamentais:

- a) advertência;
- b) afastamento provisório de seus dirigentes;
- c) afastamento definitivo de seus dirigentes;
- d) fechamento de unidade ou interdição de programa;

II – as entidades não-governamentais:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão parcial ou total do repasse de verbas públicas;
- d) interdição de unidade ou suspensão de programa;
- e) proibição de atendimento a idosos a bem do interesse público.

§ 1º Havendo danos às pessoas idosas abrigados ou qualquer tipo de fraude em relação ao programa, caberá o afastamento provisório dos dirigentes ou a interdição da unidade e a suspensão do programa.

§ 2º A suspensão parcial ou total do repasse de verbas públicas ocorrerá quando verificada a má aplicação ou desvio de finalidade dos recursos.

§ 3º Na ocorrência de infração por entidade de atendimento, que coloque em risco os direitos assegurados nesta Lei, será o fato comunicado ao Ministério Público, para as providências cabíveis, inclusive para promover a suspensão das atividades ou dissolução da entidade, com a proibição de atendimento a pessoas idosas a bem do interesse público, sem prejuízo das providências a serem tomadas pela Vigilância Sanitária.

§ 4º Na aplicação das penalidades, serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para o idoso, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes da entidade.

### 31. (FUNDEP/CBM-MG - 2018) Analise a situação hipotética a seguir.

O sr. Américo, de 75 anos de idade, sofre coação de seu filho, Pedro, de 41 anos de idade. Assim agindo, Pedro pretende conseguir que o pai lhe outorgue procuração repassando-lhe o direito de receber suas rendas.

Considerando o que dispõe o Estatuto do Idoso, é correto afirmar que a conduta de Pedro:

- a) caracteriza infração administrativa, mas não configura crime.
- b) pode caracterizar crime se ficar comprovado que o sr. Américo não tem discernimento de seus atos.



- c) constitui crime punível com pena de reclusão.
- d) não se caracteriza como crime, em razão do parentesco entre as partes.

### Comentários

O estatuto de proteção à pessoa idosa, lei 10.741/2003, traz muitas medidas protetivas e de prioridade à pessoa idosa. No seu Título VI, encontram-se os tipos penais, ou seja, o âmbito de aplicação subsidiário do direito penal. Com isso em mente vamos às alternativas.

A **alternativa A** está incorreta, pois o Título IV do Estatuto prevê a política de atendimento à pessoa idosa e em seu capítulo IV, prevê as infrações administrativas, que são direcionadas às entidades de atendimento ao idoso. Nos artigos 56 a 58 do estatuto, não há conduta proibida no âmbito administrativo para a conduta descrita na questão.

A **alternativa B** está incorreta. Veja o tipo penal constante do art. 106 do Estatuto do Pessoa Idosa:

Art. 106. Induzir pessoa idosa sem discernimento de seus atos a outorgar procuração para fins de administração de bens ou deles dispor livremente.

Pena – reclusão de 2 (dois) a 4 (quatro) anos.

Veja que a alternativa tenta confundir o candidato com a conduta tipificada por esse artigo. O enunciado falou que a conduta de Pedro foi a “coação” de seu pai, o que é mais grave do que a conduta de “induzir” prevista pelo art. 106, EI. Por ser menos grave, o tipo exige ainda uma qualidade da vítima de não possuir discernimento de seus atos, mas isso não está na questão, logo a alternativa está incorreta.

A **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão, pois está de acordo com a conduta exigida pelo tipo penal do art. 107, EI, coagir idoso a outorgar procuração e com a pena cominada de reclusão:

Art.107. Coagir, de qualquer modo, a pessoa idosa a doar, contratar, testar ou outorgar procuração.

Pena – reclusão de 2 (dois) a 4 (quatro) anos.

A **alternativa D** está incorreta, pois não há previsão dessa excludente no EPI e também não se espera que tivesse, pois normalmente tais condutas se dão em âmbito familiar e se houvesse excludente por razões de parentesco, haveria esvaziamento da proteção que se pretende com o Estatuto.

**32. (MPE-PR/MPE-PR - 2019) Nos termos do que expressamente estabelece a Lei n. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), assinale a alternativa incorreta. É princípio que deve ser adotado pelas entidades que desenvolvam programas de institucionalização de longa permanência:**

- a) Preservação dos vínculos familiares.
- b) Manutenção do idoso na mesma instituição, salvo em caso de força maior.



- c) Participação do idoso nas atividades comunitárias, de caráter interno e externo.
- d) Atendimento personalizado e em pequenos grupos.
- e) Preparação gradativa para o desligamento.

### Comentários

A **alternativa E** está incorreta e é o gabarito da questão, pois a preparação gradativa para o desligamento não é princípio que orienta os programas de institucionalização de longa permanência, como se extrai do Estatuto da Pessoa Idosa:

Art. 49. As entidades que desenvolvam programas de institucionalização de longa permanência adotarão os seguintes princípios:

- I – preservação dos vínculos familiares;
- II – atendimento personalizado e em pequenos grupos;
- III – manutenção do idoso na mesma instituição, salvo em caso de força maior;
- IV – participação do idoso nas atividades comunitárias, de caráter interno e externo;
- V – observância dos direitos e garantias dos idosos;
- VI – preservação da identidade do idoso e oferecimento de ambiente de respeito e dignidade.

**33. (MPE-PR/MPE-PR - 2019) Nos termos do que expressamente estabelece a Lei n. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), assinale a alternativa correta. Para as ações cíveis fundadas em interesses difusos, coletivos, individuais indisponíveis ou homogêneos, consideram-se legitimados, concorrentemente:**

- a) O Ministério Público, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, a Ordem dos Advogados do Brasil e as associações legalmente constituídas há pelo menos 1 (um) ano e que incluam entre os fins institucionais a defesa dos interesses e direitos da pessoa idosa, dispensada a autorização da assembleia, se houver prévia autorização estatutária.
- b) O Ministério Público, a Defensoria Pública, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios e as associações legalmente constituídas, independentemente do prazo de constituição e funcionamento.
- c) O Ministério Público, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, a Defensoria Pública e as associações legalmente constituídas há pelo menos 1 (um) ano e que incluam entre os fins institucionais a defesa dos interesses e direitos da pessoa idosa, dispensada a autorização da assembleia, se houver prévia autorização estatutária.
- d) O Ministério Público, a Ordem dos Advogados do Brasil e as associações legalmente constituídas, independentemente do prazo de constituição e funcionamento.
- e) O Ministério Público, a Defensoria Pública e as associações legalmente constituídas há pelo menos 1 (um) ano e que incluam entre os fins institucionais a defesa dos interesses e direitos da pessoa idosa, dispensada a autorização da assembleia, se houver prévia autorização estatutária.



## Comentários

A alternativa correta e gabarito da questão é a **letra A**, pois transcreve o rol de legitimados constante do Estatuto da Pessoa Idosa:

Art. 81. Para as ações cíveis fundadas em interesses difusos, coletivos, individuais indisponíveis ou homogêneos, consideram-se legitimados, concorrentemente:

I – o Ministério Público;

II – a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

III – a Ordem dos Advogados do Brasil;

IV – as associações legalmente constituídas há pelo menos 1 (um) ano e que incluam entre os fins institucionais a defesa dos interesses e direitos da pessoa idosa, dispensada a autorização da assembléia, se houver prévia autorização estatutária.

**34. (MPE-GO - 2019) Dentre os direitos sociais estabelecidos no art. 6º, “caput”, da Constituição Federal de 1988, está o direito social ao transporte. No caso específico dos idosos maiores de 65 anos, a CF/88 garantiu a eles a gratuidade do transporte coletivo urbano. Por sua vez, o Estatuto do Idoso (Lei n. 10.741/2003) regulamentou esse direito nos arts. 39 e 40. Nesse contexto, assinale a alternativa incorreta:**

a) O constituinte teve especial atenção ao transporte dos idosos, revelando-se tratar, além de um direito, de uma verdadeira garantia, pois tem por escopo, além de facilitar o dever de amparo ao idoso, assegurar sua participação na comunidade, seu bem-estar e sua dignidade.

b) É assegurada a reserva, para os idosos, nos termos da lei local, de 5% (cinco por cento) das vagas nos estacionamentos públicos e privados, as quais deverão ser posicionadas de forma a garantir a melhor comodidade ao idoso.

c) No caso das pessoas compreendidas na faixa etária entre 60 (sessenta) e 65 (sessenta e cinco) anos, ficará a critério da legislação local dispor sobre as condições para exercício da gratuidade nos meios de transporte coletivo público urbano e semi-urbano, exceto nos serviços seletivos e especiais, quando prestados paralelamente aos serviços regulares.

d) No sistema de transporte coletivo interestadual, observar-se-á, nos termos da legislação específica, a reserva de 2 (duas) vagas gratuitas por veículo para idosos com renda igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo.

## Comentários

Vejamos cada uma das alternativas.

A **alternativa A** é correta, devendo-se aqui fazer menção a jurisprudência recente do STJ:

[...] a gratuidade do transporte ao idoso, vale lembrar, não foi estabelecida somente pela Lei n. 10.741/2003. Encontra, antes disso, suporte constitucional (art. 230, § 2º). Nota-se, nesse particular, que o constituinte teve especial atenção ao transporte dos idosos,



revelando-se tratar, além de um direito, de uma **verdadeira garantia, pois tem por escopo, além de facilitar o dever de amparo ao idoso, assegurar sua participação na comunidade, bem-estar e dignidade, conforme o disposto nos arts. 229 e 230 da Constituição Federal.** (Resp nº 1.543.465/RS, Relator Ministro Napoleão Nunes Maia Filho, julgamento em 13 de dezembro de 2018).

A **alternativa B** é correta, correspondendo ao artigo 41 do Estatuto:

Art. 41 É assegurada a reserva, para os idosos, nos termos da lei local, de 5% (cinco por cento) das vagas nos estacionamentos públicos e privados, as quais deverão ser posicionadas de forma a garantir a melhor comodidade ao idoso.

A **alternativa C** é correta, correspondendo ao artigo 39, § 3º do Estatuto:

Art. 39, § 3º No caso das pessoas compreendidas na faixa etária entre 60 (sessenta) e 65 (sessenta e cinco) anos, ficará a critério da legislação local dispor sobre as condições para exercício da gratuidade nos meios de transporte previstos no caput deste artigo.

A **alternativa D** é incorreta, sendo o gabarito da questão, pois faz menção a limite de renda – um salário mínimo – que não corresponde ao estabelecido no Estatuto, que é de dois salários mínimos, conforme seu artigo 40, inciso II:

Art. 40. No sistema de transporte coletivo **interestadual** observar-se-á, nos termos da legislação específica

I – a reserva de 2 (duas) vagas gratuitas por veículo para idosos com renda igual ou inferior a 2 (dois) salários-mínimos;

II – **desconto de 50% (cinquenta por cento)**, no mínimo, no valor das passagens, para os idosos que **excederem as vagas gratuitas, com renda igual ou inferior a 2 (dois) salários-mínimos.**

**35. (MPE-GO 2019) O direito à vida, à dignidade e ao bem-estar das pessoas idosas encontra especial proteção na Constituição Federal de 1988 (art. 230), tendo culminado na edição do Estatuto do Idoso (Lei n. 10.741/2003). Acerca do tem a e da jurisprudência dominante no âmbito do Superior Tribunal de Justiça (STJ), assinale a alternativa incorreta:**

a) O reajuste de mensalidade de plano de saúde individual ou familiar fundado na mudança de faixa etária do beneficiário é válido desde que: (i) haja previsão contratual; (ii) sejam observadas as normas expedidas pelos órgãos governamentais reguladores e; (iii) não sejam aplicados percentuais desarrazoados ou aleatórios que, concretamente e sem base atuarial idônea, onerem excessivamente o consumidor ou discriminem o idoso.

b) O art. 88 do Estatuto do Idoso, que prevê a possibilidade de pagamento das custas processuais ao final do processo, aplica-se às ações individuais e às ações referentes a interesses difusos, coletivos e individuais indisponíveis ou homogêneos.



c) É desnecessária a intervenção do Ministério Público na qualidade de fiscal da lei em demandas que não envolvam direitos transindividuais ou em que não haja exposição de idoso aos riscos previstos no art. 43 da Lei n. 10.741 /03: (i) por ação ou omissão da sociedade ou do Estado; (ii) por falta, omissão ou abuso da família, curador ou entidade de atendimento; (iii) em razão de sua condição pessoal.

d) Ao dispor sobre a legitimidade ativa para a ação civil pública fundada na defesa dos interesses difusos, coletivos, individuais indisponíveis ou homogêneos, o Estatuto do Idoso (Lei n. 10.741/03) constou expressamente a legitimidade concorrente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

## Comentários

Vejamos cada uma das alternativas.

A **alternativa A** é correta, conforme jurisprudência que nós vimos na aula. O entendimento firmado pelo STJ é no sentido de que é possível o aumento da mensalidade do plano de saúde, desde que haja previsão contratual, seja proporcional o aumento, observada a necessidade de fundamentação técnica do *quantum* de aumento, e haja observância das regras expedidas pelos órgãos de regulamentação. Observe:

1. A Segunda Seção do Superior Tribunal de Justiça, quando do julgamento do REsp nº 1.280.211/SP, firmou o entendimento de ser, em princípio, idôneo o reajuste de mensalidade de plano de saúde, em razão da mudança de faixa etária do participante, pois com o incremento da idade há o aumento de risco de a pessoa vir a necessitar de serviços de assistência médica. Entretanto, a fim de evitar abusividades, devem ser observados alguns parâmetros, como: **a) expressa previsão contratual; b) respeito aos limites e demais requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 9.656/98; c) não serem aplicados índices de reajuste desarrazoados ou aleatórios, que onerem excessivamente o consumidor, em manifesto confronto com a equidade e a cláusula geral da boa-fé objetiva e da especial proteção do idoso, dado que aumentos elevados, sobretudo para essa última categoria, poderia, de forma discriminatória, impossibilitar a sua permanência no plano; d) serem respeitadas as normas expedidas pelos órgãos governamentais** (Resolução CONSU nº 6/98 ou Resolução Normativa nº 63/2003 da ANS).2. Agravo interno não provido. (STJ, AgInt no AREsp /RS, Rel. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, QUARTA TURMA, julgado em 27/02/2018, DJe 06/03/2018)

A **alternativa B** é incorreta, sendo o gabarito da questão. Observe o teor do artigo 88 do Estatuto:

Art. 88. Nas ações de que **trata este Capítulo**, não haverá adiantamento de custas, emolumentos, honorários periciais e quaisquer outras despesas.

Essa regra está inserida no capítulo que trata das ações coletivas referentes aos direitos de idosos. A alternativa peca ao mencionar que não haverá adiantamento em ações individuais.

A **alternativa C** é correta, correspondendo a recente jurisprudência do STJ, a qual nós vimos em aula. Observe:



Pacificou-se o entendimento de que é desnecessária a intervenção do Ministério Público, na qualidade de fiscal da lei, em demandas que **não envolvam direitos coletivos ou em que não haja exposição de idoso aos riscos previstos no artigo 43 do estatuto** (STJ, AgInt no REsp 1681460/PR, Rel. Ministro RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA, TERCEIRA TURMA, julgado em 03/12/2018, DJe 06/12/2018).

Por fim, correta a **alternativa D**, pois o artigo 81 do Estatuto faz expressa menção à Ordem dos Advogados como legitimada à propositura de ações coletivas:

Art. 81. Para as ações cíveis fundadas em interesses difusos, coletivos, individuais indisponíveis ou homogêneos, consideram-se legitimados, concorrentemente:

I – o Ministério Público;

II – a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

**III – a Ordem dos Advogados do Brasil;**

IV – as associações legalmente constituídas há pelo menos 1 (um) ano e que incluam entre os fins institucionais a defesa dos interesses e direitos da pessoa idosa, dispensada a autorização da assembléia, se houver prévia autorização estatutária.

### 36. (FEPESE/Pref Itajaí-2020) O Estatuto do Idoso prevê como garantia de prioridade:

- a) preferência na formulação das políticas sociais públicas da assistência social e da saúde.
- b) atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população.
- c) priorização do atendimento do idoso ao atendimento em Instituições de Longa Permanência.
- d) estabelecimento de mecanismos que favoreçam somente a divulgação de informações de caráter educativo sobre os aspectos biológicos do envelhecimento.
- e) garantia de acesso à rede de serviços exclusivos de cultura, habitação e de saúde locais.

### Comentários

Vamos ver o § 1º do artigo 3º do Estatuto:

Art. 3º § 1º A garantia de prioridade compreende:

I – atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população;

II – preferência na formulação e na execução de políticas sociais públicas específicas;



- III – destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à pessoa idosa;
- IV – viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio da pessoa idosa com as demais gerações;
- V – priorização do atendimento da pessoa idosa por sua própria família, em detrimento do atendimento asilar, exceto dos que não a possuam ou careçam de condições de manutenção da própria sobrevivência;
- VI – capacitação e reciclagem dos recursos humanos nas áreas de geriatria e gerontologia e na prestação de serviços às pessoas idosas;
- VII – estabelecimento de mecanismos que favoreçam a divulgação de informações de caráter educativo sobre os aspectos biopsicossociais de envelhecimento;
- VIII – garantia de acesso à rede de serviços de saúde e de assistência social locais.
- IX – prioridade no recebimento da restituição do Imposto de Renda.

A **alternativa A** está incorreta, pois a preferência se refere às políticas sociais públicas específicas, não de assistência social e saúde (inciso II).

A **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão. O atendimento preferencial imediato e individualizado é previsto no inciso I.

A **alternativa C** está incorreta. A prioridade é de atendimento na própria família, conforme o inciso V.

A **alternativa D** está incorreta. O texto da alternativa não corresponde precisamente ao do inciso VII.

A **alternativa E** está incorreta. Não há previsão de exclusividade dos serviços de saúde e assistência social locais no inciso VIII.

**37. (IASP/CM Mesquita-2020) Nos termos da Lei nº 10.741/01 é assegurada prioridade na tramitação dos processos e procedimentos e na execução dos atos e diligências judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a:**

- a) 50 (cinquenta) anos, em qualquer instância.
- b) 65 (sessenta e cinco) anos, em qualquer instância.
- c) 60 (sessenta) anos, em qualquer instância.
- d) 55 (cinquenta e cinco) anos, em qualquer instância.
- e) 57 (cinquenta e sete) anos, em qualquer instância.



## Comentários

Vejam o que diz o artigo 71 do Estatuto:

Art. 71. É assegurada prioridade na tramitação dos processos e procedimentos e na execução dos atos e diligências judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em qualquer instância.

A prioridade de tramitação processual e procedimental é para as pessoas com idade igual ou superior a 60 anos. Nosso gabarito é a **alternativa C**.

**38. (Unifil/Pref Ângulo-2020) Com base na Lei no 10.741, de 1º de outubro de 2003, que rege o Estatuto do Idoso, assinale a alternativa incorreta.**

- a) É dever exclusivo da família prevenir a ameaça ou a violação aos direitos do idoso.
- b) As obrigações previstas nesta Lei não excluem da prevenção outras decorrentes dos princípios por ela adotados.
- c) Ao idoso internado ou em observação é assegurado o direito a acompanhante, devendo o órgão de saúde proporcionar as condições adequadas para a sua permanência em tempo integral, segundo o critério médico.
- d) É considerado como violência contra o idoso qualquer ação ou omissão praticada em local público ou privado que lhe cause morte, dano ou sofrimento físico ou psicológico.

## Comentários

A **alternativa A** está incorreta e é o gabarito da questão. O dever de proteção da pessoa idosa é de todos, não só da família, conforme o art. 4º, §1º, do Estatuto:

§ 1º É dever de todos prevenir a ameaça ou violação aos direitos da pessoa idosa.

A **alternativa B** está correta. Os direitos previstos no Estatuto não são exaustivos, conforme art. 4º, §2º:

§ 2º As obrigações previstas nesta Lei não excluem da prevenção outras decorrentes dos princípios por ela adotados.

A **alternativa C** está correta. O idoso internado ou em observação tem direito a acompanhante, de acordo com o artigo 16:

Art. 16. À pessoa idosa internada ou em observação é assegurado o direito a acompanhante, devendo o órgão de saúde proporcionar as condições adequadas para a sua permanência em tempo integral, segundo o critério médico.

A **alternativa D** está correta. O §1º do artigo 19 estabelece a definição de violência contra pessoa idosa:



§ 1º Para os efeitos desta Lei, considera-se violência contra a pessoa idosa qualquer ação ou omissão praticada em local público ou privado que lhe cause morte, dano ou sofrimento físico ou psicológico.

**39. (Instituto AOCP/PC-ES-2019) O Estatuto do Idoso, de acordo com o próprio documento, visa à regulamentação dos direitos assegurados das pessoas consideradas idosas. Essa categoria se refere a pessoas com idade igual ou superior a**

- a) 55 anos.
- b) 60 anos.
- c) 65 anos.
- d) 70 anos.
- e) 58 anos.

#### Comentários

Pessoa idosa é a pessoa com idade igual ou superior a 60 anos. Veja:

Art. 1º É instituído o Estatuto do Idoso, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

O gabarito é a **alternativa B**.

**40. (IADES/SEASTER PA-2019) De acordo com o Estatuto do Idoso, é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. A esse respeito, é correto afirmar que a garantia de prioridade compreende, entre outros,**

- a) prioridade no recebimento da restituição do imposto de renda.
- b) atendimento preferencial imediato e individualizado somente junto aos órgãos públicos prestadores de serviços à população.
- c) preterição na formulação e na execução de políticas sociais públicas específicas.
- d) priorização do atendimento em instituições de longa permanência, em detrimento do atendimento pela própria família.
- e) prioridade nas transações de mercado para compra e venda de serviços de qualquer natureza.

#### Comentários

Vamos ver o § 1º do artigo 3º do Estatuto:



Art. 3º § 1º A garantia de prioridade compreende:

- I – atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população;
- II – preferência na formulação e na execução de políticas sociais públicas específicas;
- III – destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à pessoa idosa;
- IV – viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio da pessoa idosa com as demais gerações;
- V – priorização do atendimento do idoso por sua própria família, em detrimento do atendimento asilar, exceto dos que não a possuam ou careçam de condições de manutenção da própria sobrevivência;
- VI – capacitação e reciclagem dos recursos humanos nas áreas de geriatria e gerontologia e na prestação de serviços às pessoas idosas;
- VII – estabelecimento de mecanismos que favoreçam a divulgação de informações de caráter educativo sobre os aspectos biopsicossociais de envelhecimento;
- VIII – garantia de acesso à rede de serviços de saúde e de assistência social locais.
- IX – prioridade no recebimento da restituição do Imposto de Renda.

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão. O inciso IX garante prioridade no recebimento da restituição do Imposto de Renda.

A **alternativa B** está incorreta. O inciso I garante prioridade de atendimento também nos órgãos privados prestadores de serviços à população.

A **alternativa C** está incorreta. Preterição é o antônimo de preferência. O Estatuto garante a preferência no inciso II.

A **alternativa D** está incorreta. A prioridade é do atendimento na própria família.

A **alternativa E** está incorreta. Não há previsão de prioridade ampla para qualquer transação de compra e venda.

**41. (IADES/SEASTER-PA-2019) Conforme a Lei nº 10.471/2003, que institui o Estatuto do Idoso, destinado a regular os direitos das pessoas segundo um critério etário, é correto afirmar que a efetivação dos direitos do idoso constitui obrigação**



- a) apenas do Poder Judiciário.
- b) apenas do Poder Executivo.
- c) apenas do Poder Legislativo.
- d) da família, da comunidade, da sociedade e do poder público.
- e) da escola, dos familiares e do Poder Judiciário.

### Comentários

Vejamos o artigo 3º do Estatuto:

Art. 3º É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar à pessoa idosa, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

O dever é da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público. Portanto, a **alternativa D** é correta e é o gabarito da questão.

### 42. (OBJETIVA CONCURSOS - ACS/Pref Bom Progresso-2019) De acordo com a Lei nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso, analisar a sentença abaixo:

É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária (1ª parte). O envelhecimento é um direito personalíssimo, e a sua proteção um direito social (2ª parte).

A sentença está:

- a) Totalmente correta.
- b) Correta somente em sua 1ª parte.
- c) Correta somente em sua 2ª parte.
- d) Totalmente incorreta.

### Comentários

Vejamos o que dizem os artigos 3º e 8º do Estatuto:

Art. 3º É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar à pessoa idosa, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.



Art. 8º O envelhecimento é um direito personalíssimo e a sua proteção um direito social, nos termos desta Lei e da legislação vigente.

As pessoas idosas têm prioridade absoluta na efetivação de seus direitos. Além disso, a Lei reconhece o envelhecimento como direito personalíssimo e a sua proteção como direito social. As duas partes da assertiva estão corretas, portanto, nosso gabarito é a **alternativa A**.

**43. (CEFETMINAS/Pref B Vista MG - 2019) De acordo com a lei 10.741, de 1º de outubro de 2003, é instituído o Estatuto do Idoso, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade**

- a) igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos.
- b) igual ou superior a 60 (sessenta) anos.
- c) superior a 60 (sessenta) anos.
- d) superior a 65 (sessenta e cinco) anos.

### Comentários

Pessoa idosa é a pessoa com idade igual ou superior a 60 anos. Veja:

Art. 1º É instituído o Estatuto do Idoso, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Assim, a **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão.

**44. (CONSULPAM/Pref S de Pirapora-2019) O artigo 3º do Estatuto do Idoso diz: “É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.” Sobre essa garantia de prioridade, analise os itens abaixo de acordo com o Estatuto do Idoso:**

- I. Atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população.
- II. Destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção ao idoso.
- III. Capacitação e reciclagem dos recursos humanos nas áreas de geriatria e gerontologia e na prestação de serviços aos idosos.
- IV. Prioridade no recebimento da restituição do Imposto de Renda.

Analisados os itens é CORRETO afirmar que:

- a) Apenas o item II está incorreto.
- b) Apenas o item IV está incorreto.
- c) Todos os itens estão corretos.
- d) Apenas o item I está incorreto.



## Comentários

Vamos ver o § 1º do artigo 3º do Estatuto:

Art. 3º § 1º A garantia de prioridade compreende:

I – atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população;

II – preferência na formulação e na execução de políticas sociais públicas específicas;

III – destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à pessoa idosa;

IV – viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio da pessoa idosa com as demais gerações;

V – priorização do atendimento do idoso por sua própria família, em detrimento do atendimento asilar, exceto dos que não a possuam ou careçam de condições de manutenção da própria sobrevivência;

VI – capacitação e reciclagem dos recursos humanos nas áreas de geriatria e gerontologia e na prestação de serviços às pessoas idosas;

VII – estabelecimento de mecanismos que favoreçam a divulgação de informações de caráter educativo sobre os aspectos biopsicossociais de envelhecimento;

VIII – garantia de acesso à rede de serviços de saúde e de assistência social locais.

IX – prioridade no recebimento da restituição do Imposto de Renda.

A assertiva I está correta. O inciso I assegura o direito ao atendimento preferencial em órgãos públicos e privados.

A assertiva II está correta. O inciso III prevê a preferência na destinação de recursos públicos.

A assertiva III está correta. O inciso VI assegura a capacitação do pessoal responsável pelos serviços em prol da pessoa idosa.

A assertiva IV está correta. O inciso IX garante prioridade no recebimento de restituição do Imposto de Renda.

Como todas as assertivas estão corretas, nosso gabarito é a **alternativa C**.



**45. (OBJETIVA CONCURSOS/Pref Antônio Prado-2019) Em conformidade com a Lei nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso, analisar os itens abaixo:**

I. O idoso goza de alguns direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem as garantias da proteção integral de que trata esta Lei.

II. Ao idoso é assegurado, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

III. O Estatuto do Idoso destina-se a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou inferior a 60 anos.

Está(ão) CORRETO(S):

- a) Somente os itens I e II.
- b) Somente os itens I e III.
- c) Somente o item II.
- d) Todos os itens.
- e) Nenhum dos itens.

**Comentários**

A assertiva I está incorreta. Os direitos assegurados não afastam o direito a proteção integral, conforme o artigo 2º do Estatuto:

Art. 2º A pessoa idosa goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

A assertiva II está correta. Ainda de acordo com o artigo 2º, ao idoso são asseguradas todas as oportunidades e facilidades para preservar seus direitos.

A assertiva III está incorreta. Na verdade, é para as pessoas com idade igual ou superior a 60 anos:

Art. 1º É instituído o Estatuto da Pessoa Idosa, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Como apenas a assertiva II está correta, nosso gabarito é a **alternativa C**.

**46. (Unifil/Pref Tupãssi-2019) Considerando o disposto no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), assinale a alternativa incorreta.**



- a) O Estatuto do Idoso destina-se a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.
- b) O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata Estatuto do Idoso.
- c) O idoso não tem direito a atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população.
- d) É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação dos seus direitos.

### Comentários

A **alternativa A** está correta. Na verdade, é para as pessoas com idade igual ou superior a 60 anos:

Art. 1º É instituído o Estatuto da Pessoa Idosa, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

A **alternativa B** está correta. Os direitos assegurados não afastam o direito a proteção integral, conforme o artigo 2º do Estatuto:

Art. 2º A pessoa idosa goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

A **alternativa C** está incorreta e é o gabarito da questão. Pelo contrário: as pessoas idosas têm direito à prioridade imediata e individualizada em órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população:

Art. 3º § 1º A garantia de prioridade compreende:

I – atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população;

A **alternativa D** está correta. As pessoas idosas têm direito a absoluta prioridade na efetivação dos direitos:

Art. 3º É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar à pessoa idosa, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

**47. (IESES/Pref Palhoça-2019) De acordo com o Estatuto do Idoso, lei federal n.10.741, referente capítulo II: Do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade. Assinale a alternativa INCORRETA.**



- a) É obrigação da família e da sociedade, assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição e nas leis.
- b) O direito à liberdade compreende, entre outros, os seguintes aspectos: faculdade de ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais.
- c) É dever de todos zelar pela dignidade do idoso, colocando-o a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.
- d) O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, de valores, ideias e crenças, dos espaços e dos objetos pessoais.

### Comentários

A **alternativa A** está incorreta e é o gabarito da questão. O texto da alternativa não corresponde exatamente ao artigo 3º da Lei:

Art. 3º É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar à pessoa idosa, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

A **alternativa B** está correta. O Estatuto apresenta o conceito de liberdade de ir e vir em seu art. 10, §º:

§ 1º O direito à liberdade compreende, entre outros, os seguintes aspectos:

I – faculdade de ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais;

A **alternativa C** está correta. Todos têm o dever de zelas pelos direitos da pessoa idosa, conforme art. 10, §3º:

§ 3º É dever de todos zelar pela dignidade da pessoa idosa, colocando-o a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

A **alternativa D** está correta. O §2º do artigo 10 traz a definição de direito ao respeito em favor das pessoas idosas:

§ 2º O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, de valores, idéias e crenças, dos espaços e dos objetos pessoais.



**48. (IESES/Pref Palhoça/2019 O Estatuto do Idoso, regulamentado através da Lei 10.741/2003 é destinado:**

- a) Á regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.
- b) Á regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 75 (sessenta e cinco) anos.
- c) Á regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 70 (setenta) anos.
- d) Á regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos.

**Comentários**

Pessoa Idosa é a pessoa com idade igual ou superior a 60 anos. Veja:

Art. 1º É instituído o Estatuto da Pessoa Idosa, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Portanto, a **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão.

**49. (IESES/Pref Palhoça/2019 É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. A garantia de prioridade compreende:**

- a) Atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população.
- b) Estabelecimento de mecanismos que favoreçam a divulgação de informações de caráter educativo sobre os aspectos biopsicossociais de doenças venéreas e Aids.
- c) Capacitação e reciclagem dos recursos humanos nas áreas de pediatria e clínica geral na prestação de serviços aos idosos.
- d) O idoso recebe prioridade em diversos atendimentos públicos, exceto na restituição do imposto de renda.

**Comentários**

Vamos ver o § 1º do artigo 3º do Estatuto:

1º A garantia de prioridade compreende:

- I – atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população;
- II – preferência na formulação e na execução de políticas sociais públicas específicas;
- III – destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à pessoa idosa;



IV – viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio da pessoa idosa com as demais gerações;

V – priorização do atendimento da pessoa idosa por sua própria família, em detrimento do atendimento asilar, exceto dos que não a possuam ou careçam de condições de manutenção da própria sobrevivência;

VI – capacitação e reciclagem dos recursos humanos nas áreas de geriatria e gerontologia e na prestação de serviços às pessoas idosas;

VII – estabelecimento de mecanismos que favoreçam a divulgação de informações de caráter educativo sobre os aspectos biopsicossociais de envelhecimento;

VIII – garantia de acesso à rede de serviços de saúde e de assistência social locais.

IX – prioridade no recebimento da restituição do Imposto de Renda.

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão. O inciso I assegura o direito a atendimento preferencial.

A **alternativa B** está incorreta. De acordo com o inciso VII, as informações de caráter educativos são sobre os aspectos biopsicossociais de envelhecimento.

A **alternativa C** está incorreta. Conforme o inciso VI, a capacitação é na área de geriatria, que cuida dos idosos, não da pediatria, que cuida das crianças.

A **alternativa D** está incorreta. O inciso IX prevê expressamente o direito ao recebimento preferencial de restituição do Imposto de Renda.

#### 50. (IESES/Pref Palhoça/2019 Assinale a alternativa INCORRETA:

- a) O envelhecimento é um direito personalíssimo e a sua proteção um direito social, nos termos do Estatuto do idoso e da legislação vigente.
- b) Todo idoso poderá ser objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, sem o devido processo legal por conta da idade.
- c) É obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade.
- d) Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos na Lei 10.741/2003.

#### Comentários

A **alternativa A** está correta. O envelhecimento é direito personalíssimo e conta com proteção social:



Art. 8º O envelhecimento é um direito personalíssimo e a sua proteção um direito social, nos termos desta Lei e da legislação vigente.

A **alternativa B** está incorreta e é o gabarito da questão. Os idosos não devem ser vítimas de atos atentatórios aos seus direitos:

Art. 4º Nenhuma pessoa idosa será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei.

A **alternativa C** está correta. O Poder público deve assegurar o envelhecimento saudável, conforme o artigo 9º:

Art. 9º É obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade.

A **alternativa D** está correta. A Lei previu a criação de Conselhos da Pessoa Idosa que devem zelar pelo cumprimento dos direitos do idoso:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais da Pessoa Idosa, previstos na Lei no 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

**51. (OBJETIVA CONCURSOS/Pref Viadutos - 2019) Conforme a Lei nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso, sobre os meios de efetivação da prevenção e manutenção da saúde do idoso, analisar os itens abaixo:**

I. Em todo atendimento de saúde, os maiores de setenta anos terão preferência especial sobre os demais idosos, exceto em caso de emergência.

II. O Poder Público não tem a incumbência de fornecer aos idosos, gratuitamente, medicamentos, especialmente os de uso continuado, assim como próteses, órteses e outros recursos relativos ao tratamento, à habilitação ou à reabilitação.

- a) Os itens I e II estão corretos.
- b) Somente o item I está correto.
- c) Somente o item II está correto.
- d) Os itens I e II estão incorretos.

**Comentários**

A assertiva I está incorreta. A prioridade especial é garantida aos maiores de 80 anos, não 70, de acordo com o art. 3º, §2º, do Estatuto da Pessoa Idosa:



§ 2º Dentre as pessoas idosas, é assegurada prioridade especial aos maiores de oitenta anos, atendendo-se suas necessidades sempre preferencialmente em relação aos demais idosos.

A assertiva II está incorreta. É dever do Poder Público realizar prestações de saúde em favor das pessoas idosas:

Art. 15. § 2º Incumbe ao Poder Público fornecer às pessoas idosas, gratuitamente, medicamentos, especialmente os de uso continuado, assim como próteses, órteses e outros recursos relativos ao tratamento, habilitação ou reabilitação.

Como as duas assertivas estão incorretas, nosso gabarito é a **alternativa D**.

**52. (SELECON/Pref Boa Vista-2019) De acordo com o Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, dentre outros elencados pela respectiva lei. Nesse sentido, entende-se por prioridade:**

- a) a garantia de dispensa do pagamento dos tributos federais
- b) a garantia de dispensa do pagamento dos tributos municipais
- c) a garantia de acesso à rede de serviços de saúde e de assistência social locais
- d) o atendimento preferencial coletivo junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população

### Comentários

Vamos ver o § 1º do artigo 3º do Estatuto:

§ 1º A garantia de prioridade compreende:

- I – atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população;
- II – preferência na formulação e na execução de políticas sociais públicas específicas;
- III – destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à pessoa idosa;
- IV – viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio da pessoa idosa com as demais gerações;



V – priorização do atendimento da pessoa idosa por sua própria família, em detrimento do atendimento asilar, exceto dos que não a possuam ou careçam de condições de manutenção da própria sobrevivência;

VI – capacitação e reciclagem dos recursos humanos nas áreas de geriatria e gerontologia e na prestação de serviços às pessoas idosas;

VII – estabelecimento de mecanismos que favoreçam a divulgação de informações de caráter educativo sobre os aspectos biopsicossociais de envelhecimento;

VIII – garantia de acesso à rede de serviços de saúde e de assistência social locais.

IX – prioridade no recebimento da restituição do Imposto de Renda.

A **alternativa A e B** estão incorretas. Não há previsão de dispensa de pagamento de tributos.

A **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão. O inciso VIII garante o acesso às redes de serviço de saúde e assistência social locais.

A **alternativa D** está incorreta. O inciso I assegura o atendimento individualizado, não coletivo.

**53. (SELECON/Pref Boa Vista-2019) À luz das normas previstas no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso:**

- a) as Câmaras de Arbitragem
- b) as Câmaras Municipais de Comércio
- c) os Conselhos Estaduais de Educação
- d) os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso

### Comentários

Vejamos o que diz o artigo 7º:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais da Pessoa idosa, previstos na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Os Conselhos responsáveis por zelar pelos direitos do idosos são os Conselhos da Pessoa Idosa de cada ente federado. Logo, nosso gabarito é a **alternativa D**.

**54. (SELECON/Pref Boa Vista-2019) Dentre os idosos, lhes assegura o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003) prioridade especial, salvo em situações de emergência, atendendo-se suas necessidades sempre preferencialmente em relação aos demais idosos quanto aos maiores de:**



- a) setenta anos
- b) setenta e cinco anos
- c) oitenta anos
- d) oitenta e cinco anos

### Comentários

Veja o que diz o § 2º do artigo 3º:

§ 2º Dentre as pessoas idosas, é assegurada prioridade especial aos maiores de oitenta anos, atendendo-se suas necessidades sempre preferencialmente em relação aos demais idosos.

A prioridade especial é para os maiores de 80 anos. Logo, o gabarito é a **alternativa C**.

**55. (OBJETIVA CONCURSOS/Pref Vale Verde-2019) Segundo a Lei nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso, assinalar a alternativa que preenche as lacunas abaixo CORRETAMENTE:**

É \_\_\_\_\_ da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público \_\_\_\_\_ idoso, \_\_\_\_\_, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

- a) direito - negligenciar o - impossibilitando, assim
- b) obrigação - assegurar ao - com nenhuma prioridade
- c) direito - desvalorizar o - impedindo, assim
- d) obrigação - assegurar ao - com absoluta prioridade

### Comentários

Vamos ver o artigo 3º do Estatuto:

Art. 3º É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar à pessoa idosa, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

É obrigação das entidades mencionadas assegurar à pessoa idosa a efetivação dos direitos com absoluta prioridade. Portanto, a **alternativa D** é correta e é o gabarito da questão.

**56. (FAUEL/Pref Mandaguari-2019) Acerca da Lei nº 10.741 de 2003 - Estatuto do Idoso, julgue a alternativa CORRETA:**

- a) Considera-se pessoa idosa, a que possui 65 (sessenta e cinco) anos completos.



- b) A partir de 70 (setenta) anos, todo idoso tem direito à gratuidade nos transportes coletivos públicos urbanos e semiurbanos.
- c) É direito da pessoa idosa, receber atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população.
- d) As alternativas A, B e C estão corretas.

### Comentários

A **alternativa A** está incorreta. Pessoa idosa é a pessoa com idade igual ou superior a 60 anos, não 65:

Art. 1º É instituído o Estatuto da Pessoa Idosa, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

A **alternativa B** está incorreta. A gratuidade nos transportes coletivos urbanos é garantida pela própria Constituição Federal, no seu §2º do artigo 230. Têm direito à gratuidade os maiores de 65 anos, não 70:

§ 2º Aos maiores de sessenta e cinco anos é garantida a gratuidade dos transportes coletivos urbanos.

A **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão. O inciso I do § 1º do artigo 3º do Estatuto assegura o direito ao atendimento preferencial:

Art. 3º § 1º A garantia de prioridade compreende:

I – atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população;

A **alternativa D** está incorreta, pois a **alternativa C** está correta.

**57. (CETREDE/Pref Juazeiro do N-2019) O Estatuto do Idoso, Lei 10.741/2003, afirma que deve ser assegurada ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. À luz do que foi expresso, é CORRETO afirmar que esta é uma obrigação**

- a) do Poder Público, somente.
- b) exclusivamente da família e da sociedade.
- c) da família, com a responsabilidade parcial do Estado.
- d) da família, da comunidade, da sociedade, e do Poder Público.
- e) dos órgãos de Defesa dos Direitos dos Idosos, somente.



## Comentários

Observe o artigo 3º do Estatuto:

Art. 3º É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar à pessoa idosa, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

A obrigação é da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público. Portanto, a **alternativa D** é correta e é o gabarito da questão.

### 58. (CETREDE/Pref Juazeiro do N-2019) Leia as afirmativas a seguir de acordo com o Estatuto do Idoso, Lei 10.741/2003.

Art. 4º. Nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou \_\_\_\_\_, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei.

§ 1º É dever de todos prevenir a ameaça ou \_\_\_\_\_ aos direitos do idoso.

§ 2º As obrigações previstas nesta Lei não excluem da \_\_\_\_\_ outras decorrentes dos princípios por ela adotados.

Marque a opção que preenche CORRETA e respectivamente as lacunas.

- a) agressão / violação / promoção
- b) opressão / discriminação / prevenção
- c) agressão / omissão / prevenção
- d) mutilação / discriminação / promoção
- e) opressão / violação / prevenção

## Comentários

Observe o que diz o artigo 4º da Lei:

Art. 4º Nenhuma pessoa idosa será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei.

§ 1º É dever de todos prevenir a ameaça ou violação aos direitos da pessoa idosa.

§ 2º As obrigações previstas nesta Lei não excluem da prevenção outras decorrentes dos princípios por ela adotados.



Nenhuma pessoa idosa será objeto de qualquer tipo de opressão. Todos devem prevenir a violação aos direitos da pessoa idosa. As obrigações da Lei não excluem da prevenção outras decorrentes dos princípios por ela adotados. Logo, a **alternativa E** é correta e é o gabarito da questão.

**59. (FEPESE/Pref Florianópolis-2019) O Estatuto do Idoso/Lei 10.741/2003 vem ganhando relevância no cenário jurídico brasileiro, uma vez que as estatísticas apontam para o crescimento da população idosa de forma significativa.**

Sobre esta Lei, é correto afirmar:

- a) Dentre os idosos, não é assegurada prioridade especial para nenhuma idade para atender às suas necessidades.
- b) É obrigação do Estado garantir à pessoa idosa somente proteção à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade.
- c) O direito ao respeito consiste de forma única na inviolabilidade da integridade física e psíquica, abrangendo a preservação da imagem, da autonomia, de valores e dos objetos pessoais.
- d) Os casos de confirmação de violência praticada contra idosos serão objeto de notificação compulsória pelos serviços de saúde públicos, bem como serão obrigatoriamente comunicados por eles exclusivamente ao Ministério Público.
- e) O Estatuto do Idoso visa a garantia dos direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 anos.

### Comentários

A **alternativa A** está incorreta. Há previsão de prioridade especial aos maiores de 80 anos, conforme §2º, do art. 3º, do Estatuto da Pessoa Idosa:

§ 2º Dentre das pessoas idosas, é assegurada prioridade especial aos maiores de oitenta anos, atendendo-se suas necessidades sempre preferencialmente em relação aos demais idosos.

A **alternativa B** está incorreta. Não é somente a política de saúde em benefício da pessoa idosa que é devida pelo Estado:

Art. 9º É obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade.

A **alternativa C** está incorreta. O direito ao respeito abrange também a integridade moral, de acordo com o §2º do art. 10:



§ 2º O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, de valores, idéias e crenças, dos espaços e dos objetos pessoais.

A **alternativa D** está incorreta. Não só o Ministério Público deve ser comunicado como alguns outros órgãos públicos:

Art. 19. Os casos de suspeita ou confirmação de violência praticada contra pessoas idosas serão objeto de notificação compulsória pelos serviços de saúde públicos e privados à autoridade sanitária, bem como serão obrigatoriamente comunicados por eles a quaisquer dos seguintes órgãos:

- I – autoridade policial;
- II – Ministério Público;
- III – Conselho Municipal do Idoso;
- IV – Conselho Estadual do Idoso;
- V – Conselho Nacional do Idoso.

A **alternativa E** está correta e é o gabarito da questão. Pessoa idosa é a pessoa com idade igual ou superior a 60 anos. Veja:

Art. 1º É instituído o Estatuto do Idoso, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

**60. (CONTEMAX/Pref Damião - 2019) O atendimento aos idosos deve ser humanizado e priorizado. Nesse sentido, a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 foi alterada para incluir que dentre os idosos, é assegurada prioridade especial, atendendo-se suas necessidades sempre preferencialmente em relação aos demais idosos. Norma que ficou conhecida como prioridade da prioridade. A respeito do Estatuto do Idoso é CORRETO afirmar que essa prioridade especial entre os idosos é devida aos maiores de:**

- a) 60 anos.
- b) 65 anos.
- c) 70 anos.
- d) 80 anos.
- e) 90 anos

#### Comentários



A prioridade especial é garantida às pessoas idosas maiores de 80 anos:

Art. 3º. § 2º Dentre os idosos, é assegurada prioridade especial aos maiores de oitenta anos, atendendo-se suas necessidades sempre preferencialmente em relação aos demais idosos.

Nosso gabarito é a **alternativa D**.

**61. (INSTITUTO MAIS/Pref Mairiporã - 2019) De acordo com o Estatuto do Idoso, compreende expressamente a uma garantia de prioridade assegurada ao idoso a**

- a) participação na vida política.
- b) prioridade no recebimento da restituição do imposto de renda.
- c) crença e culto religioso.
- d) prática de esportes e de diversões.

### Comentários

Vamos ver o § 1º do artigo 3º do Estatuto:

Art. 3º § 1º A garantia de prioridade compreende:

- I – atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população;
- II – preferência na formulação e na execução de políticas sociais públicas específicas;
- III – destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à pessoa idosa;
- IV – viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio da pessoa idosa com as demais gerações;
- V – priorização do atendimento da pessoa idosa por sua própria família, em detrimento do atendimento asilar, exceto dos que não a possuam ou careçam de condições de manutenção da própria sobrevivência;
- VI – capacitação e reciclagem dos recursos humanos nas áreas de geriatria e gerontologia e na prestação de serviços às pessoas idosas;
- VII – estabelecimento de mecanismos que favoreçam a divulgação de informações de caráter educativo sobre os aspectos biopsicossociais de envelhecimento;
- VIII – garantia de acesso à rede de serviços de saúde e de assistência social locais.



IX – prioridade no recebimento da restituição do Imposto de Renda.

Há previsão no inciso IX de prioridade no recebimento de restituição do Imposto de Renda. Logo, a **alternativa B** é correta e é o gabarito da questão. As demais alternativas não expressam prioridade garantida pelo Estatuto.

**62. (MACHADO DE ASSIS/Pref Paço do Lumiar - 2019) Quanto ao Estatuto do Idoso, marque a alternativa INCORRETA:**

- a) O acolhimento de idosos em situação de risco social, por adulto ou núcleo familiar, não caracteriza a dependência econômica para os efeitos legais.
- b) É dever de todos zelar pela dignidade do idoso, colocando-o a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.
- c) Dentre os idosos, é assegurada prioridade especial aos maiores de oitenta anos, atendendo-se suas necessidades sempre, preferencialmente, em relação aos demais idosos.
- d) A obrigação alimentar é solidária, podendo o idoso optar entre os prestadores.

**Comentários**

A **alternativa A** está incorreta. O artigo 36 determina que a situação de acolhimento caracteriza dependência econômica para efeitos legais:

Art. 36. O acolhimento de pessoas idosas em situação de risco social, por adulto ou núcleo familiar, caracteriza a dependência econômica, para os efeitos legais.

A **alternativa B** está correta. Todos têm o dever de colocar os direitos da pessoa idosa a salvo:

Art. 10. § 3º É dever de todos zelar pela dignidade da pessoa idosa, colocando-a a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

A **alternativa C** está correta. As pessoas idosas maiores de 80 anos têm direito a prioridade especial:

Art. 3º. § 2º Dentre as pessoas idosas, é assegurada prioridade especial aos maiores de oitenta anos, atendendo-se suas necessidades sempre preferencialmente em relação aos demais idosos.

A **alternativa D** está correta. O artigo 12 determina que seja solidária a obrigação alimentar e que é opção do idoso a escolha entre os prestadores:

Art. 12. A obrigação alimentar é solidária, podendo o idoso optar entre os prestadores.

A questão, no entanto, foi **anulada**.



**63. (QUADRIX/CRP 8 PR-2019) É obrigação da família, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.**

Quanto à garantia de prioridade, julgue o item.

Há prioridade no recebimento da restituição do Imposto de Renda.

### Comentários

Vamos ver o inciso IX do § 1º do artigo 3º do Estatuto:

Art. 3º § 1º A garantia de prioridade compreende:

IX – prioridade no recebimento da restituição do Imposto de Renda

O Estatuto hoje assegura prioridade no recebimento de restituição do Imposto de Renda às pessoas idosas. Desta forma, a assertiva está **Certa**.

**64. (QUADRIX/CRP 8 PR-2019) É obrigação da família, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.**

Quanto à garantia de prioridade, julgue o item.

A lei prevê como regra a priorização do encaminhamento do idoso a asilos, exceto dos que careçam de condições de manutenção da própria sobrevivência.

### Comentários

Vamos ver o inciso V do § 1º do artigo 3º do Estatuto:

Art. 3º § 1º A garantia de prioridade compreende:

V – priorização do atendimento da pessoa idosa por sua própria família, em detrimento do atendimento asilar, exceto dos que não a possuam ou careçam de condições de manutenção da própria sobrevivência;

Na verdade, a prioridade recai sobre o atendimento da pessoa idosa em sua própria família. Logo, a assertiva está **incorreta**.

**65. (QUADRIX/CRP 8 PR-2019) É obrigação da família, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à**



**cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.**

Quanto à garantia de prioridade, julgue o item.

O atendimento será obrigatoriamente mediante agendamento telefônico ou on-line junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população.

### Comentários

Vamos ver o inciso I do § 1º do artigo 3º do Estatuto:

Art. 3º § 1º A garantia de prioridade compreende:

I – atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privado prestadores de serviços à população;

A Lei garante atendimento preferencial à pessoa idosa, mas não estabelece o meio pelo qual ocorre o atendimento. Deste modo, a assertiva está **incorreta**.

**66. (QUADRIX/CRP 8 PR-2019) É obrigação da família, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.**

Quanto à garantia de prioridade, julgue o item.

Há prioridade especial aos maiores de oitenta anos de idade, atendendo-se suas necessidades sempre preferencialmente em relação aos demais idosos.

### Comentários

Observe o § 2º do artigo 3º:

Art. 3º. § 2º Dentre as pessoas idosas, é assegurada prioridade especial aos maiores de oitenta anos, atendendo-se suas necessidades sempre preferencialmente em relação aos demais idosos.

As pessoas idosas maiores de 80 anos têm prioridade especial em relação aos demais. Assim, a assertiva está **correta**.

**67. (QUADRIX/Pref Jataí-2019) Assinale a alternativa que apresenta uma garantia de prioridade prevista no Estatuto do Idoso.**

a) prioridade na viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso com as demais gerações



- b) prioridade de atendimento do idoso por sua própria família, em detrimento do atendimento asilar, em qualquer situação
- c) prioridade na capacitação e reciclagem dos servidores públicos que prestam serviços nas repartições públicas, nas áreas de saúde, educação, assistência social e judiciária sobre assuntos relacionados à geriatria e à gerontologia
- d) prioridade no cadastramento da população idosa em base territorial
- e) prioridade especial aos idosos maiores de 75 anos de idade, atendendo-se suas necessidades sempre preferencialmente em relação aos demais idosos

### Comentários

Vamos ver o § 1º do artigo 3º do Estatuto:

§ 1º A garantia de prioridade compreende:

- I – atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população;
- II – preferência na formulação e na execução de políticas sociais públicas específicas;
- III – destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção às pessoas idosas;
- IV – viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio da pessoa idosa com as demais gerações;
- V – priorização do atendimento da pessoa idosa por sua própria família, em detrimento do atendimento asilar, exceto dos que não a possuam ou careçam de condições de manutenção da própria sobrevivência;
- VI – capacitação e reciclagem dos recursos humanos nas áreas de geriatria e gerontologia e na prestação de serviços às pessoas idosas;
- VII – estabelecimento de mecanismos que favoreçam a divulgação de informações de caráter educativo sobre os aspectos biopsicossociais de envelhecimento;
- VIII – garantia de acesso à rede de serviços de saúde e de assistência social locais.
- IX – prioridade no recebimento da restituição do Imposto de Renda.

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão. O inciso IV prevê a viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio da pessoa idosa com as demais gerações como forma de se assegurar sua prioridade.



A **alternativa B** está incorreta. Há exceção em relação às pessoas idosas que não têm condições de prover a própria subsistência no que diz respeito ao atendimento em família.

A **alternativa C** está incorreta. O inciso VI prevê a capacitação e reciclagem dos recursos humanos apenas nas áreas de geriatria, gerontologia e na prestação de serviços à pessoa idosa.

A **alternativa D** está incorreta. Não há previsão de prioridade no cadastramento.

A **alternativa E** está incorreta. A prioridade especial é para os maiores de 80 anos, não 75:

Art. 3º. § 2º Dentre as pessoas idosas, é assegurada prioridade especial aos maiores de oitenta anos, atendendo-se suas necessidades sempre preferencialmente em relação aos demais idosos.

**68. (QUADRIX/Pref Jataí - 2019) Considerando que o envelhecimento é um direito personalíssimo e sua proteção, um direito social, assinale a alternativa correta.**

- a) Todo cidadão tem o dever de comunicar à autoridade competente qualquer forma de violação ao Estatuto do Idoso.
- b) Todo idoso deverá ter privilégios na formulação de políticas sociais públicas.
- c) Deve-se priorizar o atendimento asilar, em detrimento do atendimento familiar.
- d) Deve-se garantir o acesso à Internet e às redes sociais a qualquer cidadão.
- e) A família é o único ente obrigado a garantir a proteção à saúde do idoso.

### Comentários

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão. Todos têm o dever de comunicar às autoridades qualquer forma de violação aos direitos da pessoa idosa que tenha presenciado, na forma do artigo 6º do Estatuto:

Art. 6º Todo cidadão tem o dever de comunicar à autoridade competente qualquer forma de violação a esta Lei que tenha testemunhado ou de que tenha conhecimento.

A **alternativa B** está incorreta. o Estatuto prevê preferência e não privilégio em relação à formulação e execução de políticas públicas:

Art. 3º § 1º A garantia de prioridade compreende:

II – preferência na formulação e na execução de políticas sociais públicas específicas;

A **alternativa C** está incorreta. A prioridade é de atendimento na própria família, não em asilos:

Art. 3º § 1º A garantia de prioridade compreende:



V – priorização do atendimento da pessoa idosa por sua própria família, em detrimento do atendimento asilar, exceto dos que não a possuam ou careçam de condições de manutenção da própria sobrevivência;

A **alternativa D** está incorreta. Esta não é uma previsão do Estatuto da Pessoa Idosa.

A **alternativa E** está incorreta. O artigo 9º prevê que é obrigação do Estado garantir a proteção à saúde da pessoa idosa na verdade:

Art. 9º É obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade.

**69. (FAUEL/Pref Maringá - 2019) De acordo com o Estatuto do Idoso, prevenir a ameaça ou violação aos direitos do idoso é dever:**

- a) de todos.
- b) exclusivo do Estado.
- c) dos mais jovens apenas.
- d) privativo dos seus familiares de primeiro grau.

#### Comentários

Observe o § 1º do artigo 4º do Estatuto:

§ 1º É dever de todos prevenir a ameaça ou violação aos direitos da pessoa idosa.

O dever de prevenir a ameaça ou violação de direitos do idoso é de todos. Nosso gabarito é a **alternativa A**.

**70. (CETREDE/Pref Juazeiro do N - 2019) Leia a afirmativa a seguir.**

Art. 9º. É obrigação do Estado, \_\_\_\_\_ à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de \_\_\_\_\_ públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de \_\_\_\_\_.

Marque a opção que preenche CORRETA e respectivamente as lacunas.

- a) garantir / políticas sociais / dignidade
- b) efetivar / programas sociais / igualdade
- c) assegurar / políticas compensatórias / sobrevivência
- d) asseverar / medidas / saúde
- e) possibilitar / políticas / vida



## Comentários

Vamos ver o artigo 9º do Estatuto:

Art. 9º É obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade.

A obrigação é de garantir à pessoa idosa a proteção, o que deve ser feito por políticas sociais públicas que permitam o envelhecimento saudável em condições de dignidade. Assim, nosso gabarito é a **alternativa A**.

**71. (IAUPE/Pref Petrolina - 2019) É obrigação do Estado e da sociedade assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição e nas leis.**

O direito à liberdade compreende os aspectos abaixo citados, EXCETO

- a) faculdade de buscar refúgio, auxílio e orientação.
- b) prática de esportes e de diversões.
- c) opinião e expressão.
- d) faculdade de ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, sem ressalvas.
- e) crença e culto religioso.

## Comentários

Veja o que diz o inciso I do § 1º do artigo 10:

§ 1º O direito à liberdade compreende, entre outros, os seguintes aspectos:

I – faculdade de ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais;

II – opinião e expressão;

III – crença e culto religioso;

IV – prática de esportes e de diversões;

V – participação na vida familiar e comunitária;

VI – participação na vida política, na forma da lei;

VII – faculdade de buscar refúgio, auxílio e orientação.



Todas as alternativas apresentam direitos compreendidos no direito à liberdade, no entanto, a faculdade de ir e vir não é exercida sem ressalvas: há ressalva das restrições legais. Portanto, a **alternativa D** é incorreta e é o gabarito da questão.

**72. (OBJETIVA CONCURSOS/Pref SJ Urtiga - 2019) Em conformidade com a Lei nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso, assinalar a alternativa CORRETA:**

- a) O direito ao respeito consiste na violabilidade da integridade física, psíquica e moral.
- b) Assegurar à pessoa idosa o respeito e a dignidade, como pessoa humana, é obrigação exclusiva do Estado.
- c) É dever de todos zelar pela dignidade do idoso, colocando-o a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.
- d) O direito à liberdade não inclui a prática de esportes e de diversões.

**Comentários**

A **alternativa A** está incorreta. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade, não na violabilidade das integridades, conforme art. 10, §2º, do Estatuto:

§ 2º O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, de valores, idéias e crenças, dos espaços e dos objetos pessoais.

A **alternativa B** está incorreta. Conforme o artigo 10 do Estatuto, a obrigação é do Estado e da sociedade também:

Art. 10. É obrigação do Estado e da sociedade, assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição e nas leis.

A **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão. Todos devem zelar pela dignidade dos idosos e os colocar a salvo de tratamentos indignos, de acordo com o art. 10, §3º:

§ 3º É dever de todos zelar pela dignidade da pessoa idosa, colocando-a a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

A **alternativa D** está incorreta. De acordo com o Estatuto o direito à liberdade compreende a prática de esportes e diversões:

Art. 10. § 1º O direito à liberdade compreende, entre outros, os seguintes aspectos:

IV – prática de esportes e de diversões;



**73. (IESES/Pref Palhoça - 2019) É obrigação do Estado e da sociedade, assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição e nas leis. O direito à liberdade compreende, entre outros, os seguintes aspectos:**

I. Faculdade de ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais.

II. Opinião e expressão.

III. Participação na vida política, na forma da lei.

IV. Faculdade de buscar refúgio, auxílio e orientação.

Assinale a alternativa que apresenta a sequência correta:

- a) Apenas a assertiva I está correta.
- b) Apenas as assertivas II e III estão corretas.
- c) Apenas as assertivas I, II e IV estão corretas.
- d) As assertivas I, II, III e IV estão corretas.

#### Comentários

Observe o que diz o § 1º do artigo 10:

§ 1º O direito à liberdade compreende, entre outros, os seguintes aspectos:

I – faculdade de ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais;

II – opinião e expressão;

III – crença e culto religioso;

IV – prática de esportes e de diversões;

V – participação na vida familiar e comunitária;

VI – participação na vida política, na forma da lei;

VII – faculdade de buscar refúgio, auxílio e orientação.

O direito à liberdade abrange a faculdade de ir e vir, a opinião e expressão, a participação na vida política conforme a lei e a faculdade de buscar refúgio, auxílio e orientação. Todas as assertivas estão corretas. Portanto, a **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão.

**74. (ADM&TEC/Pref Palmeirina - 2019) Leia as afirmativas a seguir:**



I. A violência sexual contra a mulher é entendida como qualquer conduta que não a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual desejada.

II. No Brasil, o idoso é impedido de participar da vida comunitária, de envolver-se nas atividades comunitárias com a presença da própria família e de amigos.

Marque a alternativa CORRETA:

- a) As duas afirmativas são verdadeiras.
- b) A afirmativa I é verdadeira, e a II é falsa.
- c) A afirmativa II é verdadeira, e a I é falsa.
- d) As duas afirmativas são falsas.

### Comentários

A assertiva I está incorreta. Ao contrário, são as condutas que constroem a mulher às condutas mencionadas que caracterizam violência sexual à mulher.

A assertiva II está incorreta. o Estatuto busca promover a participação da pessoa idosa em atividades comunitárias, não o contrário.

Como as duas assertivas estão incorretas, o gabarito é a **alternativa D**.

### 75. (ADM&TEC/Pref Palmeirina - 2019) Leia as afirmativas a seguir:

I. No Brasil, o idoso é impedido de participar da vida familiar.

II. Na hipótese da iminência ou da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, a autoridade policial que tomar conhecimento da ocorrência deverá adotar, de imediato, as providências legais cabíveis.

Marque a alternativa CORRETA:

- a) As duas afirmativas são verdadeiras.
- b) A afirmativa I é verdadeira, e a II é falsa.
- c) A afirmativa II é verdadeira, e a I é falsa.
- d) As duas afirmativas são falsas.

### Comentários

A assertiva I está incorreta. A pessoa idosa é incentivada a participar da vida familiar na verdade.

A assertiva II está correta. Quando for iminente a prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, a autoridade policial deve agir imediatamente.

A assertiva II está correta e a I falsa. Nosso gabarito é a **alternativa C**.

### 76. (ADM&TEC/Pref Palmeirina - 2019) Leia as afirmativas a seguir:

I. No Brasil, o idoso é impedido de participar da vida política, sendo também impedido de participar do processo eleitoral e de opinar em relação às tendências políticas vigentes.



II. Toda mulher goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, não lhe sendo asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social.

Marque a alternativa CORRETA:

- a) As duas afirmativas são verdadeiras.
- b) A afirmativa I é verdadeira, e a II é falsa.
- c) A afirmativa II é verdadeira, e a I é falsa.
- d) As duas afirmativas são falsas.

### Comentários

A assertiva I está incorreta. A pessoa idosa tem a liberdade de participar na vida política na forma da lei.

A assertiva II está incorreta. O Estado deve garantir à mulher a oportunidade e a facilidade para viver sem violência e preservar sua vida física e psicológica.

Como as duas assertivas estão incorretas, o gabarito é a **alternativa D**.

**77. (IBFC/Pref Cruzeiro do Sul - 2019) Por meio da Lei nº 10.741/2003, tivemos a instituição do Estatuto do Idoso. O Estatuto do Idoso traz um rol amplo de informações a respeito dos direitos dos idosos destacando, inclusive, aspectos relacionados aos alimentos, conforme indicado no Capítulo III da referida legislação. Considere o disposto neste Estatuto sobre a questão dos alimentos e analise as afirmativas abaixo.**

I. As transações relativas a alimentos não poderão ser celebradas perante o Promotor de Justiça ou Defensor Público.

II. A obrigação alimentar é solidária, podendo o idoso optar entre os prestadores.

III. É assegurada a atenção integral à alimentação do idoso, por intermédio do Sistema Único de Saúde (SUS).

IV. Se o idoso ou seus familiares não possuírem condições econômicas de prover o seu sustento, impõe-se ao Poder Público esse provimento, no âmbito da assistência social.

Assinale a alternativa correta.

- a) Apenas as afirmativas I e II estão corretas
- b) Apenas as afirmativas II e IV estão corretas
- c) Apenas as afirmativas II e III estão corretas
- d) Apenas as afirmativas III e IV estão corretas

### Comentários

A assertiva I está incorreta. O artigo 13 do Estatuto admite a realização de transação alimentar perante Promotor de Justiça ou Defensor Público:



Art. 13. As transações relativas a alimentos poderão ser celebradas perante o Promotor de Justiça ou Defensor Público, que as referendará, e passarão a ter efeito de título executivo extrajudicial nos termos da lei processual civil.

A assertiva II está correta. Conforme o artigo 12, a obrigação alimentar é solidária e a pessoa idosa pode optar entre os prestadores:

Art. 12. A obrigação alimentar é solidária, podendo o idoso optar entre os prestadores.

A assertiva III está incorreta. O que o Estatuto prevê é atenção integral à saúde, não à alimentação, conforme o artigo 15:

Art. 15. É assegurada a atenção integral à saúde do idoso, por intermédio do Sistema Único de Saúde – SUS, garantindo-lhe o acesso universal e igualitário, em conjunto articulado e contínuo das ações e serviços, para a prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, incluindo a atenção especial às doenças que afetam preferencialmente os idosos.

A assertiva IV está correta. A assistência social deve prover prestações para que a pessoa idosa e seus familiares tenham condições econômicas de sustento:

Art. 14. Se o idoso ou seus familiares não possuírem condições econômicas de prover o seu sustento, impõe-se ao Poder Público esse provimento, no âmbito da assistência social.

Como apenas as assertivas II e IV estão corretas, a **alternativa B** é correta e é o gabarito da questão.

**78. (UNIFIL/Pref Ângulo - 2020) A respeito do que dispõe o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), analise as assertivas e assinale a alternativa correta.**

I. O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

II. É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

III. Nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei.

IV. É dever de todos prevenir a ameaça ou violação aos direitos do idoso.

a) Apenas I está correta.

b) Apenas II, III e IV estão corretas.

c) Todas estão incorretas.



d) Todas estão corretas.

### Comentários

A assertiva I está correta. Esta previsão corresponde ao artigo 2º do Estatuto, que assegura o gozo pela pessoa idosa de todos os direitos da pessoa humana:

Art. 2º A pessoa idosa goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

A assertiva II está correta. A obrigação de assegurar a absoluta prioridade da pessoa idosa é ampla, abrangendo a família, a comunidade, a sociedade e o Poder Público:

Art. 3º É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar à pessoa idosa, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

A assertiva III está correta. Nenhuma pessoa idosa deve ser vitimado por abuso, conforme o artigo 4º do Estatuto:

Art. 4º Nenhuma pessoa idosa será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei.

A assertiva IV está correta. Todos devem prevenir a ameaça ou violação ao direito da pessoa idosa.

Art. 4º § 1º É dever de todos prevenir a ameaça ou violação aos direitos da pessoa idosa.

Como todas as assertivas estão corretas, a **alternativa D** é o gabarito da questão.

**79. (AOC/Pref Novo Hamburgo - 2020) O Sr. Aparecido, 80 anos, procurou a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de sua cidade queixando-se de forte dores no peito, formigamento no braço e dificuldades para respirar. Foi atendido imediatamente pela equipe de saúde. Durante a realização de exames, ele revelou à equipe de enfermagem que havia ficado daquele jeito após retornar da Agência Bancária, quando descobriu que sua filha (e procuradora para representações bancárias) havia feito três empréstimos em seu nome, mas sem sua autorização. Também informou que os últimos 04 meses têm sido difíceis, pois, nesse período, a filha raramente lhe entregou os mantimentos, como anteriormente**



fazia, sob o argumento da crise brasileira e alta de preços nos supermercados. A respeito desse caso hipotético, assinale a alternativa correta.

- a) O Sr. Aparecido deverá ser encaminhado ao setor de Serviço Social, pois a notificação dos casos de violência contra idoso é função privativa do assistente social.
- b) Devido à transferência de poderes à filha por meio de procuração com o fim específico de representações bancárias, não há que se falar em violência contra o Sr. Aparecido.
- c) O serviço de saúde deverá realizar a notificação compulsória à autoridade sanitária, bem como serão obrigatoriamente comunicados por eles à autoridade policial, ao Ministério Público e/ou ao Conselho da Pessoa Idosa.
- d) O conhecimento desse fato obriga a UPA a realizar investigação do caso relatado e, havendo comprovação, deverá obrigatoriamente notificá-lo às autoridades policiais ou ao Ministério Público.
- e) A equipe de saúde deverá preencher a Ficha de Notificação Individual de Violência interpessoal/autoprovocada contra a pessoa idosa, instrumento que se constitui como denúncia no âmbito das políticas sociais.

### Comentários

A **alternativa A** está incorreta. Todos os serviços de saúde públicos e privados devem notificar os casos de abuso contra pessoa idosa:

Art. 19. Os casos de suspeita ou confirmação de violência praticada contra pessoas idosas serão objeto de notificação compulsória pelos serviços de saúde públicos e privados à autoridade sanitária, bem como serão obrigatoriamente comunicados por eles a quaisquer dos seguintes órgãos:

- I – autoridade policial;
- II – Ministério Público;
- III – Conselho Municipal do Idoso;
- IV – Conselho Estadual do Idoso;
- V – Conselho Nacional do Idoso.

A **alternativa B** está incorreta. O fato causou dano psicológico ao Sr. Aparecido, caracterizando-se situação de violência:

Art. 19. § 1º Para os efeitos desta Lei, considera-se violência contra a pessoa idosa qualquer ação ou omissão praticada em local público ou privado que lhe cause morte, dano ou sofrimento físico ou psicológico.



A **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão. De acordo com o artigo 19 que nós vimos acima, é dever do serviço de saúde notificar diversos órgãos públicos o abuso.

A **alternativa D** está incorreta. Não é necessário investigar o fato: basta a suspeita para que a notificação deva ser feita.

A **alternativa E** está incorreta. A comunicação não é uma denúncia propriamente, mas uma notificação de possível ilícito.

**80. (IADES/SEASTER PA-2019) O Estatuto do Idoso assegura a atenção integral à saúde do idoso, por intermédio do Sistema Único de Saúde (SUS). No que se refere ao direito à saúde para a pessoa idosa, assinale a alternativa correta.**

- a) Ao poder público cabe fornecer aos idosos, gratuitamente, medicamentos, exceto os de uso continuado.
- b) O atendimento domiciliar deve ser garantido ao idoso que dele necessitar e esteja impossibilitado de se locomover, incluindo a internação.
- c) O poder público pode exigir o comparecimento do idoso enfermo perante os órgãos públicos sempre que houver necessidade.
- d) O direito a acompanhante é destinado apenas aos idosos internados ou em observação, que possuam idade acima de 65 anos.
- e) Em todo atendimento de saúde, os maiores de 70 anos de idade terão preferência especial sobre os demais idosos.

### Comentários

A **alternativa A** está incorreta. Inclusive os medicamentos de uso continuado devem ser fornecidos pelo poder público, conforme prescreve o art. 15, §2º:

§ 2º Incumbe ao Poder Público fornecer às pessoas idosas, gratuitamente, medicamentos, especialmente os de uso continuado, assim como próteses, órteses e outros recursos relativos ao tratamento, habilitação ou reabilitação.

A **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão. As pessoas idosas que não se puderem locomover devem ser atendidos em domicílio, inclusive a internação, de acordo com o §1º, inciso IV, do art. 15:

IV – atendimento domiciliar, incluindo a internação, para a população que dele necessitar e esteja impossibilitada de se locomover, inclusive para pessoas idosas abrigadas e acolhidas por instituições públicas, filantrópicas ou sem fins lucrativos e eventualmente conveniadas com o Poder Público, nos meios urbano e rural;

A **alternativa C** está incorreta. O Estatuto veda a exigência de comparecimento da pessoa idosa enferma, consoante dispõe o §5º, do art. 15:



§ 5º É vedado exigir o comparecimento da pessoa idosa enferma perante os órgãos públicos, hipótese na qual será admitido o seguinte procedimento:

A **alternativa D** está incorreta. Todas as pessoas idosas têm o direito de acompanhante nessas situações:

Art. 16. À pessoa idosa internada ou em observação é assegurado o direito a acompanhante, devendo o órgão de saúde proporcionar as condições adequadas para a sua permanência em tempo integral, segundo o critério médico.

A **alternativa E** está incorreta. São as pessoas idosas maiores de 80 anos que têm direito a prioridade especial:

Art. 3º. § 2º Dentre as pessoas idosas, é assegurada prioridade especial aos maiores de oitenta anos, atendendo-se suas necessidades sempre preferencialmente em relação aos demais idosos.

**81. (FUNDEP/Pref Lagoa Santa - 2019) Sobre o direito do idoso à saúde, conforme estabelecido no capítulo IV da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, é incorreto afirmar:**

- a) O idoso que possua o domínio de suas faculdades mentais tem o direito de optar pelo tratamento de saúde que considerar mais favorável.
- b) Os casos de suspeita de violência praticada contra o idoso serão obrigatoriamente comunicados pelos profissionais de saúde aos órgãos competentes, por exemplo, às autoridades policiais e ao Ministério Público.
- c) Os idosos maiores de 80 anos de idade possuem preferência especial sobre os demais idosos em casos de emergência.
- d) Pode ser considerada violência contra o idoso qualquer ação ou omissão praticada em local privado ou público que lhe cause dano ou sofrimento psicológico.

### Comentários

A **alternativa A** está correta. A pessoa idosa em plena capacidade mental tem direito de optar pelo tratamento, de acordo com o art. 17, do Estatuto:

Art. 17. À pessoa idosa que esteja no domínio de suas faculdades mentais é assegurado o direito de optar pelo tratamento de saúde que lhe for reputado mais favorável.

A **alternativa B** está correta. Os serviços de saúde devem comunicar as suspeitas ou confirmações de violência à pessoa idosa a diversos órgãos públicos:

Art. 19. Os casos de suspeita ou confirmação de violência praticada contra pessoas idosas serão objeto de notificação compulsória pelos serviços de saúde públicos e privados à



autoridade sanitária, bem como serão obrigatoriamente comunicados por eles a quaisquer dos seguintes órgãos:

I – autoridade policial;

II – Ministério Público;

III – Conselho Municipal do Idoso;

IV – Conselho Estadual do Idoso;

V – Conselho Nacional do Idoso.

A **alternativa C** está incorreta e é o gabarito da questão. Os maiores de oitenta têm prioridade especial em relação ao tratamento de saúde, mas há ressalva dos casos de emergência, de acordo com o art. 15, §7º, do Estatuto:

§ 7º Em todo atendimento de saúde, os maiores de oitenta anos terão preferência especial sobre as demais pessoas idosas, exceto em caso de emergência.

A **alternativa D** está correta. O dano psicológico está abrangido pela noção de violência contra pessoa idosa, conforme prescreve o art. 19, §1º:

§ 1º Para os efeitos desta Lei, considera-se violência contra a pessoa idosa qualquer ação ou omissão praticada em local público ou privado que lhe cause morte, dano ou sofrimento físico ou psicológico.

**82. (OBJETIVA CONCURSOS/Pref Jaú - 2019) Em conformidade com a Lei nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso, ao idoso que esteja no domínio de suas faculdades mentais é assegurado o direito de optar pelo tratamento de saúde que lhe for reputado mais favorável. Não estando o idoso em condições de proceder à opção, esta será feita, EXCETO:**

- a) Pelo curador, quando o idoso for interditado.
- b) Pelos familiares, quando o idoso não tiver curador ou este não puder ser contactado em tempo hábil.
- c) Pelo técnico de enfermagem, quando ocorrer iminente risco de vida e não houver tempo hábil para consulta a curador ou familiar.
- d) Pelo próprio médico, quando não houver curador ou familiar conhecido, caso em que deverá comunicar o fato ao Ministério Público.

### Comentários

Veja o que diz o artigo 17 do Estatuto:



Art. 17. À pessoa idosa que esteja no domínio de suas faculdades mentais é assegurado o direito de optar pelo tratamento de saúde que lhe for reputado mais favorável.

Parágrafo único. Não estando a pessoa idosa em condições de proceder à opção, esta será feita:

I – pelo curador, quando o idoso for interditado;

II – pelos familiares, quando o idoso não tiver curador ou este não puder ser contactado em tempo hábil;

III – pelo médico, quando ocorrer iminente risco de vida e não houver tempo hábil para consulta a curador ou familiar;

IV – pelo próprio médico, quando não houver curador ou familiar conhecido, caso em que deverá comunicar o fato ao Ministério Público.

No caso de pessoa idosa sem capacidade de escolha, é possível que a escolha se faça pelo curador, pelos familiares ou pelo médico. Não há previsão de que o técnico de enfermagem faça a escolha. Então, a **alternativa C** está incorreta e é o gabarito da questão.

**83. (SELECON/ECSP - 2019) o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003) é considerado uma das maiores conquistas da população idosa brasileira, pois afiança o envelhecimento como um direito personalíssimo e sua proteção como um direito social, devendo o Estado garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde mediante a efetivação de políticas públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade. De acordo com o Estatuto do Idoso, é correto afirmar:**

- a) Ao idoso que esteja no domínio de suas faculdades mentais, é assegurado o direito de optar pelo tratamento de saúde que lhe for reputado mais favorável.
- b) Ao idoso internado, é assegurado o direito a acompanhante, devendo o responsável familiar proporcionar as condições adequadas para a sua permanência no período noturno, segundo o critério médico.
- c) Incumbe aos profissionais de saúde a notificação compulsória aos órgãos competentes somente nas situações de violência física praticada contra idosos.
- d) É facultativo às entidades de longa permanência, ou casa-lar, firmar contrato de prestação de serviços com a pessoa idosa abrigada.

### Comentários

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão. A pessoa idosa em pleno domínio das faculdades mentais pode optar pelo tratamento de saúde que considere melhor:



Art. 17. À pessoa idosa que esteja no domínio de suas faculdades mentais é assegurado o direito de optar pelo tratamento de saúde que lhe for reputado mais favorável.

A **alternativa B** está incorreta. A pessoa idosa internada tem direito a acompanhante em tempo integral:

Art. 16. À pessoa idosa internada ou em observação é assegurado o direito a acompanhante, devendo o órgão de saúde proporcionar as condições adequadas para a sua permanência em tempo integral, segundo o critério médico.

A **alternativa C** está incorreta. Qualquer caso de violência deve ser comunicado, não só a violência física:

Art. 19. Os casos de suspeita ou confirmação de violência praticada contra pessoas idosas serão objeto de notificação compulsória pelos serviços de saúde públicos e privados à autoridade sanitária, bem como serão obrigatoriamente comunicados por eles a quaisquer dos seguintes órgãos:

§ 1º Para os efeitos desta Lei, considera-se violência contra a pessoa idosa qualquer ação ou omissão praticada em local público ou privado que lhe cause morte, dano ou sofrimento físico ou psicológico.

A **alternativa D** está incorreta. Estas entidades são obrigadas a firmar contrato de prestação de serviços na verdade:

Art. 35. Todas as entidades de longa permanência, ou casa-lar, são obrigadas a firmar contrato de prestação de serviços com a pessoa idosa abrigada.

**84. (CETREDE/Pref Juazeiro do N - 2019) Sobre o Direito à Saúde, previsto no Estatuto do Idoso, Lei 10.741/2003, analise as afirmativas a seguir e marque (V) para as VERDADEIRAS e (F) para as FALSAS.**

( ) As instituições de saúde devem atender aos critérios mínimos para o atendimento às necessidades do idoso, promovendo o treinamento e a capacitação dos profissionais, assim como orientação a cuidadores familiares e grupos de autoajuda.

( ) Ao idoso internado ou em observação, é assegurado o direito a acompanhante, devendo o Órgão de saúde proporcionar as condições adequadas para a sua permanência em tempo integral, segundo o critério médico.

( ) Ao idoso que esteja no domínio de suas faculdades mentais, é assegurado o direito de optar pelo tratamento de saúde que lhe for reputado mais favorável.

( ) Os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra idoso serão obrigatoriamente comunicados pelos profissionais de saúde a quaisquer dos seguintes órgãos: Autoridade policial; Ministério Público; Conselho Municipal do Idoso; Conselho Estadual do Idoso; Conselho Nacional do Idoso.

Marque a opção que apresenta a sequência CORRETA.

a) V - V - V - V.



- b) F - V - V - V.
- c) V - V - V - F.
- d) F - V - V - F.
- e) V - V - F - V.

### Comentários

A assertiva I está correta. As instituições devem atender aos critérios mínimos de atendimento à pessoa idosa e capacitação de pessoal, conforme o artigo 18 do Estatuto:

Art. 18. As instituições de saúde devem atender aos critérios mínimos para o atendimento às necessidades da pessoa idosa, promovendo o treinamento e a capacitação dos profissionais, assim como orientação a cuidadores familiares e grupos de auto-ajuda.

A assertiva II está correta. A pessoa idosa internada tem direito a acompanhante, o que deve ser proporcionado pelo órgão de saúde:

Art. 16. À pessoa idosa internada ou em observação é assegurado o direito a acompanhante, devendo o órgão de saúde proporcionar as condições adequadas para a sua permanência em tempo integral, segundo o critério médico.

A assertiva III está correta. A pessoa idosa em domínio das faculdades mentais tem liberdade de optar pelo tratamento que lhe pareça mais favorável, conforme o artigo 17:

Art. 17. À pessoa idosa que esteja no domínio de suas faculdades mentais é assegurado o direito de optar pelo tratamento de saúde que lhe for reputado mais favorável.

A assertiva IV está correta. No caso de abuso contra pessoa idosa, os serviços de saúde devem notificar os órgãos públicos mencionados. Veja:

Art. 19. Os casos de suspeita ou confirmação de violência praticada contra pessoas idosas serão objeto de notificação compulsória pelos serviços de saúde públicos e privados à autoridade sanitária, bem como serão obrigatoriamente comunicados por eles a quaisquer dos seguintes órgãos:

- I – autoridade policial;
- II – Ministério Público;
- III – Conselho Municipal do Idoso;
- IV – Conselho Estadual do Idoso;



V – Conselho Nacional do Idoso.

A sequência correta é V - V - V - V, então, nosso gabarito é a **alternativa A**.

**85. (QUADRIX/Pref Jataí-2019) A respeito dos direitos dos idosos, assinale a alternativa correta.**

- a) É facultada a cobrança de participação do idoso no custeio da entidade de longa permanência, ou casa-lar, desde que o valor não exceda a 80% de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social percebido pelo idoso.
- b) Ao idoso internado ou em observação é obrigatória a presença de um acompanhante, devendo o órgão de saúde proporcionar as condições adequadas para a sua permanência em tempo integral, segundo o critério médico.
- c) A todo e qualquer idoso, sem restrições, é assegurado o direito de optar pelo tratamento de saúde que lhe for reputado como mais favorável.
- d) Aos idosos, a partir de 65 anos de idade, que não possuam meios para prover sua subsistência, nem de tê-la provida por sua família, é assegurado o benefício mensal de um salário-mínimo, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), desde que não tenha sido concedido o benefício a nenhum familiar que resida no mesmo imóvel.
- e) É vedado exigir o comparecimento do idoso enfermo perante os órgãos públicos.

**Comentários**

A **alternativa A** está incorreta. Não pode exceder a 70% de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social percebido, de acordo com o § 2º do artigo 35:

§ 2º O Conselho Municipal da Pessoa Idosa ou o Conselho Municipal da Assistência Social estabelecerá a forma de participação prevista no § 1º, que não poderá exceder a 70% (setenta por cento) de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social percebido pelo idoso.

A **alternativa B** está incorreta. Não é obrigatória a presença de acompanhante: trata-se de uma opção do idoso:

Art. 16. À pessoa idosa internada ou em observação é assegurado o direito a acompanhante, devendo o órgão de saúde proporcionar as condições adequadas para a sua permanência em tempo integral, segundo o critério médico.

A **alternativa C** está incorreta. A pessoa idosa deve ter o domínio das faculdades mentais para que se assegure o direito de opção:

Art. 17. À pessoa idosa que esteja no domínio de suas faculdades mentais é assegurado o direito de optar pelo tratamento de saúde que lhe for reputado mais favorável.



A **alternativa D** está incorreta. Não há impedimento a que mais de um membro da mesma família obtenha benefício de prestação continuada quando ambos cumprirem os requisitos legais. Veja o que diz o parágrafo único do artigo 34 do Estatuto:

Parágrafo único. O benefício já concedido a qualquer membro da família nos termos do caput não será computado para os fins do cálculo da renda familiar per capita a que se refere a Loas

A **alternativa E** está correta e é o gabarito da questão. Para as pessoas idosas enfermas é vedado exigir o comparecimento perante órgão público:

Art. 15. § 5º É vedado exigir o comparecimento da pessoa idosa enferma perante os órgãos públicos, hipótese na qual será admitido o seguinte procedimento:

**86. (SELECON/Pref Boa Vista - 2019) Uma pessoa com 70 anos de idade, ao comprar um ingresso na bilheteria de um teatro para assistir a uma peça teatral, foi informada pelo funcionário desse estabelecimento que o valor do ingresso individual para esse espetáculo era de R\$ 40,00 (quarenta reais), sem nenhuma previsão de qualquer desconto para o pagamento dessa quantia. A referida pessoa argumentou com o respectivo funcionário que o ingresso seria utilizado por ele, inclusive lhe apresentando documento original atual de identidade, com sua foto, emitido por órgão oficial do Governo, mas, ainda assim, não houve qualquer possibilidade de redução quanto ao valor do ingresso em pauta.**

Pelo exposto, com base no Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, pode-se afirmar que a mencionada pessoa com 70 anos de idade encontra-se amparada pelo Estatuto do Idoso, razão pela qual tem direito:

- a) a um desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor do ingresso individual cobrado para o espetáculo em questão
- b) somente a um desconto de 30% (trinta por cento) sobre o valor do ingresso individual cobrado para o espetáculo em questão
- c) somente a um desconto de 40% (trinta por cento) sobre o valor do ingresso individual cobrado para o espetáculo em questão
- d) a um desconto de pelo menos 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do ingresso individual cobrado para o espetáculo em questão

### Comentários

Veja o artigo 23 do Estatuto:

Art. 23. A participação das pessoas idosas em atividades culturais e de lazer será proporcionada mediante descontos de pelo menos 50% (cinquenta por cento) nos



ingressos para eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer, bem como o acesso preferencial aos respectivos locais.

Idosos têm direito a 50% de desconto no valor dos ingressos. Nosso gabarito é a **alternativa D**.

**87. (IBFC/Pref Cuiabá - 2019) O Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) estabelece diversos direitos assegurados aos idosos. Sobre as disposições do Estatuto, assinale a alternativa incorreta.**

- a) O idoso tem direito a educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade
- b) Os cursos disponibilizados para os idosos apenas poderão abranger itens de fácil aprendizado, não podendo incluir computação, devido à dificuldade de inclusão na vida moderna
- c) O Poder Público criará oportunidades de acesso do idoso à educação, adequando currículos, metodologias e material didático aos programas educacionais a ele destinados
- d) A participação dos idosos em atividades culturais e de lazer será proporcionada mediante descontos de pelo menos 50% (cinquenta por cento) nos ingressos para eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer, bem como o acesso preferencial aos respectivos locais

#### Comentários

A **alternativa A** está correta. A condição de pessoa idosa deve ser respeitada em eventos sociais:

Art. 20. A pessoa idosa tem direito a educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade.

A **alternativa B** está incorreta e é o gabarito da questão. Não há essa previsão no Estatuto. A pessoa idosa tem acesso a cursos com os mesmos conteúdos que as demais pessoas.

A **alternativa C** está correta. É dever do Estado oportunizar à pessoa idosa acesso à educação:

Art. 21. O Poder Público criará oportunidades de acesso da pessoa idosa à educação, adequando currículos, metodologias e material didático aos programas educacionais a ele destinados.

A **alternativa D** está correta. As pessoas idosas têm direito a 50% de desconto em ingressos para eventos culturais:

Art. 23. A participação das pessoas idosas em atividades culturais e de lazer será proporcionada mediante descontos de pelo menos 50% (cinquenta por cento) nos ingressos para eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer, bem como o acesso preferencial aos respectivos locais.

**88. (ADM&TEC/Pref Palmeirina - 2019) Leia as afirmativas a seguir:**



I. No Brasil, o idoso é impedido de ter acesso à diversão e a qualquer tipo de entretenimento, seja individualmente ou na presença de familiares.

II. É dever do profissional de assistência social impedir que os idosos pratiquem atividades físicas, esportistas ou que esses indivíduos envolvam-se em qualquer atividade que possa causar um acidente.

Marque a alternativa CORRETA:

- a) As duas afirmativas são verdadeiras.
- b) A afirmativa I é verdadeira, e a II é falsa.
- c) A afirmativa II é verdadeira, e a I é falsa.
- d) As duas afirmativas são falsas.

### Comentários

A assertiva I está incorreta. A pessoa idosa tem pleno acesso à diversão e ao entretenimento, não havendo impedimento.

Art. 20. A pessoa idosa tem direito a educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade.

A assertiva II está incorreta. A pessoa idosa deve praticar esportes e diversões que deseje, o que está compreendido no seu direito à liberdade, consoante dispõe o art. 10, §1º, IV, do Estatuto:

§ 1º O direito à liberdade compreende, entre outros, os seguintes aspectos:

IV – prática de esportes e de diversões;

Como as duas assertivas são falsas, nosso gabarito é a **alternativa D**.

**89. (QUADRIX/CRP 8 PR-2019) A partir do que dispõe a Lei n.º 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), julgue o item.**

O Poder Público apoiará a criação de universidade aberta para as pessoas idosas e incentivará a publicação de livros adequados ao idoso, que facilitem a leitura, considerando-se a natural redução da capacidade visual.

### Comentários

Veja o que diz o parágrafo único do artigo 25 do Estatuto:

Art. 25. Parágrafo único. O poder público apoiará a criação de universidade aberta para as pessoas idosas e incentivará a publicação de livros e periódicos, de conteúdo e padrão editorial adequados ao idoso, que facilitem a leitura, considerada a natural redução da capacidade visual. *(Incluído pela lei nº 13.535, de 2017)*



O Estado deve promover a abertura de universidades às pessoas idosas, assim como incentivar a leitura. A assertiva está **correta**.

**90. (CONSULPAM/Pref Resende - 2019) Ao idoso é garantido o direito ao exercício de atividade profissional, respeitadas suas condições:**

- a) Socioeconômicas, psicológicas e emocionais.
- b) Físicas, intelectuais e psíquicas.
- c) Psicológicas, sociais e mentais.
- d) Sociais, emocionais e financeiras.

#### Comentários

Observe o que diz o artigo 26:

Art. 26. A pessoa idosa tem direito ao exercício de atividade profissional, respeitadas suas condições físicas, intelectuais e psíquicas.

O exercício de atividade profissional deve respeitar as condições físicas, intelectuais e psíquicas da pessoa idosa. Deste modo, nosso gabarito é a **alternativa B**.

**91. (FAUEL/Pref Mandaguari - 2019) O Estatuto do Idoso estabelece que o idoso tem direito ao exercício de atividade profissional, respeitadas certas condições. Assinale a alternativa que NÃO apresenta uma dessas condições.**

- a) Físicas.
- b) Intelectuais.
- c) Psíquicas.
- d) Raciais.

#### Comentários

Observe o que diz o artigo 26:

Art. 26. A pessoa idosa tem direito ao exercício de atividade profissional, respeitadas suas condições físicas, intelectuais e psíquicas.

O exercício de atividade profissional deve respeitar as condições físicas, intelectuais e psíquicas da pessoa idosa. Não há previsão de respeito a condição racial. Deste modo, nosso gabarito é a **alternativa D**.

**92. (INSTITUTO MAIS/Pref Guaxupé - 2019) A respeito do Estatuto do Idoso, assinale a alternativa correta.**

- a) Na admissão do idoso em qualquer trabalho ou emprego, é vedada, em qualquer hipótese, a discriminação e a fixação de limite máximo de idade.



- b) Aos idosos, a partir de 60 (sessenta) anos, que não possuam meios para prover sua subsistência, é assegurado o benefício mensal de 1 (um) salário mínimo.
- c) Os direitos previstos no Estatuto do Idoso são assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos.
- d) Dentre os idosos, é assegurada prioridade especial aos maiores de oitenta anos.

### Comentários

A **alternativa A** está incorreta. É possível a fixação de limite máximo de idade quando o exigir a natureza do cargo, de acordo com a parte final do artigo 27:

Art. 27. Na admissão da pessoa idosa em qualquer trabalho ou emprego, é vedada a discriminação e a fixação de limite máximo de idade, inclusive para concursos, ressalvados os casos em que a natureza do cargo o exigir.

A **alternativa B** está incorreta. O benefício de prestação continuada é devido à pessoa idosa a partir de 65 anos, de acordo com o artigo 34 do Estatuto:

Art. 34. Às pessoas idosas, a partir de 65 (sessenta e cinco) anos, que não possuam meios para prover sua subsistência, nem de tê-la provida por sua família, é assegurado o benefício mensal de 1 (um) salário-mínimo, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social – Loas.

A **alternativa C** está incorreta. O Estatuto se aplica às pessoas idosas, que são as pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, não 65:

Art. 1º É instituído o Estatuto da Pessoa Idosa, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão. As pessoas idosas maiores de 80 anos têm preferência especial:

Art. 3º. § 2º Dentre as pessoas idosas, é assegurada prioridade especial aos maiores de oitenta anos, atendendo-se suas necessidades sempre preferencialmente em relação aos demais idosos.

**93. (IAUPE/Pref Petrolina - 2019) No capítulo referente à Previdência Social do Estatuto do Idoso, fica estabelecido que a data-base para reajuste dos aposentados e pensionistas é o dia**

- a) 24 de janeiro, dia do Aposentado.
- b) 1 de janeiro de cada ano.
- c) 1 de maio, dia Mundial do Trabalhador.
- d) 1 de outubro, dia Internacional da Pessoa Idosa.



e) 2 de janeiro, primeiro dia útil do ano.

### Comentários

Observe o que diz o artigo 32 do Estatuto:

Art. 32. O Dia Mundial do Trabalho, 1º de Maio, é a data-base dos aposentados e pensionistas.

A data-base dos aposentados e pensionistas é dia Mundial do Trabalho, dia 1º de Maio. Nosso gabarito é a **alternativa C**.

### 94. (INSTITUTO EXCELÊNCIA/Pref Barra Velha - 2019) Conforme o Estatuto do Idoso a respeito da Assistência Social assinale a alternativa CORRETA:

- a) A assistência social aos idosos será prestada, de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde e demais normas pertinentes.
- b) Aos idosos, a partir de 60 (sessenta) anos, que não possuam meios para prover sua subsistência, nem de tê-la provida por sua família, é assegurado o benefício mensal de 1 (um) salário-mínimo, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social – Loas.
- c) O Conselho Municipal do Idoso ou o Conselho Municipal da Assistência Social estabelecerá a forma de participação que não poderá exceder a 60% (sessenta por cento) de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social percebido pelo idoso.
- d) Nenhuma das alternativas.

### Comentários

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão. A assistência social à pessoa idosa é prestada de acordo com as normas mencionadas, conforme o artigo 33 do Estatuto:

Art. 33. A assistência social às pessoas idosas será prestada, de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde e demais normas pertinentes.

A **alternativa B** está incorreta. O benefício de prestação continuada é devido à pessoa idosa a partir de 65 anos, de acordo com o artigo 34 do Estatuto:

Art. 34. Às pessoas idosas, a partir de 65 (sessenta e cinco) anos, que não possuam meios para prover sua subsistência, nem de tê-la provida por sua família, é assegurado o benefício mensal de 1 (um) salário-mínimo, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social – Loas.

A **alternativa C** está incorreta. A participação da pessoa idosa não pode exceder a 70% de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social percebido pela pessoa idosa, não 60%:



Art. 35. § 2º O Conselho Municipal da Pessoa Idosa ou o Conselho Municipal da Assistência Social estabelecerá a forma de participação prevista no § 1º, que não poderá exceder a 70% (setenta por cento) de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social percebido pelo idoso.

A **alternativa D** está incorreta pois a **alternativa A** está correta.

**95. (MetroCapital/Pref Nova Odessa - 2019) Dispõe a lei nº 10.741/2003, ser assegurado ao idoso que não possua meios para prover sua subsistência, nem de tê-la provida por sua família, o benefício mensal de 1 (um) salário-mínimo, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social - Loas. A partir de qual idade é assegurado tal benefício?**

- a) 60 (sessenta anos).
- b) 62 (sessenta e dois anos).
- c) 65 (sessenta e cinco anos).
- d) 70 (setenta anos).
- e) 72 (setenta e dois anos)

#### Comentários

Veja o que diz o artigo 34 do Estatuto:

Art. 34. Às pessoas idosas, a partir de 65 (sessenta e cinco) anos, que não possuam meios para prover sua subsistência, nem de tê-la provida por sua família, é assegurado o benefício mensal de 1 (um) salário-mínimo, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social – Loas.

O BPC é devido a pessoas idosas a partir dos 65 anos quando comprovarem não possuir meios de subsistência próprios ou condições de os ter providos pela família. Logo, nosso gabarito é a **alternativa C**.

**96. (QUADRIX/CRP 8 PR-2019) A partir do que dispõe a Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), julgue o item.**

Aos idosos, a partir de sessenta anos de idade, que não possuam meios para prover sua subsistência nem para tê-la provida por sua família é assegurado o benefício mensal de um salário mínimo.

#### Comentários

Veja o que diz o artigo 34 do Estatuto:

Art. 34. Às pessoas idosas, a partir de 65 (sessenta e cinco) anos, que não possuam meios para prover sua subsistência, nem de tê-la provida por sua família, é assegurado o benefício mensal de 1 (um) salário-mínimo, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social – Loas.



O BPC é devido a pessoas idosas a partir dos 65 anos quando comprovarem não possuir meios de subsistência próprios ou condições de os ter providos pela família. Logo, a assertiva está **incorreta**.

**97. (QUADRIX/CRESS-GO - 2019) As legislações materializam e consolidam as conquistas de direitos na sociedade contemporânea. Sendo assim, julgue o item, relativos ao Estatuto da Criança e do Adolescente, ao Estatuto do Idoso e à Lei Maria da Penha.**

No caso de entidades filantrópicas, ou casa-lar, é facultada a cobrança de participação do idoso no custeio da entidade.

#### Comentários

Veja o que diz o artigo 35 do Estatuto:

Art. 35. Todas as entidades de longa permanência, ou casa-lar, são obrigadas a firmar contrato de prestação de serviços com a pessoa idosa abrigada.

§ 1º No caso de entidades filantrópicas, ou casa-lar, é facultada a cobrança de participação da pessoa idosa no custeio da entidade.

É admissível a cobrança de participação da pessoa idosa no custeio, portanto, a assertiva está **correta**.

**98. (QUADRIX/CRESS-GO - 2019) As legislações materializam e consolidam as conquistas de direitos na sociedade contemporânea. Sendo assim, julgue o item, relativos ao Estatuto da Criança e do Adolescente, ao Estatuto do Idoso e à Lei Maria da Penha.**

Toda instituição dedicada ao atendimento ao idoso fica obrigada a manter identificação externa visível, sob pena de interdição, além de atender toda a legislação pertinente.

#### Comentários

Observe o § 2º do artigo 37 do Estatuto:

§ 2º Toda instituição dedicada ao atendimento à pessoa idosa fica obrigada a manter identificação externa visível, sob pena de interdição, além de atender toda a legislação pertinente.

As instituições que atendam pessoas idosas devem manter identificação externa visível, obedecendo à legislação. A assertiva está **correta**.

**99. (CETREDE/Pref Juazeiro do N-2019) Numere a coluna B pela coluna A, relacionando corretamente os respectivos direitos do idoso, conforme o Estatuto do Idoso, Lei 10.741/2003.**

COLUNA A

I. Direito à vida.



II. Direito à liberdade, ao respeito e à dignidade.

III. Direito à saúde.

IV. Direito à educação, cultura, esporte e lazer.

V. Direito à profissionalização e ao trabalho.

#### COLUNA B

( ) Nos currículos mínimos dos diversos níveis de ensino formal serão inseridos conteúdos voltados ao processo de envelhecimento, ao respeito e à valorização do idoso, de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimentos sobre a matéria.

( ) Ao idoso que esteja no domínio de suas faculdades mentais é assegurado o direito de optar pelo tratamento de saúde que lhe for reputado mais favorável.

( ) É vedada a discriminação e a fixação de limite máximo de idade, inclusive para concursos, ressalvados os casos em que a natureza do cargo o exigir.

( ) O envelhecimento é um direito personalíssimo e a sua proteção um direito social, nos termos dessa Lei e da legislação vigente.

( ) Inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, de valores, ideias e crenças, dos espaços e dos objetos pessoais.

Marque a opção que apresenta a sequência CORRETA.

a) IV - III - I - V - II.

b) III - IV - II - I - V.

c) V - III - I - II - IV.

d) IV - III - V - I - II.

e) III - IV - I - II - V.

#### Comentários

O primeiro espaço se refere a um direito à educação, cultura, esporte e lazer (IV), previsto no artigo 22 do Estatuto:

##### CAPÍTULO V

##### Da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Art. 22. Nos currículos mínimos dos diversos níveis de ensino formal serão inseridos conteúdos voltados ao processo de envelhecimento, ao respeito e à valorização da pessoa idosa, de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimentos sobre a matéria.

O segundo espaço está previsto no Capítulo sobre o Direito à Saúde (III):



#### CAPÍTULO IV

##### Do Direito à Saúde

Art. 17. À pessoa idosa que esteja no domínio de suas faculdades mentais é assegurado o direito de optar pelo tratamento de saúde que lhe for reputado mais favorável.

O terceiro espaço é um direito à profissionalização e ao trabalho (V):

#### CAPÍTULO VI

##### Da Profissionalização e do Trabalho

Art. 27. Na admissão da pessoa idosa em qualquer trabalho ou emprego, é vedada a discriminação e a fixação de limite máximo de idade, inclusive para concursos, ressalvados os casos em que a natureza do cargo o exigir.

O quarto espaço é direito à vida (I):

#### CAPÍTULO I

##### Do Direito à Vida

Art. 8º O envelhecimento é um direito personalíssimo e a sua proteção um direito social, nos termos desta Lei e da legislação vigente.

O quinto espaço está previsto no Direito à liberdade, ao respeito e à dignidade:

#### CAPÍTULO II

##### Do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade

Art. 10. § 2º O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, de valores, ideias e crenças, dos espaços e dos objetos pessoais.

A sequência correta é IV - III - V - I - II, então nosso gabarito é a **alternativa D**.

**100. (QUADRIX/CRP 8 PR-2019) A partir do que dispõe a Lei n.º 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), julgue o item.**

As instituições filantrópicas ou sem fins lucrativos prestadoras de serviço ao idoso terão direito à assistência judiciária gratuita.

#### Comentários



Observe o artigo 51 do estatuto:

Art. 51. As instituições filantrópicas ou sem fins lucrativos prestadoras de serviço à pessoa idosa terão direito à assistência judiciária gratuita.

Instituições filantrópicas e sem fins lucrativos têm direito à assistência judiciária gratuita. A assertiva está **correta**.

**101. (CETAP-AM/Pref Ananindeua-2019) Sobre a atuação do Ministério Público no Estatuto do Idoso, analise as afirmativas seguintes e marque a alternativa correta:**

I - A intimação do Ministério Público, em qualquer caso, será feita pessoalmente.

II - A falta de intervenção do Ministério Público não acarreta a nulidade do feito.

III - Nos processos e procedimentos em que não for parte, atuará obrigatoriamente o Ministério Público na defesa dos direitos e interesses do idoso.

a) As afirmativas I e II estão.

b) As afirmativas I e III estão corretas.

c) As afirmativas II e III estão corretas.

d) Todas as afirmativas estão corretas.

### Comentários

A assertiva I está correta. O Ministério Público deve ser intimado pessoalmente, conforme o artigo 76:

Art. 76. A intimação do Ministério Público, em qualquer caso, será feita pessoalmente.

A assertiva II está incorreta. A ausência de intervenção do Ministério Público gera nulidade:

Art. 77. A falta de intervenção do Ministério Público acarreta a nulidade do feito, que será declarada de ofício pelo juiz ou a requerimento de qualquer interessado.

A assertiva III está incorreta. O Ministério Público deve agir em todos os processos em que se discute a defesa dos direitos e interesses da pessoa idosa:

Art. 75. Nos processos e procedimentos em que não for parte, atuará obrigatoriamente o Ministério Público na defesa dos direitos e interesses de que cuida esta Lei, hipóteses em que terá vista dos autos depois das partes, podendo juntar documentos, requerer diligências e produção de outras provas, usando os recursos cabíveis.

Como só as assertivas I e III estão corretas, nosso gabarito é a **alternativa B**.



**102. (QUADRIX/CRP 8 PR-2019) A partir do que dispõe a Lei n.º 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), julgue o item.**

A prioridade na tramitação dos processos em que figure como parte ou interveniente pessoa idosa não cessará com a morte do beneficiado, estendendo-se em favor do cônjuge supérstite, companheiro, com união estável, maior de sessenta anos de idade.

**Comentários**

Vejamos o que diz o artigo 71 e seu § 2º:

Art. 71. É assegurada prioridade na tramitação dos processos e procedimentos e na execução dos atos e diligências judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em qualquer instância.

§ 2º A prioridade não cessará com a morte do beneficiado, estendendo-se em favor do cônjuge supérstite, companheiro ou companheira, com união estável, maior de 60 (sessenta) anos.

Em caso de morte do beneficiado pela prioridade, ocorre a extensão do benefício ao cônjuge ou companheiro maior de 60 anos. A assertiva está **correta**.

**103. (IBADE/Pref Vila Velha - 2020) A política nacional do idoso é regida pelos seguintes princípios:**

I - a família, a sociedade e o estado têm o dever de assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida;

II - o processo de envelhecimento diz respeito à família e ao próprio idoso, devendo ser a família a responsável pela administração financeira do idoso, e qualquer circunstância;

III - o idoso não deve sofrer discriminação de qualquer natureza;

IV - o idoso deve ser protegido de união estável estabelecida após os 65 anos de idade;

V - as diferenças econômicas, sociais, regionais e, particularmente, as contradições entre o meio rural e o urbano do Brasil deverão ser observadas pelos poderes públicos e pela sociedade em geral, na aplicação desta lei.

Estão corretas:

- a) somente I e II.
- b) somente II e III.
- c) somente I, II e IV.
- d) somente I, III e V.
- e) I, II, III, IV e V.

**Comentários**



Veja o que diz o artigo 3º da Lei:

Art. 3º A política nacional do idoso reger-se-á pelos seguintes princípios:

I - a família, a sociedade e o estado têm o dever de assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida;

II - o processo de envelhecimento diz respeito à sociedade em geral, devendo ser objeto de conhecimento e informação para todos;

III - o idoso não deve sofrer discriminação de qualquer natureza;

IV - o idoso deve ser o principal agente e o destinatário das transformações a serem efetivadas através desta política;

V - as diferenças econômicas, sociais, regionais e, particularmente, as contradições entre o meio rural e o urbano do Brasil deverão ser observadas pelos poderes públicos e pela sociedade em geral, na aplicação desta lei.

A assertiva I está correta. Os direitos de cidadania do idoso são garantidos pela família, pela sociedade e pelo estado.

A assertiva II está incorreta. Conforme o inciso II, o processo diz respeito à sociedade em geral, não apenas à família.

A assertiva III está correta. O inciso III veda discriminação contra idoso.

A assertiva IV está incorreta. Não há essa disposição. O idoso é livre para estabelecer união estável a qualquer momento.

A assertiva V está correta. Os contrastes econômicos devem ser observados pelas políticas públicas, conforme o inciso V.

Como estão corretas apenas as assertivas I, III e V, nosso gabarito é a **alternativa D**.

**104. (IBADE/Pref Vila Velha - 2020) No que se refere às ações governamentais, na área de trabalho e previdência social, a política nacional do idoso prevê:**

I - garantir mecanismos que impeçam a discriminação do idoso quanto a sua participação no mercado de trabalho no setor público, sendo que no privado o mercado de trabalho será o regulador;

II - priorizar o atendimento do idoso nos benefícios previdenciários;

III - criar e estimular a manutenção de programas de preparação para aposentadoria nos setores público e privado com antecedência mínima de cinco anos antes do afastamento.



Está(ão) correta(s):

- a) somente I.
- b) somente II.
- c) somente I e II.
- d) somente II e III.
- e) I, II e III.

### Comentários

A assertiva I está incorreta. Tanto o setor público quanto o setor privado são regulados pelos Poder Público. Veja o artigo 27 do Estatuto:

Art. 27. Na admissão da pessoa idosa em qualquer trabalho ou emprego, é vedada a discriminação e a fixação de limite máximo de idade, inclusive para concursos, ressalvados os casos em que a natureza do cargo o exigir.

A assertiva II está correta. As pessoas idosas têm direito à preferência no atendimento em órgãos públicos:

Art. 3º § 1º A garantia de prioridade compreende:

I – atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população;

A assertiva III está incorreta. A antecedência é de ao menos 1 ano em relação aos programas de preparação para aposentadoria:

Art. 28. O Poder Público criará e estimulará programas de:

II – preparação dos trabalhadores para a aposentadoria, com antecedência mínima de 1 (um) ano, por meio de estímulo a novos projetos sociais, conforme seus interesses, e de esclarecimento sobre os direitos sociais e de cidadania;

Como apenas a assertiva II está correta, nosso gabarito é a **alternativa B**.

**105. (CONTEMAX/Pref Conceição - 2019) A Política Nacional do Idoso reger-se-á pelos seguintes princípios, EXCETO:**

- a) Descentralização político-administrativa.
- b) O processo de envelhecimento diz respeito à sociedade em geral, devendo ser objeto de conhecimento e informação para todos.
- c) A família, a sociedade e o estado têm o dever de assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania.



- d) O idoso deve ser o principal agente e o destinatário das transformações a serem efetivadas através desta política.
- e) O idoso não deve sofrer discriminação de qualquer natureza.

### Comentários

Veja o que diz o artigo 3º da Lei nº 8.842/94:

Art. 3º A política nacional do idoso reger-se-á pelos seguintes princípios:

I - a família, a sociedade e o estado têm o dever de assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida;

II - o processo de envelhecimento diz respeito à sociedade em geral, devendo ser objeto de conhecimento e informação para todos;

III - o idoso não deve sofrer discriminação de qualquer natureza;

IV - o idoso deve ser o principal agente e o destinatário das transformações a serem efetivadas através desta política;

- as diferenças econômicas, sociais, regionais e, particularmente, as contradições entre o meio rural e o urbano do Brasil deverão ser observadas pelos poderes públicos e pela sociedade em geral, na aplicação desta lei.

Há previsão dos princípios mencionados nas **alternativas B, C, D e E**.

Em relação à descentralização político-administrativa, veja o artigo 4º, inciso IV, da Lei:

Art. 4º Constituem diretrizes da política nacional do idoso:

IV - descentralização político-administrativa;

A descentralização é prevista como diretriz, não como princípio. Portanto, nosso gabarito é a **alternativa A**.

**106. (UNIFIL/Pref Jardim Alegre - 2019) Analise as assertivas e assinale a alternativa correta. Na implementação da Política Nacional do Idoso são competências para a área de saúde:**

- I. garantir ao idoso a assistência à saúde, nos diversos níveis de atendimento do Sistema Único de Saúde.
- II. desenvolver formas de cooperação entre as Secretarias de Saúde dos Estados, do Distrito Federal, e dos Municípios e entre os Centros de Referência em Geriatria e Gerontologia para treinamento de equipes interprofissionais.
- III. não incluir a Geriatria como especialidade clínica, para efeito de concursos públicos federais, estaduais, do Distrito Federal e municipal.



IV. Elaborar normas de serviços geriátricos hospitalares.

- a) Apenas I, II e III estão incorretas.
- b) Apenas II está incorreta
- c) Apenas III está incorreta.
- d) Todas estão incorretas.

### Comentários

Veja o que diz o artigo, inciso II, da Lei 8.842/94:

Art. 10. Na implementação da política nacional do idoso, são competências dos órgãos e entidades públicos:

II - na área de saúde:

- a) garantir ao idoso a assistência à saúde, nos diversos níveis de atendimento do Sistema Único de Saúde;
- b) prevenir, promover, proteger e recuperar a saúde do idoso, mediante programas e medidas profiláticas;
- c) adotar e aplicar normas de funcionamento às instituições geriátricas e similares, com fiscalização pelos gestores do Sistema Único de Saúde;
- d) elaborar normas de serviços geriátricos hospitalares;
- e) desenvolver formas de cooperação entre as Secretarias de Saúde dos Estados, do Distrito Federal, e dos Municípios e entre os Centros de Referência em Geriatria e Gerontologia para treinamento de equipes interprofissionais;
- f) incluir a Geriatria como especialidade clínica, para efeito de concursos públicos federais, estaduais, do Distrito Federal e municipais;
- g) realizar estudos para detectar o caráter epidemiológico de determinadas doenças do idoso, com vistas a prevenção, tratamento e reabilitação; e
- h) criar serviços alternativos de saúde para o idoso;

Há previsão da garantia ao idoso de assistência à saúde (assertiva I), do desenvolvimento de formas de cooperação entre os órgãos públicos de saúde (assertiva II) e da elaboração de normas de serviço geriátrico hospitalar (assertiva IV). Por outro lado, está prevista a inclusão da geriatria como especialidade clínica, não a sua não inclusão (assertiva III).

Como apenas a assertiva III está incorreta, nosso gabarito é a **alternativa C**.



**107. (UNIFIL/Pref Mandaguaçu - 2019) De acordo com a Lei nº 8.842/1994 (Política Nacional do Idoso), é considerada idosa a pessoa**

- a) maior de 60 anos de idade.
- b) maior de 59 anos de idade.
- c) a partir dos 60 anos de idade.
- d) acima dos 60 anos de idade.
- e) com mais de 59 anos de idade.

#### Comentários

Veja o que diz o artigo 2º da Lei:

Art. 2º Considera-se pessoa idosa, para os efeitos desta lei, a pessoa maior de sessenta anos de idade.

A **alternativa A** está correta, mas a banca optou por anular a questão uma vez que não há uma correspondência exata com o conceito de idoso previsto no Estatuto, que abrange a pessoa com idade igual ou maior a 60 anos.

**108. (UNIFIL/Pref Mandaguaçu - 2019) São princípios da Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994), exceto:**

- a) a família, a sociedade e o Estado têm o dever de assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida.
- b) o processo de envelhecimento diz respeito à sociedade em geral, devendo ser objeto de conhecimento e informação para todos.
- c) o idoso não deve sofrer discriminação de qualquer natureza.
- d) o idoso deve ser o principal agente e o destinatário das transformações a serem efetivadas através desta política.
- e) descentralização político-administrativa.

#### Comentários

Veja o que diz o artigo 3º da Lei nº 8.842/94:

Art. 3º A política nacional do idoso reger-se-á pelos seguintes princípios:

I - a família, a sociedade e o estado têm o dever de assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida;



II - o processo de envelhecimento diz respeito à sociedade em geral, devendo ser objeto de conhecimento e informação para todos;

III - o idoso não deve sofrer discriminação de qualquer natureza;

IV - o idoso deve ser o principal agente e o destinatário das transformações a serem efetivadas através desta política;

V - as diferenças econômicas, sociais, regionais e, particularmente, as contradições entre o meio rural e o urbano do Brasil deverão ser observadas pelos poderes públicos e pela sociedade em geral, na aplicação desta lei.

Há previsão dos princípios mencionados nas **alternativas A, B, C, D.**

Em relação à descentralização político-administrativa, veja o artigo 4º, inciso IV, da Lei:

Art. 4º Constituem diretrizes da política nacional do idoso:

IV - descentralização político-administrativa;

A descentralização é prevista como diretriz, não como princípio. Portanto, nosso gabarito é a **alternativa E.**

**109. (UNIFIL/Pref Tupãssi - 2019) De acordo com a Lei nº 8.842/1994, a Política Nacional do Idoso tem por objetivo**

- a) assegurar os direitos trabalhistas do idoso, criando condições para promover sua dependência da família e da sociedade.
- b) assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.
- c) garantir os direitos sociais do idoso, em especial a prevalência do atendimento em instituições de longa permanência.
- d) garantir os direitos humanos do idoso, criando condições para promover sua autonomia, exclusão e participação na sociedade.

**Comentários**

Veja o artigo 1º da Lei:

Art. 1º A política nacional do idoso tem por objetivo assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.



O objetivo é assegurar (não garantir) os direitos sociais (não humanos ou trabalhistas) do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade (não para promover sua dependência). Portanto, a **alternativa B** é correta e é o gabarito da questão.

**110. (UNIFIL/Pref Tupãssi - 2019) Para os efeitos da Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994), considera-se idoso**

- a) a pessoa maior de sessenta anos de idade.
- b) a pessoa maior de sessenta e cinco anos de idade.
- c) a pessoa até sessenta anos de idade.
- d) a pessoa até sessenta e cinco anos de idade.

**Comentários**

Veja o que diz o artigo 2º da Lei:

Art. 2º Considera-se pessoa idosa, para os efeitos desta lei, a pessoa maior de sessenta anos de idade.

A **alternativa A** está correta. Veja que não há uma correspondência exata com o conceito de idoso previsto no Estatuto, que abrange a pessoa com idade igual ou maior a 60 anos.

**111. (NEC UFMA/UFMA - 2019) Constituem diretrizes da política nacional do idoso:**

- a) Proposição de políticas e programas para o serviço de saúde.
- b) Viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso, que proporcionem sua integração às demais gerações.
- c) Priorização do atendimento ao idoso em órgãos públicos prestadores de serviços, segundo ordem de chegada.
- d) Centralização político-administrativa.
- e) Capacitação e reciclagem dos recursos humanos e na prestação de serviços na atenção primária em saúde.

**Comentários**

Veja o que diz o artigo 4º da Lei:

Art. 4º Constituem diretrizes da política nacional do idoso:

I - viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso, que proporcionem sua integração às demais gerações;



II - participação do idoso, através de suas organizações representativas, na formulação, implementação e avaliação das políticas, planos, programas e projetos a serem desenvolvidos;

III - priorização do atendimento ao idoso através de suas próprias famílias, em detrimento do atendimento asilar, à exceção dos idosos que não possuam condições que garantam sua própria sobrevivência;

IV - descentralização político-administrativa;

V - capacitação e reciclagem dos recursos humanos nas áreas de geriatria e gerontologia e na prestação de serviços;

VI - implementação de sistema de informações que permita a divulgação da política, dos serviços oferecidos, dos planos, programas e projetos em cada nível de governo;

VII - estabelecimento de mecanismos que favoreçam a divulgação de informações de caráter educativo sobre os aspectos biopsicossociais do envelhecimento;

VIII - priorização do atendimento ao idoso em órgãos públicos e privados prestadores de serviços, quando desabrigados e sem família;

IX - apoio a estudos e pesquisas sobre as questões relativas ao envelhecimento.

A **alternativa A** está incorreta. A proposição de políticas e programas para o serviço de saúde é diretriz genérica, não diz respeito aos idosos especificamente.

A **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão. O inciso I prevê como diretriz a viabilização de formas alternativas de participação intergeracional do idoso.

A **alternativa C** está incorreta. A prioridade prevista na lei (inciso VIII) é apenas para os idosos desabrigados e sem família.

A **alternativa D** está incorreta. O inciso IV prevê como diretriz a descentralização, não centralização.

A **alternativa E** está incorreta. A diretriz é a capacitação e reciclagem de recursos humanos nas áreas de geriatria e gerontologia, não na atenção primária à saúde, conforme o inciso V.

**112. (SELECON/Pref Boa Vista - 2019) A Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, tem como um dos seus princípios regentes:**

- a) o cuidado com o idoso cabe exclusivamente à família
- b) o idoso não deve sofrer discriminação de qualquer natureza
- c) a família que tem um idoso deve ser o principal destinatário das ações advindas desta política



d) as contradições entre o meio rural e o urbano do Brasil não deverão ser levadas em consideração na aplicação desta lei

### Comentários

Observe o artigo 3º da Lei:

Art. 3º A política nacional do idoso reger-se-á pelos seguintes princípios:

I - a família, a sociedade e o estado têm o dever de assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida;

II - o processo de envelhecimento diz respeito à sociedade em geral, devendo ser objeto de conhecimento e informação para todos;

III - o idoso não deve sofrer discriminação de qualquer natureza;

IV - o idoso deve ser o principal agente e o destinatário das transformações a serem efetivadas através desta política;

V - as diferenças econômicas, sociais, regionais e, particularmente, as contradições entre o meio rural e o urbano do Brasil deverão ser observadas pelos poderes públicos e pela sociedade em geral, na aplicação desta lei.

A **alternativa A** está incorreta. Não há previsão desse princípio, nem é certo dizer que é apenas a família que deve cuidado ao idoso.

A **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão. O inciso II prevê como princípio a não discriminação do idoso.

A **alternativa C** está incorreta. Conforme o inciso IV, é o idoso que deve ser o principal agente e destinatário das transformações a serem efetivadas.

A **alternativa D** está incorreta. O inciso V prevê esse princípio segundo o qual a contradição rural-urbana deve ser levada em conta.

**113. (IBFC/Pref C Sto Agostinho - 2019) A Lei nº 8.842/1994, dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, além de criar o Conselho Nacional do Idoso e conferir orientações gerais a respeito da efetivação dos direitos da pessoa idosa no Brasil. Esta lei apresenta em seu artigo 4º. as diretrizes da Política Nacional do Idoso. De acordo com a referida Lei, analise as afirmativas abaixo e assinale a alternativa correta.**

I. A família, a sociedade e o estado têm o dever de assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida.



II. Viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso, que proporcionem sua integração às demais gerações.

III. Implementação de sistema de informações que permita a divulgação da política, dos serviços oferecidos, dos planos, programas e projetos em cada nível de governo.

- a) Apenas a afirmativa II está correta
- b) Apenas a afirmativa III está correta
- c) Apenas a afirmativa I e está correta
- d) Apenas as afirmativas II e III estão corretas

### Comentários

Veja o que diz o artigo 4º da Lei:

Art. 4º Constituem diretrizes da política nacional do idoso:

I - viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso, que proporcionem sua integração às demais gerações;

II - participação do idoso, através de suas organizações representativas, na formulação, implementação e avaliação das políticas, planos, programas e projetos a serem desenvolvidos;

III - priorização do atendimento ao idoso através de suas próprias famílias, em detrimento do atendimento asilar, à exceção dos idosos que não possuam condições que garantam sua própria sobrevivência;

IV - descentralização político-administrativa;

V - capacitação e reciclagem dos recursos humanos nas áreas de geriatria e gerontologia e na prestação de serviços;

VI - implementação de sistema de informações que permita a divulgação da política, dos serviços oferecidos, dos planos, programas e projetos em cada nível de governo;

VII - estabelecimento de mecanismos que favoreçam a divulgação de informações de caráter educativo sobre os aspectos biopsicossociais do envelhecimento;

VIII - priorização do atendimento ao idoso em órgãos públicos e privados prestadores de serviços, quando desabrigados e sem família;

IX - apoio a estudos e pesquisas sobre as questões relativas ao envelhecimento.



Há previsão da viabilização de formas de participação social do idoso (inciso I) e de implementação de sistema de informação que permita a divulgação da política (inciso VI).

Quanto ao dever da família, da sociedade e do estado de assegurar os direitos do idoso, este é um princípio da Lei, conforme o artigo 3º:

Art. 3º A política nacional do idoso rege-se pelos seguintes princípios:

I - a família, a sociedade e o estado têm o dever de assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida;

Como apenas as assertivas II e III estão corretas, nosso gabarito é a **alternativa D**.

**114. (OBJETIVA CONCURSOS/Pref Candói - 2019) Considerando-se a Lei nº 8.842/1994, sobre os princípios da Política Nacional do Idoso, analisar a sentença abaixo:**

A família, a sociedade e o Estado têm o dever de assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida (1ª parte). O processo de envelhecimento diz respeito aos idosos, apenas, devendo ser objeto de conhecimento e informação para todos eles (2ª parte). O idoso não deve sofrer discriminação de qualquer natureza (3ª parte).

A sentença está:

- a) Correta somente em suas 1ª e 2ª partes.
- b) Correta somente em suas 1ª e 3ª partes.
- c) Correta somente em suas 2ª e 3ª partes.
- d) Totalmente correta.
- e) Totalmente incorreta.

**Comentários**

Veja o artigo 3º da Lei:

Art. 3º A política nacional do idoso rege-se pelos seguintes princípios:

I - a família, a sociedade e o estado têm o dever de assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida;

II - o processo de envelhecimento diz respeito à sociedade em geral, devendo ser objeto de conhecimento e informação para todos;

III - o idoso não deve sofrer discriminação de qualquer natureza;



IV - o idoso deve ser o principal agente e o destinatário das transformações a serem efetivadas através desta política;

V - as diferenças econômicas, sociais, regionais e, particularmente, as contradições entre o meio rural e o urbano do Brasil deverão ser observadas pelos poderes públicos e pela sociedade em geral, na aplicação desta lei.

O dever da família, da sociedade e do estado em assegurar ao idoso os direitos da cidadania são previstos como princípios, assim como o direito do idoso de não sofrer discriminação de qualquer natureza.

Em relação ao processo de envelhecimento, isto é algo que diz respeito à sociedade inteira, não apenas aos idosos, como afirma a 2ª parte da questão.

Como apenas a 1ª e a 3ª parte estão corretas, nosso gabarito é a **alternativa B**.

**115. (COCP IFMT/IFMT - 2019) Apesar da inserção das questões do envelhecimento na Constituição Federal de 1988, somente em 1994 foi instituída uma política nacional voltada especificamente para os idosos: a Política Nacional do Idoso, Lei 8.842/94. Sobre a questão do envelhecimento no Brasil, marque V para as afirmativas verdadeiras e F para as falsas.**

( ) A Política Nacional do Idoso, Lei 8.842/94, tem por objetivo assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, como é estabelecido em seu artigo 1º.

( ) Nos termos da Lei 8.842/94, o processo de envelhecimento diz respeito essencialmente à família, devendo ser objeto de conhecimento e informação de todo o núcleo familiar.

( ) No Brasil, além das garantias constitucionais, o direito da pessoa idosa é amparado por leis, como a Política Nacional do Idoso (Lei 8.842/1994) e o Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003).

( ) O Benefício de Prestação Continuada (BPC), da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS/1993), que garante um salário mínimo mensal ao idoso com 65 anos ou mais que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção, nem de tê-la provida por sua família, tem sido alvo de disputa no âmbito dos debates sobre a Reforma da Previdência do atual governo.

( ) O artigo 2º da Política Nacional do Idoso (Lei 8.842/1994) considera idoso, para os efeitos da Lei, a pessoa maior de 65 anos de idade.

Assinale a sequência correta.

- a) V, V, F, F, V
- b) V, F, V, V, F
- c) F, F, F, V, V
- d) F, V, V, F, F
- e) V, F, V, F, V

### Comentários



A assertiva I está correta. O objetivo da política nacional do idoso é promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade:

Art. 1º A política nacional do idoso tem por objetivo assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

A assertiva II está incorreta. De acordo com o inciso II do artigo 3º, o processo de envelhecimento diz respeito à sociedade em geral:

Art. 3º A política nacional do idoso reger-se-á pelos seguintes princípios:

II - o processo de envelhecimento diz respeito à sociedade em geral, devendo ser objeto de conhecimento e informação para todos;

A assertiva III está correta. Há normas constitucionais que protegem os direitos do idoso, assim como normas legais.

A assertiva IV está correta. Houve discussão recente sobre o aumento do valor do BPC, garantido ao idoso a partir dos 65 anos que não tem condições de se sustentar de forma autônoma ou através da família.

A assertiva V está incorreta. Para a Lei, idoso é a pessoa maior de 60 anos:

Art. 2º Considera-se idoso, para os efeitos desta lei, a pessoa maior de sessenta anos de idade.

A sequência correta é V - F - V - V - F, então, nosso gabarito é a **alternativa B**.

**116. (IBFC/Pref Cruzeiro do Sul - 2019) A Lei nº 8.842/1994 dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e nos apresenta uma série de prerrogativas acerca dos direitos desse público-alvo. Considere as colocações da presente legislação, analise as afirmativas abaixo.**

I. Os conselhos nacional, estaduais, do Distrito Federal e municipais do idoso serão órgãos constituídos somente quando houve necessidade, paritários e consultivos, compostos por igual número de representantes dos órgãos e entidades públicas e de organizações representativas da sociedade civil ligadas à área.

II. Competirá ao órgão ministerial responsável pela assistência e promoção social a coordenação geral da política nacional do idoso, com a participação dos conselhos nacionais, estaduais, do Distrito Federal e municipais do idoso.

III. Os ministérios das áreas de saúde, educação, trabalho, previdência social, cultura, esporte e lazer devem elaborar proposta orçamentária, no âmbito de suas competências, visando ao financiamento de programas nacionais compatíveis com a política nacional do idoso.



IV. Compete ao órgão ministerial responsável pela assistência e promoção social a supervisão, o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da política nacional do idoso, no âmbito das respectivas instâncias político-administrativas.

Assinale a alternativa correta.

- a) Apenas as afirmativas II e IV estão corretas
- b) Apenas as afirmativas I e IV estão corretas
- c) Apenas as afirmativas II e III estão corretas
- d) Apenas as afirmativas III e IV estão corretas

### Comentários

A assertiva I está incorreta. Os conselhos são órgãos permanentes, não é certo dizer que só se constituem quando houver necessidade:

Art. 6º Os conselhos nacional, estaduais, do Distrito Federal e municipais do idoso serão órgãos permanentes, paritários e deliberativos, compostos por igual número de representantes dos órgãos e entidades públicas e de organizações representativas da sociedade civil ligadas à área.

A assertiva II está correta. O órgão ministerial é responsável pela assistência e promoção social e coordenação geral da política nacional do idoso, com a participação dos conselhos:

Art. 5º Competirá ao órgão ministerial responsável pela assistência e promoção social a coordenação geral da política nacional do idoso, com a participação dos conselhos nacionais, estaduais, do Distrito Federal e municipais do idoso.

A assertiva III está correta. Cada um destes ministérios deve elaborar proposta orçamentária no âmbito da sua competência com intenção de financiar programas nacionais compatíveis com a política nacional do idoso:

Art. 8º. Parágrafo único. Os ministérios das áreas de saúde, educação, trabalho, previdência social, cultura, esporte e lazer devem elaborar proposta orçamentária, no âmbito de suas competências, visando ao financiamento de programas nacionais compatíveis com a política nacional do idoso.

A assertiva IV está incorreta. De acordo com o artigo 7º da Lei, é competência dos Conselhos a supervisão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da política nacional do idoso:

Art. 7º Compete aos Conselhos de que trata o art. 6º desta Lei a supervisão, o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da política nacional do idoso, no âmbito das respectivas instâncias político-administrativas. *(Redação dada pelo Lei nº 10.741, de 2003)*



Como apenas as assertivas II e III são corretas, nosso gabarito é a **alternativa C**.

**117. (IBFC/Pref Cuiabá - 2019) Por consequência da queda na fecundidade e da mortalidade o envelhecimento populacional é uma realidade de muitos países, inclusive do Brasil. Ações que garantam os direitos da população idosa são fundamentais para o desenvolvimento da sociedade e proteção social. Sobre um marco governamental de proteção à pessoa idosa, assinale a alternativa correta.**

- a) Política Nacional da Atenção Básica
- b) Política Nacional de Alimentação e Nutrição
- c) Política Nacional do Idoso
- d) Política Nacional de Assistência Social

### Comentários

Veja a ementa da Lei nº 8.842/94:

Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências.

A Política Nacional do Idoso é um marco na proteção dos idosos, portanto, nosso gabarito é a **alternativa C**.

## LISTA DE QUESTÕES

### Outras Bancas

**1. (AOCP/SUSIPE - 2018) De acordo com a Política Nacional do Idoso, assinale a alternativa correta.**

- a) Considera-se idoso a pessoa maior de sessenta anos de idade.
- b) Considera-se idoso a pessoa com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos de idade.
- c) Em casos de incapacidade judicialmente comprovada, o idoso tem direito de dispor de seus bens, proventos, pensões e benefícios.
- d) É dever do idoso denunciar à autoridade competente qualquer forma de negligência ou desrespeito contra si próprio.
- e) O Estado, a sociedade e o mercado têm o dever de assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida.

**2. (AOCP/Pref SL - 2018) A Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, dispõe sobre a Política Nacional do Idoso e faz referência ao atendimento da pessoa idosa. Sobre o assunto, assinale a alternativa correta.**

- a) É priorizado o atendimento ao idoso através do atendimento asilar, em decorrência de melhores condições de recursos físicos e humanos da instituição, que atendam aos direitos dos idosos.



- b) Ainda que os idosos e suas famílias não possuam condições que garantam sua própria sobrevivência, o atendimento asilar não é permitido.
- c) É priorizado o atendimento ao idoso através de suas próprias famílias, em detrimento do atendimento asilar.
- d) Prioriza-se o atendimento ao idoso em órgãos privados quando desabrigados e sem família, em detrimento ao atendimento público asilar.
- e) Os idosos sem famílias devem ser automaticamente incluídos em atendimento asilar.

**3. (PUC-PR/TJ-PR - 2017) Analise as assertivas acerca do Estatuto do Idoso e assinale a alternativa CORRETA.**

- I. Pelo Estatuto do Idoso, o envelhecimento foi fixado como direito personalíssimo.
  - II. Se o idoso ou seus familiares não possuírem condições econômicas de prover o seu sustento, impõe-se ao Poder Público esse provimento, no âmbito da assistência social.
  - III. Incumbe ao Poder Público fornecer aos idosos, gratuitamente, medicamentos, especialmente os de uso continuado, assim como próteses, órteses e outros recursos relativos ao tratamento, habilitação ou reabilitação.
  - IV. É vedado exigir o comparecimento do idoso enfermo perante os órgãos públicos.
- a) Apenas as assertivas I e II estão corretas.
  - b) Apenas as assertivas II e IV estão corretas.
  - c) Todas as assertivas estão corretas.
  - d) Apenas as assertivas I, II e IV estão corretas.
  - e) Apenas as assertivas III e IV estão corretas.

**4. (FUNRIO/SESAU-RO - 2017) Avalie, com base no estatuto do Idoso, se as afirmativas a seguir estão corretas:**

- I. Nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei.
- II. É dever de todos prevenir a ameaça ou violação aos direitos do idoso.
- III. O envelhecimento é um direito personalíssimo e a sua proteção um direito social.
- IV. É obrigação do Estado garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade.

Estão corretas as afirmativas:

- a) I e II, apenas.
- b) III e IV, apenas.
- c) I, II e III, apenas.
- d) II, III e IV, apenas.



e) I, II, III e IV.

**5. (PUC-PR/TJ-MS - 2017) O Estatuto do Idoso estabelece medidas de proteção ao idosos, as quais são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos no referido Estatuto forem ameaçados ou violados**

I. por ação ou omissão da sociedade ou do Estado.

II. por falta, omissão ou abuso da família, curador ou entidade de atendimento.

III. em razão de sua condição pessoal.

Está CORRETO o que se afirma

a) apenas na assertiva I.

b) apenas na assertiva II.

c) apenas nas assertivas I e II.

d) apenas nas assertivas II e III.

e) em todas as assertivas.

**6. (MPE-SC - 2013) Analise o enunciado da questão abaixo e assinale “certo” - (c) ou “errado” - (e).**

As ações previstas no Estatuto do Idoso serão propostas no foro do domicílio do idoso, porém, a critério da família e no interesse do idoso, poderão ser ajuizadas no domicílio do seu representante legal.

**7. (IBADE/SEJUDH-MT - 2017) Conforme preconiza o Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741/2003, deve haver uma reserva das unidades residenciais para atendimento aos idosos nos programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos, na razão de pelo menos:**

a) 10%.

b) 5%.

c) 3%.

d) 25%.

e) 15%.

**8. (Alternative Concursos/Prefeitura de Sul Brasil-SC - 2017) De acordo com o Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741/2003, art. 23, a participação dos idosos em atividades culturais e de lazer será proporcionada mediante descontos de pelo menos \_\_\_\_\_ nos ingressos para eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer, bem como o acesso preferencial aos respectivos locais.**

a) 5% (cinco por cento)

b) 15% (quinze por cento)

c) 25% (vinte e cinco por cento)

d) 50% (cinquenta por cento)

e) 75% (setenta e cinco por cento)



**9. (Alternative Concursos/Prefeitura de Sul Brasil-SC - 2017) De acordo com o Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741/2003, art. 28, o Poder Público criará e estimulará programas de:**

I. Profissionalização especializada para os idosos, aproveitando seus potenciais e habilidades para atividades regulares e remuneradas.

II. Preparação dos trabalhadores para a aposentadoria, com antecedência mínima de 5 (cinco) anos, por meio de estímulo a novos projetos sociais, conforme seus interesses, e de esclarecimento sobre os direitos sociais e de cidadania.

III. Estímulo às empresas públicas para admissão de idosos ao trabalho.

- a) Somente I está incorreta.
- b) Somente II e III estão incorretas.
- c) Somente III está incorreta.
- d) Somente I e III estão incorretas.
- e) Todas estão corretas.

**10. (IADES/Correios - 2017) Quatro amigos – Alfredo, Ragnar, Ulisses e Gisele – discutiam a respeito da garantia de prioridade no recebimento da restituição do Imposto de Renda prevista no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), mas persistiu a dúvida referente a qual deles é ou não considerado idoso para o referido diploma legal. Considere que Alfredo tem 58 anos de idade; Ragnar, 72 anos de idade; Ulisses, 63 anos de idade; e Gisele, 56 anos de idade.**

Assinale a alternativa que apresenta, de forma correta, nos termos do Estatuto do Idoso, que personagem(ns) da situação hipotética narrada pode(m) ser considerado(s) idoso(s).

- a) Apenas Ragnar, pois o Estatuto do Idoso considera como idosos as pessoas com idade igual ou superior a 70 anos.
- b) Apenas Ragnar e Ulisses, pois o Estatuto do Idoso considera como idosos as pessoas com idade igual ou superior a 60 anos.
- c) Apenas Ragnar, Ulisses e Gisele, pois o Estatuto do Idoso considera como idosos os homens com idade igual ou superior a 60 anos e considera como idosos as mulheres com idade igual ou superior a 55 anos.
- d) Nenhum dos quatro pode ser considerado idoso, tendo em vista que o Estatuto do Idoso considera como idosos as pessoas com idade igual ou superior a 80 anos.
- e) Todos os quatro podem ser considerados idosos, pois o Estatuto do Idoso considera como idosos as pessoas com idade igual ou superior a 50 anos.

**11. (FUNDATEC/FHGV - 2017) Conforme Estatuto do Idoso, é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. A garantia de prioridade compreendida pela Lei nº 10.741/2003 refere-se:**



- I. Ao atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população.
- II. Às oportunidades de recolocação no caso de se optar ativo no mercado de trabalho, contribuindo para seguridade social.
- III. À preferência na formulação e na execução de políticas sociais públicas específicas.

Quais estão INCORRETAS?

- a) Apenas I.
- b) Apenas II.
- c) Apenas III.
- d) Apenas I e II.
- e) I, II e III.

**12. (IESES/Prefeitura de São José do Cerrito-SC - 2017) Após a leitura do enunciado apresentado a seguir, identifique a afirmação correta:**

Segundo a Lei Federal nº 10.741 de 01/10/2003, é assegurada a atenção integral à saúde do idoso, por intermédio do Sistema Único de Saúde – SUS. A prevenção e a manutenção da saúde do idoso serão efetivadas por meio de:

- I. Cadastramento da população idosa em base territorial.
- II. Atendimento geriátrico e gerontológico em ambulatórios.
- III. Unidades geriátricas de referência, com pessoal especializado nas áreas de geriatria e gerontologia social.
- IV. Atendimento domiciliar, incluindo a internação, para a população que dele necessitar e esteja impossibilitada de se locomover, inclusive para idosos abrigados e acolhidos por instituições públicas, filantrópicas ou sem fins lucrativos e eventualmente conveniadas com o Poder Público, somente para os idosos nos meios urbano.
- V. Reabilitação orientada pela geriatria e gerontologia, para redução das sequelas decorrentes do agravamento da saúde.

A sequência correta é:

- a) Apenas as assertivas I, II, III e IV estão corretas.
- b) Apenas as assertivas II e IV estão corretas.
- c) Apenas as assertivas I e V estão corretas.
- d) Apenas as assertivas I, II, III e V estão corretas.

**13. (Fundação La Salle/SUSEPE-RS - 2017) Pelo Estatuto do Idoso é crime a conduta de discriminar pessoa idosa, impedindo ou dificultando seu acesso a operações bancárias, aos meios de transporte, ao direito de contratar ou por qualquer outro meio ou instrumento necessário ao exercício da cidadania, por motivo de idade, com previsão de pena de reclusão de 6 (seis) meses a 1 (um) ano e multa. Pela legislação**



**supramencionada, quem desdenhar, humilhar, menosprezar ou discriminar pessoa idosa, por qualquer motivo:**

- a) incorrerá na mesma pena.
- b) terá seu apenamento majorado em 1/3.
- c) será punido com uma majorante de 1/2 sobre a pena cominada no tipo penal.
- d) terá pena de 1 ano e 6 meses de reclusão e multa.
- e) será responsabilizado na esfera cível, por danos morais, unicamente.

**14. (Quadrix/CFO-DF - 2017) Julgue o item subsecutivo com base em conhecimentos relativos ao direito civil.**

O Estatuto do idoso prevê pena de multa, com possibilidade de aplicação em dobro em caso de reincidência, ao profissional de saúde ou responsável por estabelecimento de saúde que deixe de comunicar às autoridades competentes os casos de crime contra idoso de que tiver conhecimento.

**15. (Quadrix/CFO-DF - 2017) Com base em conhecimentos relativos a direito processual civil e à legislação correlata, julgue o próximo item.**

A prioridade de tramitação dos procedimentos judiciais em que figure como parte ou interessada pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos é direito personalíssimo, que cessa com a morte do beneficiado.

**16. (FMP Concursos/MPE-RO - 2017) Dentre os modos de proteção do idoso, segundo a legislação em vigor, é CORRETO afirmar que**

- a) não se inclui na competência do Ministério Público promover o encaminhamento à família ou curador, mediante termo de responsabilidade.
- b) não se inclui na competência do Ministério Público requerer a imposição de penalidade administrativa por infração às normas de proteção ao idoso;
- c) não se inclui na competência do Ministério Público promover ação civil pública em proteção de interesses ou direitos individuais do idoso.
- d) compete ao Ministério Público atuar como substituto processual do idoso, o que se exclui apenas quando a pretensão se dirija contra seus próprios familiares.
- e) a falta de intervenção do Ministério Público em processos em defesa dos direitos e interesses difusos é causa de nulidade do feito.

**17. (UTFPR/UTFPR - 2017) É crime contra o idoso, conforme define a Lei nº 10.741/2003:**

- a) recusar atendimento a suas exigências pessoais.
- b) impedir acesso ao transporte coletivo municipal, quando este der prova de sua idade, desde que não seja nos serviços de transporte seletivos e especiais, quando prestados paralelamente aos serviços regulares.
- c) negar acesso a emprego ou cargo público por motivo de saúde.



d) receber doação por ele feita de boa-fé e de plena consciência, mas que não tenha sido submetida à autoridade mediadora.

e) recusar-se a oferecer o assento privativo aos idosos nos ônibus coletivos municipais ou intermunicipais.

**18. (UFPA/UFPA - 2017) Com base no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741 de 2003), é CORRETO afirmar que**

a) a prestação de alimentos ao idoso e as respectivas transações poderão ser celebradas perante o Promotor de Justiça ou Defensor Público, que as encaminhará ao juiz para que este as referende, e passarão a ter efeito de título executivo extrajudicial nos termos da lei processual civil.

b) ao idoso internado ou em observação é assegurado o direito a acompanhante, devendo o órgão de saúde proporcionar as condições adequadas para a sua permanência em tempo integral, conforme requerimento familiar.

c) a participação dos idosos em atividades culturais e de lazer será proporcionada mediante descontos de até cinquenta por cento nos ingressos para eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer, bem como o acesso preferencial aos respectivos locais.

d) é assegurada ao idoso a prioridade na tramitação de processos e procedimentos judiciais em que figure como autor, em qualquer instância, estendendo-se o benefício após a morte do idoso em favor do cônjuge supérstite, com união estável, desde que maior de sessenta anos.

e) a gratuidade dos transportes coletivos públicos urbanos e semi-urbanos aos idosos que comprovem sua condição por meio de qualquer documento pessoal com foto é norma que deve ser observada pela legislação local.

**19. (MPE-PR/MPE-PR - 2017) Nos termos da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), assinale a alternativa incorreta:**

a) Os casos de suspeita ou confirmação de violência praticada contra idosos serão objeto de notificação compulsória pelos serviços de saúde públicos e privados à autoridade sanitária, bem como serão obrigatoriamente comunicados por eles à autoridade policial e ao Ministério Público, sendo vedada a comunicação exclusiva ao Conselho Municipal do Idoso.

b) As transações relativas a alimentos poderão ser celebradas perante o Promotor de Justiça ou Defensor Público, que as referendará, e passarão a ter efeito de título executivo extrajudicial nos termos da lei processual civil.

c) Os descontos nos ingressos para eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer, que têm por objetivo proporcionar a participação dos idosos nas referidas atividades, poderão ser acima de 50% (cinquenta por cento).

d) Os meios de comunicação devem manter espaços ou horários especiais voltados aos idosos, com finalidade informativa, educativa, artística e cultural, e ao público sobre o processo de envelhecimento.

e) O acolhimento de idosos em situação de risco social, por adulto ou núcleo familiar, caracteriza a dependência econômica, para os efeitos legais.

**20. (IBADE/IPERON-RO - 2017) De acordo com o Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741/2003, a obrigação alimentar é:**



- a) participativa.
- b) ilícita.
- c) solidária.
- d) restrita aos filhos.
- e) exclusiva do cônjuge.

**21. (PUC-PR/TJ-PR - 2017) Sobre a Política de Atendimento ao Idoso prevista na Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), assinale a alternativa INCORRETA.**

- a) As entidades de atendimento devem fornecer comprovante de depósito dos bens móveis que receberem dos idosos.
- b) As entidades de atendimento ficam dispensadas de oferecer atendimento personalizado ao idoso e de manter no quadro de pessoal profissionais com formação específica.
- c) As entidades de atendimento são responsáveis pela manutenção das próprias unidades, observadas as normas de planejamento e execução emanadas do órgão competente da Política Nacional do Idoso.
- d) O dirigente de instituição prestadora de atendimento ao idoso responderá civil e criminalmente pelos atos que praticar em detrimento do idoso, sem prejuízo das sanções administrativas.
- e) Quando houver apuração judicial de irregularidades em entidade de atendimento ao idoso, a multa e a advertência, quando impostas, serão direcionadas ao dirigente da entidade ou ao responsável pelo programa de atendimento.

**22. (FADESP/COSANPA - 2017) Com base no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003), é correto afirmar que**

- a) todas as entidades de longa permanência poderão firmar contrato de prestação de serviços com a pessoa idosa abrigada, sendo facultada a cobrança de participação do idoso no custeio da entidade quando esta for filantrópica ou casa-lar.
- b) o idoso goza de prioridade na aquisição de imóvel para moradia própria nos programas habitacionais, públicos ou subsidiados com recursos públicos, cujos critérios de financiamento devem observar o valor praticado no mercado.
- c) o idoso tem direito à moradia digna, no seio da família natural ou substituta, ou, ainda, desacompanhado de seus familiares, quando assim o desejar, bem como em instituição pública ou até mesmo privada.
- d) o acolhimento de idosos em situação de risco social, por adulto ou núcleo familiar, caracteriza a dependência econômica, para os efeitos legais, salvo se a família possuir renda per capita superior a um salário mínimo.

**23. (IADES/Correios - 2017) A Lei nº 10.741/2003, dispõe quanto ao Estatuto do Idoso. Com base nesse dispositivo legal, assinale a alternativa correta.**

- a) Os maiores de 80 anos de idade sempre terão preferência especial sobre os demais idosos, nos casos de atendimento de saúde.



- b) Nos processos judiciais em que figure como parte pessoa com idade igual ou superior a 60 anos, é assegurada prioridade na tramitação.
- c) É dever único e exclusivo do Estado a prevenção à ameaça ou à violação aos direitos do idoso.
- d) O idoso tem direito ao exercício de atividade profissional, ressaltando-se que as empresas têm a discricionariedade para fixar limite máximo de idade para qualquer cargo.
- e) É permitida a discriminação do idoso nos planos de saúde pela cobrança de valores diferenciados em razão da idade.

**24. (FUNDATEC/FHGV - 2017) A Lei nº 10.741/2003, que institui o Estatuto do Idoso, visa regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a:**

- a) Sessenta anos de idade.
- b) Sessenta e cinco anos de idade.
- c) Setenta anos de idade.
- d) Setenta e cinco anos de idade.
- e) Oitenta anos de idade.

**25. (UFPA/UFPA - 2017) O Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741 de 2003) estabeleceu normas quanto à profissionalização e ao trabalho do idoso, bem como sobre a assistência social e a previdência social. Sobre o tema, e com base na lei, é CORRETO afirmar o seguinte:**

- a) a concessão da aposentadoria por idade, ainda que a pessoa conte com o tempo de contribuição correspondente ao exigido para efeito de carência na data de requerimento do benefício, levará em conta a condição de segurado do idoso.
- b) é assegurado o benefício mensal de um salário mínimo ao idoso que não possua meios de prover sua subsistência, nem tê-la provida por sua família, sendo tal benefício computado como renda per capita caso já tenha sido concedido a um membro da família.
- c) às entidades de longa permanência, ou casa-lar, é facultado firmar contrato de prestação de serviços com a pessoa idosa abrigada, podendo, no último caso, ou ainda em entidades filantrópicas, haver cobrança de participação do idoso no custeio da entidade.
- d) o Poder Público criará e estimulará programas de preparação psicológica dos trabalhadores, um ano antes de se tornarem idosos, estimulando a aposentadoria e esclarecendo-os sobre os direitos sociais e de cidadania.
- e) na admissão do idoso em qualquer trabalho ou emprego, é vedada a discriminação e a fixação de limite máximo de idade, inclusive para concursos, ressalvados os casos em que a natureza do cargo o exigir.

**26. (FEPESE/MPE-SC - 2014) Analise o enunciado da Questão abaixo e assinale se ele é Certo ou Errado.**

No que se refere ao comportamento de abandono exclusivamente moral ou afetivo do idoso por seus familiares, o Estatuto do Idoso não contemplou essa figura típica no repertório dos crimes em espécie, restando a esfera civil, por exemplo, para o enfrentamento da questão no interesse do idoso.

**27. (MPE-SC - 2013) Analise o enunciado da questão abaixo e assinale “certo” - (c) ou “errado” - (e)**



O Estatuto do Idoso (Lei n. 10.741/2003) destina-se a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, dentre os quais a gratuidade dos transportes coletivos públicos urbanos e semi-urbanos, a prioridade na tramitação dos processos e procedimentos e o direito a benefício assistencial no valor de 1 (um) salário mínimo, para aqueles que não dispõem de meios para prover a sua subsistência.

## **28. MPE-SC/2013**

Analise o enunciado da questão abaixo e assinale “certo” - (c) ou “errado” - (e).

Todas as entidades de longa permanência ou casa-lar são obrigadas a firmar contrato de prestação de serviços com a pessoa idosa abrigada, sendo facultada a cobrança do idoso, no caso de entidades filantrópicas, de participação que não poderá ser superior a 70% (setenta por cento) de qualquer benefício previdenciário ou assistencial percebido pelo idoso.

## **29. (FEPESE/MPE-SC - 2014) Analise o enunciado da Questão abaixo e assinale se ele é Certo ou Errado.**

Nos termos do Estatuto do Idoso, Lei n. 10.741/2003, constituem obrigações das entidades de atendimento, dentre outras: celebrar contrato escrito de prestação de serviço com o idoso; providenciar ou solicitar que o Ministério Público requirite os documentos necessários ao exercício da cidadania àqueles que não os tiverem, na forma da lei; firmar e manter seguro-saúde; comunicar ao Ministério Público, para as providências cabíveis, a situação de abandono moral ou material por parte dos familiares.

## **30. (FEPESE/MPE-SC - 2014) Analise o enunciado da Questão abaixo e assinale se ele é Certo ou Errado.**

Conforme previsto na Lei n. 10.741/2003, as entidades de atendimento não- governamentais que descumprirem as determinações dessa Lei ficarão sujeitas, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal de seus dirigentes ou prepostos, às seguintes penalidades, observado o devido processo legal: a) advertência; b) afastamento provisório ou definitivo de seus dirigentes; c) fechamento de unidade ou interdição de programa; d) suspensão parcial ou total do repasse de verbas públicas; e) proibição de atendimento a idosos a bem do interesse público.

## **31. (FUNDEP/CBM-MG - 2018) Analise a situação hipotética a seguir.**

O sr. Américo, de 75 anos de idade, sofre coação de seu filho, Pedro, de 41 anos de idade. Assim agindo, Pedro pretende conseguir que o pai lhe outorgue procuração repassando-lhe o direito de receber suas rendas.

Considerando o que dispõe o Estatuto do Idoso, é correto afirmar que a conduta de Pedro:

- a) caracteriza infração administrativa, mas não configura crime.
- b) pode caracterizar crime se ficar comprovado que o sr. Américo não tem discernimento de seus atos.
- c) constitui crime punível com pena de reclusão.
- d) não se caracteriza como crime, em razão do parentesco entre as partes.

## **32. (MPE-PR/MPE-PR - 2019) Nos termos do que expressamente estabelece a Lei n. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), assinale a alternativa incorreta. É princípio que deve ser adotado pelas entidades que desenvolvam programas de institucionalização de longa permanência:**

- a) Preservação dos vínculos familiares.



- b) Manutenção do idoso na mesma instituição, salvo em caso de força maior.
- c) Participação do idoso nas atividades comunitárias, de caráter interno e externo.
- d) Atendimento personalizado e em pequenos grupos.
- e) Preparação gradativa para o desligamento.

**33. (MPE-PR/MPE-PR - 2019) Nos termos do que expressamente estabelece a Lei n. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), assinale a alternativa correta. Para as ações cíveis fundadas em interesses difusos, coletivos, individuais indisponíveis ou homogêneos, consideram-se legitimados, concorrentemente:**

- a) O Ministério Público, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, a Ordem dos Advogados do Brasil e as associações legalmente constituídas há pelo menos 1 (um) ano e que incluam entre os fins institucionais a defesa dos interesses e direitos da pessoa idosa, dispensada a autorização da assembleia, se houver prévia autorização estatutária.
- b) O Ministério Público, a Defensoria Pública, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios e as associações legalmente constituídas, independentemente do prazo de constituição e funcionamento.
- c) O Ministério Público, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, a Defensoria Pública e as associações legalmente constituídas há pelo menos 1 (um) ano e que incluam entre os fins institucionais a defesa dos interesses e direitos da pessoa idosa, dispensada a autorização da assembleia, se houver prévia autorização estatutária.
- d) O Ministério Público, a Ordem dos Advogados do Brasil e as associações legalmente constituídas, independentemente do prazo de constituição e funcionamento.
- e) O Ministério Público, a Defensoria Pública e as associações legalmente constituídas há pelo menos 1 (um) ano e que incluam entre os fins institucionais a defesa dos interesses e direitos da pessoa idosa, dispensada a autorização da assembleia, se houver prévia autorização estatutária.

**34. (MPE-GO - 2019) Dentre os direitos sociais estabelecidos no art. 6º, “caput”, da Constituição Federal de 1988, está o direito social ao transporte. No caso específico dos idosos maiores de 65 anos, a CF/88 garantiu a eles a gratuidade do transporte coletivo urbano. Por sua vez, o Estatuto do Idoso (Lei n. 10.741/2003) regulamentou esse direito nos arts. 39 e 40. Nesse contexto, assinale a alternativa incorreta:**

- a) O constituinte teve especial atenção ao transporte dos idosos, revelando-se tratar, além de um direito, de uma verdadeira garantia, pois tem por escopo, além de facilitar o dever de amparo ao idoso, assegurar sua participação na comunidade, seu bem-estar e sua dignidade.
- b) É assegurada a reserva, para os idosos, nos termos da lei local, de 5% (cinco por cento) das vagas nos estacionamentos públicos e privados, as quais deverão ser posicionadas de forma a garantir a melhor comodidade ao idoso.
- c) No caso das pessoas compreendidas na faixa etária entre 60 (sessenta) e 65 (sessenta e cinco) anos, ficará a critério da legislação local dispor sobre as condições para exercício da gratuidade nos meios de transporte coletivo público urbano e semi-urbano, exceto nos serviços seletivos e especiais, quando prestados paralelamente aos serviços regulares.



d) No sistema de transporte coletivo interestadual, observar-se-á, nos termos da legislação específica, a reserva de 2 (duas) vagas gratuitas por veículo para idosos com renda igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo.

**35. (MPE-GO 2019) O direito à vida, à dignidade e ao bem-estar das pessoas idosas encontra especial proteção na Constituição Federal de 1988 (art. 230), tendo culminado na edição do Estatuto do Idoso (Lei n. 10.741/2003). Acerca do tema e da jurisprudência dominante no âmbito do Superior Tribunal de Justiça (STJ), assinale a alternativa incorreta:**

a) O reajuste de mensalidade de plano de saúde individual ou familiar fundado na mudança de faixa etária do beneficiário é válido desde que: (i) haja previsão contratual; (ii) sejam observadas as normas expedidas pelos órgãos governamentais reguladores e; (iii) não sejam aplicados percentuais desarrazoados ou aleatórios que, concretamente e sem base atuarial idônea, onerem excessivamente o consumidor ou discriminem o idoso.

b) O art. 88 do Estatuto do Idoso, que prevê a possibilidade de pagamento das custas processuais ao final do processo, aplica-se às ações individuais e às ações referentes a interesses difusos, coletivos e individuais indisponíveis ou homogêneos.

c) É desnecessária a intervenção do Ministério Público na qualidade de fiscal da lei em demandas que não envolvam direitos transindividuais ou em que não haja exposição de idoso aos riscos previstos no art. 43 da Lei n. 10.741 /03: (i) por ação ou omissão da sociedade ou do Estado; (ii) por falta, omissão ou abuso da família, curador ou entidade de atendimento; (iii) em razão de sua condição pessoal.

d) Ao dispor sobre a legitimidade ativa para a ação civil pública fundada na defesa dos interesses difusos, coletivos, individuais indisponíveis ou homogêneos, o Estatuto do Idoso (Lei n. 10.741/03) constou expressamente a legitimidade concorrente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

**36. (FEPESE/Pref Itajaí-2020) O Estatuto do Idoso prevê como garantia de prioridade:**

a) preferência na formulação das políticas sociais públicas da assistência social e da saúde.

b) atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população.

c) priorização do atendimento do idoso ao atendimento em Instituições de Longa Permanência.

d) estabelecimento de mecanismos que favoreçam somente a divulgação de informações de caráter educativo sobre os aspectos biológicos do envelhecimento.

e) garantia de acesso à rede de serviços exclusivos de cultura, habitação e de saúde locais.

**37. (IASP/CM Mesquita-2020) Nos termos da Lei nº 10.741/01 é assegurada prioridade na tramitação dos processos e procedimentos e na execução dos atos e diligências judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a:**

a) 50 (cinquenta) anos, em qualquer instância.

b) 65 (sessenta e cinco) anos, em qualquer instância.

c) 60 (sessenta) anos, em qualquer instância.



d) 55 (cinquenta e cinco) anos, em qualquer instância.

e) 57 (cinquenta e sete) anos, em qualquer instância.

**38. (Unifil/Pref Ângulo-2020) Com base na Lei no 10.741, de 1º de outubro de 2003, que rege o Estatuto do Idoso, assinale a alternativa incorreta.**

a) É dever exclusivo da família prevenir a ameaça ou a violação aos direitos do idoso.

b) As obrigações previstas nesta Lei não excluem da prevenção outras decorrentes dos princípios por ela adotados.

c) Ao idoso internado ou em observação é assegurado o direito a acompanhante, devendo o órgão de saúde proporcionar as condições adequadas para a sua permanência em tempo integral, segundo o critério médico.

d) É considerado como violência contra o idoso qualquer ação ou omissão praticada em local público ou privado que lhe cause morte, dano ou sofrimento físico ou psicológico.

**39. (Instituto AOCP/PC-ES-2019) O Estatuto do Idoso, de acordo com o próprio documento, visa à regulamentação dos direitos assegurados das pessoas consideradas idosas. Essa categoria se refere a pessoas com idade igual ou superior a**

a) 55 anos.

b) 60 anos.

c) 65 anos.

d) 70 anos.

e) 58 anos.

**40. (IADES/SEASTER PA-2019) De acordo com o Estatuto do Idoso, é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. A esse respeito, é correto afirmar que a garantia de prioridade compreende, entre outros,**

a) prioridade no recebimento da restituição do imposto de renda.

b) atendimento preferencial imediato e individualizado somente junto aos órgãos públicos prestadores de serviços à população.

c) preterição na formulação e na execução de políticas sociais públicas específicas.

d) priorização do atendimento em instituições de longa permanência, em detrimento do atendimento pela própria família.

e) prioridade nas transações de mercado para compra e venda de serviços de qualquer natureza.

**41. (IADES/SEASTER-PA-2019) Conforme a Lei nº 10.471/2003, que institui o Estatuto do Idoso, destinado a regular os direitos das pessoas segundo um critério etário, é correto afirmar que a efetivação dos direitos do idoso constitui obrigação**



- a) apenas do Poder Judiciário.
- b) apenas do Poder Executivo.
- c) apenas do Poder Legislativo.
- d) da família, da comunidade, da sociedade e do poder público.
- e) da escola, dos familiares e do Poder Judiciário.

**42. (OBJETIVA CONCURSOS - ACS/Pref Bom Progresso-2019) De acordo com a Lei nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso, analisar a sentença abaixo:**

É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária (1ª parte). O envelhecimento é um direito personalíssimo, e a sua proteção um direito social (2ª parte).

A sentença está:

- a) Totalmente correta.
- b) Correta somente em sua 1ª parte.
- c) Correta somente em sua 2ª parte.
- d) Totalmente incorreta.

**43. (CEFETMINAS/Pref B Vista MG - 2019) De acordo com a lei 10.741, de 1º de outubro de 2003, é instituído o Estatuto do Idoso, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade**

- a) igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos.
- b) igual ou superior a 60 (sessenta) anos.
- c) superior a 60 (sessenta) anos.
- d) superior a 65 (sessenta e cinco) anos.

**44. (CONSULPAM/Pref S de Pirapora-2019) O artigo 3º do Estatuto do Idoso diz: “É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.” Sobre essa garantia de prioridade, analise os itens abaixo de acordo com o Estatuto do Idoso:**

- I. Atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população.
- II. Destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção ao idoso.
- III. Capacitação e reciclagem dos recursos humanos nas áreas de geriatria e gerontologia e na prestação de serviços aos idosos.
- IV. Prioridade no recebimento da restituição do Imposto de Renda.



Analizados os itens é CORRETO afirmar que:

- a) Apenas o item II está incorreto.
- b) Apenas o item IV está incorreto.
- c) Todos os itens estão corretos.
- d) Apenas o item I está incorreto.

**45. (OBJETIVA CONCURSOS/Pref Antônio Prado-2019) Em conformidade com a Lei nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso, analisar os itens abaixo:**

I. O idoso goza de alguns direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem as garantias da proteção integral de que trata esta Lei.

II. Ao idoso é assegurado, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

III. O Estatuto do Idoso destina-se a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou inferior a 60 anos.

Está(ão) CORRETO(S):

- a) Somente os itens I e II.
- b) Somente os itens I e III.
- c) Somente o item II.
- d) Todos os itens.
- e) Nenhum dos itens.

**46. (Unifil/Pref Tupãssi-2019) Considerando o disposto no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), assinale a alternativa incorreta.**

- a) O Estatuto do Idoso destina-se a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.
- b) O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata Estatuto do Idoso.
- c) O idoso não tem direito a atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população.
- d) É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação dos seus direitos.

**47. (IESES/Pref Palhoça-2019) De acordo com o Estatuto do Idoso, lei federal n.10.741, referente capítulo II: Do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade. Assinale a alternativa INCORRETA.**

- a) É obrigação da família e da sociedade, assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição e nas leis.



- b) O direito à liberdade compreende, entre outros, os seguintes aspectos: faculdade de ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais.
- c) É dever de todos zelar pela dignidade do idoso, colocando-o a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.
- d) O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, de valores, ideias e crenças, dos espaços e dos objetos pessoais.

**48. (IESES/Pref Palhoça/2019 O Estatuto do Idoso, regulamentado através da Lei 10.741/2003 é destinado:**

- a) Á regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.
- b) Á regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 75 (sessenta e cinco) anos.
- c) Á regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 70 (setenta) anos.
- d) Á regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos.

**49. (IESES/Pref Palhoça/2019 É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. A garantia de prioridade compreende:**

- a) Atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população.
- b) Estabelecimento de mecanismos que favoreçam a divulgação de informações de caráter educativo sobre os aspectos biopsicossociais de doenças venéreas e Aids.
- c) Capacitação e reciclagem dos recursos humanos nas áreas de pediatria e clínica geral na prestação de serviços aos idosos.
- d) O idoso recebe prioridade em diversos atendimentos públicos, exceto na restituição do imposto de renda.

**50. (IESES/Pref Palhoça/2019 Assinale a alternativa INCORRETA:**

- a) O envelhecimento é um direito personalíssimo e a sua proteção um direito social, nos termos do Estatuto do idoso e da legislação vigente.
- b) Todo idoso poderá ser objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, sem o devido processo legal por conta da idade.
- c) É obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade.
- d) Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos na Lei 10.741/2003.



**51. (OBJETIVA CONCURSOS/Pref Viadutos - 2019) Conforme a Lei nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso, sobre os meios de efetivação da prevenção e manutenção da saúde do idoso, analisar os itens abaixo:**

I. Em todo atendimento de saúde, os maiores de setenta anos terão preferência especial sobre os demais idosos, exceto em caso de emergência.

II. O Poder Público não tem a incumbência de fornecer aos idosos, gratuitamente, medicamentos, especialmente os de uso continuado, assim como próteses, órteses e outros recursos relativos ao tratamento, à habilitação ou à reabilitação.

- a) Os itens I e II estão corretos.
- b) Somente o item I está correto.
- c) Somente o item II está correto.
- d) Os itens I e II estão incorretos.

**52. (SELECON/Pref Boa Vista-2019) De acordo com o Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, dentre outros elencados pela respectiva lei. Nesse sentido, entende-se por prioridade:**

- a) a garantia de dispensa do pagamento dos tributos federais
- b) a garantia de dispensa do pagamento dos tributos municipais
- c) a garantia de acesso à rede de serviços de saúde e de assistência social locais
- d) o atendimento preferencial coletivo junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população

**53. (SELECON/Pref Boa Vista-2019) À luz das normas previstas no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso:**

- a) as Câmaras de Arbitragem
- b) as Câmaras Municipais de Comércio
- c) os Conselhos Estaduais de Educação
- d) os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso

**54. (SELECON/Pref Boa Vista-2019) Dentre os idosos, lhes assegura o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003) prioridade especial, salvo em situações de emergência, atendendo-se suas necessidades sempre preferencialmente em relação aos demais idosos quanto aos maiores de:**

- a) setenta anos
- b) setenta e cinco anos
- c) oitenta anos
- d) oitenta e cinco anos



**55. (OBJETIVA CONCURSOS/Pref Vale Verde-2019) Segundo a Lei nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso, assinalar a alternativa que preenche as lacunas abaixo CORRETAMENTE:**

É \_\_\_\_\_ da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público \_\_\_\_\_ idoso, \_\_\_\_\_, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

- a) direito - negligenciar o - impossibilitando, assim
- b) obrigação - assegurar ao - com nenhuma prioridade
- c) direito - desvalorizar o - impedindo, assim
- d) obrigação - assegurar ao - com absoluta prioridade

**56. (FAUEL/Pref Mandaguari-2019) Acerca da Lei nº 10.741 de 2003 - Estatuto do Idoso, julgue a alternativa CORRETA:**

- a) Considera-se pessoa idosa, a que possui 65 (sessenta e cinco) anos completos.
- b) A partir de 70 (setenta) anos, todo idoso tem direito à gratuidade nos transportes coletivos públicos urbanos e semiurbanos.
- c) É direito da pessoa idosa, receber atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população.
- d) As alternativas A, B e C estão corretas.

**57. (CETREDE/Pref Juazeiro do N-2019) O Estatuto do Idoso, Lei 10.741/2003, afirma que deve ser assegurada ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. À luz do que foi expresso, é CORRETO afirmar que esta é uma obrigação**

- a) do Poder Público, somente.
- b) exclusivamente da família e da sociedade.
- c) da família, com a responsabilidade parcial do Estado.
- d) da família, da comunidade, da sociedade, e do Poder Público.
- e) dos órgãos de Defesa dos Direitos dos Idosos, somente.

**58. (CETREDE/Pref Juazeiro do N-2019) Leia as afirmativas a seguir de acordo com o Estatuto do Idoso, Lei 10.741/2003.**

Art. 4º. Nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou \_\_\_\_\_, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei.

§ 1º É dever de todos prevenir a ameaça ou \_\_\_\_\_ aos direitos do idoso.



§ 2º As obrigações previstas nesta Lei não excluem da \_\_\_\_\_ outras decorrentes dos princípios por ela adotados.

Marque a opção que preenche CORRETA e respectivamente as lacunas.

- a) agressão / violação / promoção
- b) opressão / discriminação / prevenção
- c) agressão / omissão / prevenção
- d) mutilação / discriminação / promoção
- e) opressão / violação / prevenção

**59. (FEPESE/Pref Florianópolis-2019) O Estatuto do Idoso/Lei 10.741/2003 vem ganhando relevância no cenário jurídico brasileiro, uma vez que as estatísticas apontam para o crescimento da população idosa de forma significativa.**

Sobre esta Lei, é correto afirmar:

- a) Dentre os idosos, não é assegurada prioridade especial para nenhuma idade para atender às suas necessidades.
- b) É obrigação do Estado garantir à pessoa idosa somente proteção à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade.
- c) O direito ao respeito consiste de forma única na inviolabilidade da integridade física e psíquica, abrangendo a preservação da imagem, da autonomia, de valores e dos objetos pessoais.
- d) Os casos de confirmação de violência praticada contra idosos serão objeto de notificação compulsória pelos serviços de saúde públicos, bem como serão obrigatoriamente comunicados por eles exclusivamente ao Ministério Público.
- e) O Estatuto do Idoso visa a garantia dos direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 anos.

**60. (CONTEMAX/Pref Damião - 2019) O atendimento aos idosos deve ser humanizado e priorizado. Nesse sentido, a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 foi alterada para incluir que dentre os idosos, é assegurada prioridade especial, atendendo-se suas necessidades sempre preferencialmente em relação aos demais idosos. Norma que ficou conhecida como prioridade da prioridade. A respeito do Estatuto do Idoso é CORRETO afirmar que essa prioridade especial entre os idosos é devida aos maiores de:**

- a) 60 anos.
- b) 65 anos.
- c) 70 anos.
- d) 80 anos.
- e) 90 anos



**61. (INSTITUTO MAIS/Pref Mairiporã - 2019) De acordo com o Estatuto do Idoso, compreende expressamente a uma garantia de prioridade assegurada ao idoso a**

- a) participação na vida política.
- b) prioridade no recebimento da restituição do imposto de renda.
- c) crença e culto religioso.
- d) prática de esportes e de diversões.

**62. (MACHADO DE ASSIS/Pref Paço do Lumiar - 2019) Quanto ao Estatuto do Idoso, marque a alternativa INCORRETA:**

- a) O acolhimento de idosos em situação de risco social, por adulto ou núcleo familiar, não caracteriza a dependência econômica para os efeitos legais.
- b) É dever de todos zelar pela dignidade do idoso, colocando-o a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.
- c) Dentre os idosos, é assegurada prioridade especial aos maiores de oitenta anos, atendendo-se suas necessidades sempre, preferencialmente, em relação aos demais idosos.
- d) A obrigação alimentar é solidária, podendo o idoso optar entre os prestadores.

**63. (QUADRIX/CRP 8 PR-2019) É obrigação da família, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.**

Quanto à garantia de prioridade, julgue o item.

Há prioridade no recebimento da restituição do Imposto de Renda.

**64. (QUADRIX/CRP 8 PR-2019) É obrigação da família, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.**

Quanto à garantia de prioridade, julgue o item.

A lei prevê como regra a priorização do encaminhamento do idoso a asilos, exceto dos que careçam de condições de manutenção da própria sobrevivência.

**65. (QUADRIX/CRP 8 PR-2019) É obrigação da família, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.**

Quanto à garantia de prioridade, julgue o item.



O atendimento será obrigatoriamente mediante agendamento telefônico ou on-line junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população.

**66. (QUADRIX/CRP 8 PR-2019) É obrigação da família, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.**

Quanto à garantia de prioridade, julgue o item.

Há prioridade especial aos maiores de oitenta anos de idade, atendendo-se suas necessidades sempre preferencialmente em relação aos demais idosos.

**67. (QUADRIX/Pref Jataí-2019) Assinale a alternativa que apresenta uma garantia de prioridade prevista no Estatuto do Idoso.**

- a) prioridade na viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso com as demais gerações
- b) prioridade de atendimento do idoso por sua própria família, em detrimento do atendimento asilar, em qualquer situação
- c) prioridade na capacitação e reciclagem dos servidores públicos que prestam serviços nas repartições públicas, nas áreas de saúde, educação, assistência social e judiciária sobre assuntos relacionados à geriatria e à gerontologia
- d) prioridade no cadastramento da população idosa em base territorial
- e) prioridade especial aos idosos maiores de 75 anos de idade, atendendo-se suas necessidades sempre preferencialmente em relação aos demais idosos

**68. (QUADRIX/Pref Jataí - 2019) Considerando que o envelhecimento é um direito personalíssimo e sua proteção, um direito social, assinale a alternativa correta.**

- a) Todo cidadão tem o dever de comunicar à autoridade competente qualquer forma de violação ao Estatuto do Idoso.
- b) Todo idoso deverá ter privilégios na formulação de políticas sociais públicas.
- c) Deve-se priorizar o atendimento asilar, em detrimento do atendimento familiar.
- d) Deve-se garantir o acesso à Internet e às redes sociais a qualquer cidadão.
- e) A família é o único ente obrigado a garantir a proteção à saúde do idoso.

**69. (FAUEL/Pref Maringá - 2019) De acordo com o Estatuto do Idoso, prevenir a ameaça ou violação aos direitos do idoso é dever:**

- a) de todos.
- b) exclusivo do Estado.
- c) dos mais jovens apenas.



d) privativo dos seus familiares de primeiro grau.

**70. (CETREDE/Pref Juazeiro do N - 2019) Leia a afirmativa a seguir.**

Art. 9º. É obrigação do Estado, \_\_\_\_\_ à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de \_\_\_\_\_ públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de \_\_\_\_\_.

Marque a opção que preenche CORRETA e respectivamente as lacunas.

- a) garantir / políticas sociais / dignidade
- b) efetivar / programas sociais / igualdade
- c) assegurar / políticas compensatórias / sobrevivência
- d) asseverar / medidas / saúde
- e) possibilitar / políticas / vida

**71. (IAUPE/Pref Petrolina - 2019) É obrigação do Estado e da sociedade assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição e nas leis.**

O direito à liberdade compreende os aspectos abaixo citados, EXCETO

- a) faculdade de buscar refúgio, auxílio e orientação.
- b) prática de esportes e de diversões.
- c) opinião e expressão.
- d) faculdade de ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, sem ressalvas.
- e) crença e culto religioso.

**72. (OBJETIVA CONCURSOS/Pref SJ Urtiga - 2019) Em conformidade com a Lei nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso, assinalar a alternativa CORRETA:**

- a) O direito ao respeito consiste na violabilidade da integridade física, psíquica e moral.
- b) Assegurar à pessoa idosa o respeito e a dignidade, como pessoa humana, é obrigação exclusiva do Estado.
- c) É dever de todos zelar pela dignidade do idoso, colocando-o a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.
- d) O direito à liberdade não inclui a prática de esportes e de diversões.

**73. (IESES/Pref Palhoça - 2019) É obrigação do Estado e da sociedade, assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição e nas leis. O direito à liberdade compreende, entre outros, os seguintes aspectos:**

I. Faculdade de ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais.



II. Opinião e expressão.

III. Participação na vida política, na forma da lei.

IV. Faculdade de buscar refúgio, auxílio e orientação.

Assinale a alternativa que apresenta a sequência correta:

- a) Apenas a assertiva I está correta.
- b) Apenas as assertivas II e III estão corretas.
- c) Apenas as assertivas I, II e IV estão corretas.
- d) As assertivas I, II, III e IV estão corretas.

**74. (ADM&TEC/Pref Palmeirina - 2019) Leia as afirmativas a seguir:**

I. A violência sexual contra a mulher é entendida como qualquer conduta que não a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual desejada.

II. No Brasil, o idoso é impedido de participar da vida comunitária, de envolver-se nas atividades comunitárias com a presença da própria família e de amigos.

Marque a alternativa CORRETA:

- a) As duas afirmativas são verdadeiras.
- b) A afirmativa I é verdadeira, e a II é falsa.
- c) A afirmativa II é verdadeira, e a I é falsa.
- d) As duas afirmativas são falsas.

**75. (ADM&TEC/Pref Palmeirina - 2019) Leia as afirmativas a seguir:**

I. No Brasil, o idoso é impedido de participar da vida familiar.

II. Na hipótese da iminência ou da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, a autoridade policial que tomar conhecimento da ocorrência deverá adotar, de imediato, as providências legais cabíveis.

Marque a alternativa CORRETA:

- a) As duas afirmativas são verdadeiras.
- b) A afirmativa I é verdadeira, e a II é falsa.
- c) A afirmativa II é verdadeira, e a I é falsa.
- d) As duas afirmativas são falsas.

**76. (ADM&TEC/Pref Palmeirina - 2019) Leia as afirmativas a seguir:**

I. No Brasil, o idoso é impedido de participar da vida política, sendo também impedido de participar do processo eleitoral e de opinar em relação às tendências políticas vigentes.

II. Toda mulher goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, não lhe sendo asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social.



Marque a alternativa CORRETA:

- a) As duas afirmativas são verdadeiras.
- b) A afirmativa I é verdadeira, e a II é falsa.
- c) A afirmativa II é verdadeira, e a I é falsa.
- d) As duas afirmativas são falsas.

**77. (IBFC/Pref Cruzeiro do Sul - 2019) Por meio da Lei nº 10.741/2003, tivemos a instituição do Estatuto do Idoso. O Estatuto do Idoso traz um rol amplo de informações a respeito dos direitos dos idosos destacando, inclusive, aspectos relacionados aos alimentos, conforme indicado no Capítulo III da referida legislação. Considere o disposto neste Estatuto sobre a questão dos alimentos e analise as afirmativas abaixo.**

- I. As transações relativas a alimentos não poderão ser celebradas perante o Promotor de Justiça ou Defensor Público.
- II. A obrigação alimentar é solidária, podendo o idoso optar entre os prestadores.
- III. É assegurada a atenção integral à alimentação do idoso, por intermédio do Sistema Único de Saúde (SUS).
- IV. Se o idoso ou seus familiares não possuírem condições econômicas de prover o seu sustento, impõe-se ao Poder Público esse provimento, no âmbito da assistência social.

Assinale a alternativa correta.

- a) Apenas as afirmativas I e II estão corretas
- b) Apenas as afirmativas II e IV estão corretas
- c) Apenas as afirmativas II e III estão corretas
- d) Apenas as afirmativas III e IV estão corretas

**78. (UNIFIL/Pref Ângulo - 2020) A respeito do que dispõe o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), analise as assertivas e assinale a alternativa correta.**

- I. O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.
  - II. É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.
  - III. Nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei.
  - IV. É dever de todos prevenir a ameaça ou violação aos direitos do idoso.
- a) Apenas I está correta.



- b) Apenas II, III e IV estão corretas.
- c) Todas estão incorretas.
- d) Todas estão corretas.

**79. (AOCP/Pref Novo Hamburgo - 2020) O Sr. Aparecido, 80 anos, procurou a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de sua cidade queixando-se de forte dores no peito, formigamento no braço e dificuldades para respirar. Foi atendido imediatamente pela equipe de saúde. Durante a realização de exames, ele revelou à equipe de enfermagem que havia ficado daquele jeito após retornar da Agência Bancária, quando descobriu que sua filha (e procuradora para representações bancárias) havia feito três empréstimos em seu nome, mas sem sua autorização. Também informou que os últimos 04 meses têm sido difíceis, pois, nesse período, a filha raramente lhe entregou os mantimentos, como anteriormente fazia, sob o argumento da crise brasileira e alta de preços nos supermercados. A respeito desse caso hipotético, assinale a alternativa correta.**

- a) O Sr. Aparecido deverá ser encaminhado ao setor de Serviço Social, pois a notificação dos casos de violência contra idoso é função privativa do assistente social.
- b) Devido à transferência de poderes à filha por meio de procuração com o fim específico de representações bancárias, não há que se falar em violência contra o Sr. Aparecido.
- c) O serviço de saúde deverá realizar a notificação compulsória à autoridade sanitária, bem como serão obrigatoriamente comunicados por eles à autoridade policial, ao Ministério Público e/ou ao Conselho da Pessoa Idosa.
- d) O conhecimento desse fato obriga a UPA a realizar investigação do caso relatado e, havendo comprovação, deverá obrigatoriamente notificá-lo às autoridades policiais ou ao Ministério Público.
- e) A equipe de saúde deverá preencher a Ficha de Notificação Individual de Violência interpessoal/autoprovocada contra a pessoa idosa, instrumento que se constitui como denúncia no âmbito das políticas sociais.

**80. (IADES/SEASTER PA-2019) O Estatuto do Idoso assegura a atenção integral à saúde do idoso, por intermédio do Sistema Único de Saúde (SUS). No que se refere ao direito à saúde para a pessoa idosa, assinale a alternativa correta.**

- a) Ao poder público cabe fornecer aos idosos, gratuitamente, medicamentos, exceto os de uso continuado.
- b) O atendimento domiciliar deve ser garantido ao idoso que dele necessitar e esteja impossibilitado de se locomover, incluindo a internação.
- c) O poder público pode exigir o comparecimento do idoso enfermo perante os órgãos públicos sempre que houver necessidade.
- d) O direito a acompanhante é destinado apenas aos idosos internados ou em observação, que possuam idade acima de 65 anos.
- e) Em todo atendimento de saúde, os maiores de 70 anos de idade terão preferência especial sobre os demais idosos.



**81. (FUNDEP/Pref Lagoa Santa - 2019) Sobre o direito do idoso à saúde, conforme estabelecido no capítulo IV da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, é incorreto afirmar:**

- a) O idoso que possua o domínio de suas faculdades mentais tem o direito de optar pelo tratamento de saúde que considerar mais favorável.
- b) Os casos de suspeita de violência praticada contra o idoso serão obrigatoriamente comunicados pelos profissionais de saúde aos órgãos competentes, por exemplo, às autoridades policiais e ao Ministério Público.
- c) Os idosos maiores de 80 anos de idade possuem preferência especial sobre os demais idosos em casos de emergência.
- d) Pode ser considerada violência contra o idoso qualquer ação ou omissão praticada em local privado ou público que lhe cause dano ou sofrimento psicológico.

**82. (OBJETIVA CONCURSOS/Pref Jaú - 2019) Em conformidade com a Lei nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso, ao idoso que esteja no domínio de suas faculdades mentais é assegurado o direito de optar pelo tratamento de saúde que lhe for reputado mais favorável. Não estando o idoso em condições de proceder à opção, esta será feita, EXCETO:**

- a) Pelo curador, quando o idoso for interditado.
- b) Pelos familiares, quando o idoso não tiver curador ou este não puder ser contactado em tempo hábil.
- c) Pelo técnico de enfermagem, quando ocorrer iminente risco de vida e não houver tempo hábil para consulta a curador ou familiar.
- d) Pelo próprio médico, quando não houver curador ou familiar conhecido, caso em que deverá comunicar o fato ao Ministério Público.

**83. (SELECON/ECSP - 2019) o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003) é considerado uma das maiores conquistas da população idosa brasileira, pois aprofunda o envelhecimento como um direito personalíssimo e sua proteção como um direito social, devendo o Estado garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde mediante a efetivação de políticas públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade. De acordo com o Estatuto do Idoso, é correto afirmar:**

- a) Ao idoso que esteja no domínio de suas faculdades mentais, é assegurado o direito de optar pelo tratamento de saúde que lhe for reputado mais favorável.
- b) Ao idoso internado, é assegurado o direito a acompanhante, devendo o responsável familiar proporcionar as condições adequadas para a sua permanência no período noturno, segundo o critério médico.
- c) Incumbe aos profissionais de saúde a notificação compulsória aos órgãos competentes somente nas situações de violência física praticada contra idosos.
- d) É facultativo às entidades de longa permanência, ou casa-lar, firmar contrato de prestação de serviços com a pessoa idosa abrigada.



**84. (CETREDE/Pref Juazeiro do N - 2019) Sobre o Direito à Saúde, previsto no Estatuto do Idoso, Lei 10.741/2003, analise as afirmativas a seguir e marque (V) para as VERDADEIRAS e (F) para as FALSAS.**

( ) As instituições de saúde devem atender aos critérios mínimos para o atendimento às necessidades do idoso, promovendo o treinamento e a capacitação dos profissionais, assim como orientação a cuidadores familiares e grupos de autoajuda.

( ) Ao idoso internado ou em observação, é assegurado o direito a acompanhante, devendo o Órgão de saúde proporcionar as condições adequadas para a sua permanência em tempo integral, segundo o critério médico.

( ) Ao idoso que esteja no domínio de suas faculdades mentais, é assegurado o direito de optar pelo tratamento de saúde que lhe for reputado mais favorável.

( ) Os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra idoso serão obrigatoriamente comunicados pelos profissionais de saúde a quaisquer dos seguintes órgãos: Autoridade policial; Ministério Público; Conselho Municipal do Idoso; Conselho Estadual do Idoso; Conselho Nacional do Idoso.

Marque a opção que apresenta a sequência CORRETA.

a) V - V - V - V.

b) F - V - V - V.

c) V - V - V - F.

d) F - V - V - F.

e) V - V - F - V.

**85. (QUADRIX/Pref Jataí-2019) A respeito dos direitos dos idosos, assinale a alternativa correta.**

a) É facultada a cobrança de participação do idoso no custeio da entidade de longa permanência, ou casa-lar, desde que o valor não exceda a 80% de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social percebido pelo idoso.

b) Ao idoso internado ou em observação é obrigatória a presença de um acompanhante, devendo o órgão de saúde proporcionar as condições adequadas para a sua permanência em tempo integral, segundo o critério médico.

c) A todo e qualquer idoso, sem restrições, é assegurado o direito de optar pelo tratamento de saúde que lhe for reputado como mais favorável.

d) Aos idosos, a partir de 65 anos de idade, que não possuam meios para prover sua subsistência, nem de tê-la provida por sua família, é assegurado o benefício mensal de um salário-mínimo, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), desde que não tenha sido concedido o benefício a nenhum familiar que resida no mesmo imóvel.

e) É vedado exigir o comparecimento do idoso enfermo perante os órgãos públicos.

**86. (SELECON/Pref Boa Vista - 2019) Uma pessoa com 70 anos de idade, ao comprar um ingresso na bilheteria de um teatro para assistir a uma peça teatral, foi informada pelo funcionário desse estabelecimento que o valor do ingresso individual para esse espetáculo era de R\$ 40,00 (quarenta reais), sem nenhuma previsão de qualquer desconto para o pagamento dessa quantia. A referida pessoa**



**argumentou com o respectivo funcionário que o ingresso seria utilizado por ele, inclusive lhe apresentando documento original atual de identidade, com sua foto, emitido por órgão oficial do Governo, mas, ainda assim, não houve qualquer possibilidade de redução quanto ao valor do ingresso em pauta.**

Pelo exposto, com base no Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, pode-se afirmar que a mencionada pessoa com 70 anos de idade encontra-se amparada pelo Estatuto do Idoso, razão pela qual tem direito:

- a) a um desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor do ingresso individual cobrado para o espetáculo em questão
- b) somente a um desconto de 30% (trinta por cento) sobre o valor do ingresso individual cobrado para o espetáculo em questão
- c) somente a um desconto de 40% (trinta por cento) sobre o valor do ingresso individual cobrado para o espetáculo em questão
- d) a um desconto de pelo menos 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do ingresso individual cobrado para o espetáculo em questão

**87. (IBFC/Pref Cuiabá - 2019) O Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) estabelece diversos direitos assegurados aos idosos. Sobre as disposições do Estatuto, assinale a alternativa incorreta.**

- a) O idoso tem direito a educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade
- b) Os cursos disponibilizados para os idosos apenas poderão abranger itens de fácil aprendizado, não podendo incluir computação, devido à dificuldade de inclusão na vida moderna
- c) O Poder Público criará oportunidades de acesso do idoso à educação, adequando currículos, metodologias e material didático aos programas educacionais a ele destinados
- d) A participação dos idosos em atividades culturais e de lazer será proporcionada mediante descontos de pelo menos 50% (cinquenta por cento) nos ingressos para eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer, bem como o acesso preferencial aos respectivos locais

**88. (ADM&TEC/Pref Palmeirina - 2019) Leia as afirmativas a seguir:**

- I. No Brasil, o idoso é impedido de ter acesso à diversão e a qualquer tipo de entretenimento, seja individualmente ou na presença de familiares.
- II. É dever do profissional de assistência social impedir que os idosos pratiquem atividades físicas, esportistas ou que esses indivíduos envolvam-se em qualquer atividade que possa causar um acidente.

Marque a alternativa CORRETA:

- a) As duas afirmativas são verdadeiras.
- b) A afirmativa I é verdadeira, e a II é falsa.
- c) A afirmativa II é verdadeira, e a I é falsa.
- d) As duas afirmativas são falsas.



**89. (QUADRIX/CRP 8 PR-2019) A partir do que dispõe a Lei n.º 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), julgue o item.**

O Poder Público apoiará a criação de universidade aberta para as pessoas idosas e incentivará a publicação de livros adequados ao idoso, que facilitem a leitura, considerando-se a natural redução da capacidade visual.

**90. (CONSULPAM/Pref Resende - 2019) Ao idoso é garantido o direito ao exercício de atividade profissional, respeitadas suas condições:**

- a) Socioeconômicas, psicológicas e emocionais.
- b) Físicas, intelectuais e psíquicas.
- c) Psicológicas, sociais e mentais.
- d) Sociais, emocionais e financeiras.

**91. (FAUEL/Pref Mandaguari - 2019) O Estatuto do Idoso estabelece que o idoso tem direito ao exercício de atividade profissional, respeitadas certas condições. Assinale a alternativa que NÃO apresenta uma dessas condições.**

- a) Físicas.
- b) Intelectuais.
- c) Psíquicas.
- d) Raciais.

**92. (INSTITUTO MAIS/Pref Guaxupé - 2019) A respeito do Estatuto do Idoso, assinale a alternativa correta.**

- a) Na admissão do idoso em qualquer trabalho ou emprego, é vedada, em qualquer hipótese, a discriminação e a fixação de limite máximo de idade.
- b) Aos idosos, a partir de 60 (sessenta) anos, que não possuam meios para prover sua subsistência, é assegurado o benefício mensal de 1 (um) salário mínimo.
- c) Os direitos previstos no Estatuto do Idoso são assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos.
- d) Dentre os idosos, é assegurada prioridade especial aos maiores de oitenta anos.

**93. (IAUPE/Pref Petrolina - 2019) No capítulo referente à Previdência Social do Estatuto do Idoso, fica estabelecido que a data-base para reajuste dos aposentados e pensionistas é o dia**

- a) 24 de janeiro, dia do Aposentado.
- b) 1 de janeiro de cada ano.
- c) 1 de maio, dia Mundial do Trabalhador.
- d) 1 de outubro, dia Internacional da Pessoa Idosa.



e) 2 de janeiro, primeiro dia útil do ano.

**94. (INSTITUTO EXCELÊNCIA/Pref Barra Velha - 2019) Conforme o Estatuto do Idoso a respeito da Assistência Social assinale a alternativa CORRETA:**

a) A assistência social aos idosos será prestada, de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde e demais normas pertinentes.

b) Aos idosos, a partir de 60 (sessenta) anos, que não possuam meios para prover sua subsistência, nem de tê-la provida por sua família, é assegurado o benefício mensal de 1 (um) salário-mínimo, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social - Loas.

c) O Conselho Municipal do Idoso ou o Conselho Municipal da Assistência Social estabelecerá a forma de participação que não poderá exceder a 60% (sessenta por cento) de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social percebido pelo idoso.

d) Nenhuma das alternativas.

**95. (MetroCapital/Pref Nova Odessa - 2019) Dispõe a lei nº 10.741/2003, ser assegurado ao idoso que não possua meios para prover sua subsistência, nem de tê-la provida por sua família, o benefício mensal de 1 (um) salário-mínimo, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social - Loas. A partir de qual idade é assegurado tal benefício?**

a) 60 (sessenta anos).

b) 62 (sessenta e dois anos).

c) 65 (sessenta e cinco anos).

d) 70 (setenta anos).

e) 72 (setenta e dois anos)

**96. (QUADRIX/CRP 8 PR-2019) A partir do que dispõe a Lei n.º 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), julgue o item.**

Aos idosos, a partir de sessenta anos de idade, que não possuam meios para prover sua subsistência nem para tê-la provida por sua família é assegurado o benefício mensal de um salário mínimo.

**97. (QUADRIX/CRESS-GO - 2019) As legislações materializam e consolidam as conquistas de direitos na sociedade contemporânea. Sendo assim, julgue o item, relativos ao Estatuto da Criança e do Adolescente, ao Estatuto do Idoso e à Lei Maria da Penha.**

No caso de entidades filantrópicas, ou casa-lar, é facultada a cobrança de participação do idoso no custeio da entidade.

**98. (QUADRIX/CRESS-GO - 2019) As legislações materializam e consolidam as conquistas de direitos na sociedade contemporânea. Sendo assim, julgue o item, relativos ao Estatuto da Criança e do Adolescente, ao Estatuto do Idoso e à Lei Maria da Penha.**



Toda instituição dedicada ao atendimento ao idoso fica obrigada a manter identificação externa visível, sob pena de interdição, além de atender toda a legislação pertinente.

**99. (CETREDE/Pref Juazeiro do N-2019) Numere a coluna B pela coluna A, relacionando corretamente os respectivos direitos do idoso, conforme o Estatuto do Idoso, Lei 10.741/2003.**

COLUNA A

- I. Direito à vida.
- II. Direito à liberdade, ao respeito e à dignidade.
- III. Direito à saúde.
- IV. Direito à educação, cultura, esporte e lazer.
- V. Direito à profissionalização e ao trabalho.

COLUNA B

( ) Nos currículos mínimos dos diversos níveis de ensino formal serão inseridos conteúdos voltados ao processo de envelhecimento, ao respeito e à valorização do idoso, de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimentos sobre a matéria.

( ) Ao idoso que esteja no domínio de suas faculdades mentais é assegurado o direito de optar pelo tratamento de saúde que lhe for reputado mais favorável.

( ) É vedada a discriminação e a fixação de limite máximo de idade, inclusive para concursos, ressalvados os casos em que a natureza do cargo o exigir.

( ) O envelhecimento é um direito personalíssimo e a sua proteção um direito social, nos termos dessa Lei e da legislação vigente.

( ) Inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, de valores, ideias e crenças, dos espaços e dos objetos pessoais.

Marque a opção que apresenta a sequência CORRETA.

- a) IV - III - I - V - II.
- b) III - IV - II - I - V.
- c) V - III - I - II - IV.
- d) IV - III - V - I - II.
- e) III - IV - I - II - V.

**100. (QUADRIX/CRP 8 PR-2019) A partir do que dispõe a Lei n.º 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), julgue o item.**

As instituições filantrópicas ou sem fins lucrativos prestadoras de serviço ao idoso terão direito à assistência judiciária gratuita.

**101. (CETAP-AM/Pref Ananindeua-2019) Sobre a atuação do Ministério Público no Estatuto do Idoso, analise as afirmativas seguintes e marque a alternativa correta:**



I - A intimação do Ministério Público, em qualquer caso, será feita pessoalmente.

II - A falta de intervenção do Ministério Público não acarreta a nulidade do feito.

III - Nos processos e procedimentos em que não for parte, atuará obrigatoriamente o Ministério Público na defesa dos direitos e interesses do idoso.

a) As afirmativas I e II estão.

b) As afirmativas I e III estão corretas.

c) As afirmativas II e III estão corretas.

d) Todas as afirmativas estão corretas.

**102. (QUADRIX/CRP 8 PR-2019) A partir do que dispõe a Lei n.º 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), julgue o item.**

A prioridade na tramitação dos processos em que figure como parte ou interveniente pessoa idosa não cessará com a morte do beneficiado, estendendo-se em favor do cônjuge supérstite, companheiro, com união estável, maior de sessenta anos de idade.

**103. (IBADE/Pref Vila Velha - 2020) A política nacional do idoso é regida pelos seguintes princípios:**

I - a família, a sociedade e o estado têm o dever de assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida;

II - o processo de envelhecimento diz respeito à família e ao próprio idoso, devendo ser a família a responsável pela administração financeira do idoso, e qualquer circunstância;

III - o idoso não deve sofrer discriminação de qualquer natureza;

IV - o idoso deve ser protegido de união estável estabelecida após os 65 anos de idade;

V - as diferenças econômicas, sociais, regionais e, particularmente, as contradições entre o meio rural e o urbano do Brasil deverão ser observadas pelos poderes públicos e pela sociedade em geral, na aplicação desta lei.

Estão corretas:

a) somente I e II.

b) somente II e III.

c) somente I, II e IV.

d) somente I, III e V.

e) I, II, III, IV e V.

**104. (IBADE/Pref Vila Velha - 2020) No que se refere às ações governamentais, na área de trabalho e previdência social, a política nacional do idoso prevê:**

I - garantir mecanismos que impeçam a discriminação do idoso quanto a sua participação no mercado de trabalho no setor público, sendo que no privado o mercado de trabalho será o regulador;

II - priorizar o atendimento do idoso nos benefícios previdenciários;



III - criar e estimular a manutenção de programas de preparação para aposentadoria nos setores público e privado com antecedência mínima de cinco anos antes do afastamento.

Está(ão) correta(s):

- a) somente I.
- b) somente II.
- c) somente I e II.
- d) somente II e III.
- e) I, II e III.

**105. (CONTEMAX/Pref Conceição - 2019) A Política Nacional do Idoso reger-se-á pelos seguintes princípios, EXCETO:**

- a) Descentralização político-administrativa.
- b) O processo de envelhecimento diz respeito à sociedade em geral, devendo ser objeto de conhecimento e informação para todos.
- c) A família, a sociedade e o estado têm o dever de assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania.
- d) O idoso deve ser o principal agente e o destinatário das transformações a serem efetivadas através desta política.
- e) O idoso não deve sofrer discriminação de qualquer natureza.

**106. (UNIFIL/Pref Jardim Alegre - 2019) Analise as assertivas e assinale a alternativa correta. Na implementação da Política Nacional do Idoso são competências para a área de saúde:**

- I. garantir ao idoso a assistência à saúde, nos diversos níveis de atendimento do Sistema Único de Saúde.
  - II. desenvolver formas de cooperação entre as Secretarias de Saúde dos Estados, do Distrito Federal, e dos Municípios e entre os Centros de Referência em Geriatria e Gerontologia para treinamento de equipes interprofissionais.
  - III. não incluir a Geriatria como especialidade clínica, para efeito de concursos públicos federais, estaduais, do Distrito Federal e municipal.
  - IV. Elaborar normas de serviços geriátricos hospitalares.
- a) Apenas I, II e III estão incorretas.
  - b) Apenas II está incorreta
  - c) Apenas III está incorreta.
  - d) Todas estão incorretas.

**107. (UNIFIL/Pref Mandaguaçu - 2019) De acordo com a Lei nº 8.842/1994 (Política Nacional do Idoso), é considerada idosa a pessoa**

- a) maior de 60 anos de idade.



- b) maior de 59 anos de idade.
- c) a partir dos 60 anos de idade.
- d) acima dos 60 anos de idade.
- e) com mais de 59 anos de idade.

**108. (UNIFIL/Pref Mandaguá - 2019) São princípios da Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994), exceto:**

- a) a família, a sociedade e o Estado têm o dever de assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida.
- b) o processo de envelhecimento diz respeito à sociedade em geral, devendo ser objeto de conhecimento e informação para todos.
- c) o idoso não deve sofrer discriminação de qualquer natureza.
- d) o idoso deve ser o principal agente e o destinatário das transformações a serem efetivadas através desta política.
- e) descentralização político-administrativa.

**109. (UNIFIL/Pref Tupãssi - 2019) De acordo com a Lei nº 8.842/1994, a Política Nacional do Idoso tem por objetivo**

- a) assegurar os direitos trabalhistas do idoso, criando condições para promover sua dependência da família e da sociedade.
- b) assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.
- c) garantir os direitos sociais do idoso, em especial a prevalência do atendimento em instituições de longa permanência.
- d) garantir os direitos humanos do idoso, criando condições para promover sua autonomia, exclusão e participação na sociedade.

**110. (UNIFIL/Pref Tupãssi - 2019) Para os efeitos da Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994), considera-se idoso**

- a) a pessoa maior de sessenta anos de idade.
- b) a pessoa maior de sessenta e cinco anos de idade.
- c) a pessoa até sessenta anos de idade.
- d) a pessoa até sessenta e cinco anos de idade.

**111. (NEC UFMA/UFMA - 2019) Constituem diretrizes da política nacional do idoso:**

- a) Proposição de políticas e programas para o serviço de saúde.
- b) Viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso, que proporcionem sua integração às demais gerações.



- c) Priorização do atendimento ao idoso em órgãos públicos prestadores de serviços, segundo ordem de chegada.
- d) Centralização político-administrativa.
- e) Capacitação e reciclagem dos recursos humanos e na prestação de serviços na atenção primária em saúde.

**112. (SELECON/Pref Boa Vista - 2019) A Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, tem como um dos seus princípios regentes:**

- a) o cuidado com o idoso cabe exclusivamente à família
- b) o idoso não deve sofrer discriminação de qualquer natureza
- c) a família que tem um idoso deve ser o principal destinatário das ações advindas desta política
- d) as contradições entre o meio rural e o urbano do Brasil não deverão ser levadas em consideração na aplicação desta lei

**113. (IBFC/Pref C Sto Agostinho - 2019) A Lei nº 8.842/1994, dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, além de criar o Conselho Nacional do Idoso e conferir orientações gerais a respeito da efetivação dos direitos da pessoa idosa no Brasil. Esta lei apresenta em seu artigo 4º. as diretrizes da Política Nacional do Idoso. De acordo com a referida Lei, analise as afirmativas abaixo e assinale a alternativa correta.**

I. A família, a sociedade e o estado têm o dever de assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida.

II. Viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso, que proporcionem sua integração às demais gerações.

III. Implementação de sistema de informações que permita a divulgação da política, dos serviços oferecidos, dos planos, programas e projetos em cada nível de governo.

- a) Apenas a afirmativa II está correta
- b) Apenas a afirmativa III está correta
- c) Apenas a afirmativa I e está correta
- d) Apenas as afirmativas II e III estão corretas

**114. (OBJETIVA CONCURSOS/Pref Candói - 2019) Considerando-se a Lei nº 8.842/1994, sobre os princípios da Política Nacional do Idoso, analisar a sentença abaixo:**

A família, a sociedade e o Estado têm o dever de assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida (1ª parte). O processo de envelhecimento diz respeito aos idosos, apenas, devendo ser objeto de conhecimento e informação para todos eles (2ª parte). O idoso não deve sofrer discriminação de qualquer natureza (3ª parte).

A sentença está:

- a) Correta somente em suas 1ª e 2ª partes.



- b) Correta somente em suas 1ª e 3ª partes.
- c) Correta somente em suas 2ª e 3ª partes.
- d) Totalmente correta.
- e) Totalmente incorreta.

**115. (COCP IFMT/IFMT - 2019) Apesar da inserção das questões do envelhecimento na Constituição Federal de 1988, somente em 1994 foi instituída uma política nacional voltada especificamente para os idosos: a Política Nacional do Idoso, Lei 8.842/94. Sobre a questão do envelhecimento no Brasil, marque V para as afirmativas verdadeiras e F para as falsas.**

( ) A Política Nacional do Idoso, Lei 8.842/94, tem por objetivo assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, como é estabelecido em seu artigo 1º.

( ) Nos termos da Lei 8.842/94, o processo de envelhecimento diz respeito essencialmente à família, devendo ser objeto de conhecimento e informação de todo o núcleo familiar.

( ) No Brasil, além das garantias constitucionais, o direito da pessoa idosa é amparado por leis, como a Política Nacional do Idoso (Lei 8.842/1994) e o Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003).

( ) O Benefício de Prestação Continuada (BPC), da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS/1993), que garante um salário mínimo mensal ao idoso com 65 anos ou mais que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção, nem de tê-la provida por sua família, tem sido alvo de disputa no âmbito dos debates sobre a Reforma da Previdência do atual governo.

( ) O artigo 2º da Política Nacional do Idoso (Lei 8.842/1994) considera idoso, para os efeitos da Lei, a pessoa maior de 65 anos de idade.

Assinale a sequência correta.

- a) V, V, F, F, V
- b) V, F, V, V, F
- c) F, F, F, V, V
- d) F, V, V, F, F
- e) V, F, V, F, V

**116. (IBFC/Pref Cruzeiro do Sul - 2019) A Lei nº 8.842/1994 dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e nos apresenta uma série de prerrogativas acerca dos direitos desse público-alvo. Considere as colocações da presente legislação, analise as afirmativas abaixo.**

I. Os conselhos nacional, estaduais, do Distrito Federal e municipais do idoso serão órgãos constituídos somente quando houve necessidade, paritários e consultivos, compostos por igual número de representantes dos órgãos e entidades públicas e de organizações representativas da sociedade civil ligadas à área.



II. Competirá ao órgão ministerial responsável pela assistência e promoção social a coordenação geral da política nacional do idoso, com a participação dos conselhos nacionais, estaduais, do Distrito Federal e municipais do idoso.

III. Os ministérios das áreas de saúde, educação, trabalho, previdência social, cultura, esporte e lazer devem elaborar proposta orçamentária, no âmbito de suas competências, visando ao financiamento de programas nacionais compatíveis com a política nacional do idoso.

IV. Compete ao órgão ministerial responsável pela assistência e promoção social a supervisão, o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da política nacional do idoso, no âmbito das respectivas instâncias político-administrativas.

Assinale a alternativa correta.

- a) Apenas as afirmativas II e IV estão corretas
- b) Apenas as afirmativas I e IV estão corretas
- c) Apenas as afirmativas II e III estão corretas
- d) Apenas as afirmativas III e IV estão corretas

**117. (IBFC/Pref Cuiabá - 2019) Por consequência da queda na fecundidade e da mortalidade o envelhecimento populacional é uma realidade de muitos países, inclusive do Brasil. Ações que garantam os direitos da população idosa são fundamentais para o desenvolvimento da sociedade e proteção social. Sobre um marco governamental de proteção à pessoa idosa, assinale a alternativa correta.**

- a) Política Nacional da Atenção Básica
- b) Política Nacional de Alimentação e Nutrição
- c) Política Nacional do Idoso
- d) Política Nacional de Assistência Social

## GABARITO

- |              |               |               |
|--------------|---------------|---------------|
| 1. A         | 13. A         | 25. E         |
| 2. C         | 14. CORRETA   | 26. CORRETA   |
| 3. C         | 15. INCORRETA | 27. INCORRETA |
| 4. E         | 16. E         | 28. CORRETA   |
| 5. E         | 17. B         | 29. INCORRETA |
| 6. INCORRETA | 18. D         | 30. INCORRETA |
| 7. C         | 19. A         | 31. C         |
| 8. D         | 20. C         | 32. E         |
| 9. B         | 21. B         | 33. A         |
| 10. B        | 22. C         | 34. D         |
| 11. B        | 23. B         | 35. B         |
| 12. D        | 24. A         | 36. B         |



- |     |         |     |           |      |           |
|-----|---------|-----|-----------|------|-----------|
| 37. | C       | 64. | INCORRETA | 91.  | D         |
| 38. | A       | 65. | INCORRETA | 92.  | D         |
| 39. | B       | 66. | CORRETA   | 93.  | C         |
| 40. | A       | 67. | A         | 94.  | A         |
| 41. | D       | 68. | A         | 95.  | C         |
| 42. | A       | 69. | A         | 96.  | INCORRETA |
| 43. | B       | 70. | A         | 97.  | CORRETA   |
| 44. | C       | 71. | D         | 98.  | CORRETA   |
| 45. | C       | 72. | C         | 99.  | D         |
| 46. | C       | 73. | D         | 100. | CORRETA   |
| 47. | A       | 74. | D         | 101. | B         |
| 48. | A       | 75. | C         | 102. | CORRETA   |
| 49. | A       | 76. | D         | 103. | D         |
| 50. | B       | 77. | B         | 104. | B         |
| 51. | D       | 78. | D         | 105. | A         |
| 52. | C       | 79. | C         | 106. | C         |
| 53. | D       | 80. | B         | 107. | A         |
| 54. | C       | 81. | C         | 108. | E         |
| 55. | D       | 82. | C         | 109. | B         |
| 56. | C       | 83. | A         | 110. | A         |
| 57. | D       | 84. | A         | 111. | B         |
| 58. | E       | 85. | E         | 112. | B         |
| 59. | E       | 86. | D         | 113. | D         |
| 60. | D       | 87. | B         | 114. | B         |
| 61. | B       | 88. | D         | 115. | B         |
| 62. | ANULADA | 89. | CORRETA   | 116. | C         |
| 63. | CORRETA | 90. | B         | 117. | C         |



# ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.